

LAMPPIAR

revista acadêmica

MEU NORTE É O NORDESTE



EXTENSIONISTAS

Ana Clara Machado Ferreira Dias
Ana Quitéria da Silva Vieira
André Duarte da Silva
Aryanne Sérgia Queiroz De Oliveira
Bruna Barbalho Reinaldo
Diego Damasceno De Melo
Gabriel Costa De Almeida
Gabriela Mabel Alves Vieira
José Alessandro Amaral Paiva
Lorena Maria Medeiros de Oliveira
Monalisa Duarte Medeiros
Rannyson Mykael Da Silva Moura
Susi Damares Pereira Costa
Tarcísio André Matias Neto
Tharleton Luis De Castro Santos
Thifany Kaliny dos Santos de Souza Queiroz
Yasmin De Lima Moreira
Yuri Silva Lima

COORDENADORES

Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira
Dr. Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade
Ma. Veruska Sayonara de Góis

PARECERISTAS

Dr. Ailton Siqueira de Sousa Fonseca
Esp. Ana Carla Azevedo
Dra. Ana Paula Cavalcante Ramalho Brilhante
Me. Andersonn Henrique Simões de Araújo
Dra. Cyntia Carolina Beserra Brasileiro
Dra. Daiany Ferreira Dantas
Ma. Géssica Raquel Clemente Rodrigues
Dr. João Vilnei de Oliveira Filho
Dra. Juliana de Oliveira Teixeira
Dra. Karlla Christine Araújo Souza
Dr. Marco Antônio Diodato
Me. Rodrigo Rocha Gomes de Loiola
Ma. Sabrina Silva dos Santos
Dr. Túlio de Medeiros Jales
Dr. Walter Nunes da Silva Júnior

DIAGRAMAÇÃO E CAPA

André Duarte da Silva
Gabriel Costa de Almeida
Gabriela Mabel Alves Vieira

ILUSTRAÇÕES

Marcos Antonio Barros Júnior
Thifany Kaliny dos Santos
de Souza Queiroz

CONTATO

lampiar@uern.br

REDES SOCIAIS

instagram.com/revistalampiar
twitter.com/revistalampiar
youtube.com/revistalampiar
linkedin.com/in/revista-lampiar-90752720b

PÁGINA

periodicos.apps.uern.br/index.php/LAMP

SUMÁRIO

5	APRESENTAÇÃO DA REVISTA ACADÊMICA LAMPIAR
6	EDIÇÃO ESPECIAL
7	ORGANIZAÇÃO DA EDIÇÃO
8	DECLARAÇÃO DO EDITOR CHEFE
9	LINHA 1:
	DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS, IDENTIDADE E DIVERSIDADE
10	SER(TÃO) NORDESTINA
12	DEMOCRACIA E ACESSO DE PESSOAS MARGINALIZADAS AO DIREITO NO BRASIL : O DISTANCIAMENTO ENTRE O DIREITO E A REALIDADE SOCIAL
29	CAMPO GRANDE E O NOVO CANGAÇO
32	O CANGACEIRO EXPEDITO
35	DIREITO, GÊNERO E CANGAÇO: UMA ANÁLISE DA DOMINAÇÃO/EXPLORAÇÃO VIVENCIADA PELA MULHER SERTANEJA DURANTE AS DÉCADAS DE 20 E 30
44	O REFLEXO DAS PRÁTICAS CORONELISTAS NO NORDESTE: UMA PERSPECTIVA SOBRE A POLÍTICA OLIGÁRQUICA DA FAMÍLIA ROSADO NO INTERIOR DO RIO GRANDE DO NORTE
64	A TRISTE E MILAGROSA HISTÓRIA DE MARIA ALEGRE
75	ROBERTA
78	O CORAÇÃO DA MULHER
82	REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA POLÍTICA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE NAS ELEIÇÕES DE 2016
100	O BROTO TRANSPLANTADO
102	REGIONALISMO E CRÍTICA AO SISTEMA PUNITIVISTA: RESENHA CRÍTICA DA OBRA “CAPITÃES DE AREIA”
109	O NORDESTE É MINHA SETA
115	A LUTA DO SER MULHER
118	TRANÇAS DA RESISTÊNCIA



- 121** LAMPIAR SEM LAMPIÃO
123 ESTÃO LEVANDO NOSSA UERN!
125 A TODOS ARTE(IROS) UERNIANOS.
127 AS VIVÊNCIAS DO BANDO DE LAMPIÃO A PARTIR DE UMA ÓTICA FEMININA

136 **LINHA 2:**



PANDEMIA, SAÚDE MENTAL E INCLUSÃO

- 137** A LEI ESTADUAL Nº 13.914/18 DA BAHIA E OS IMPACTOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ENERGIA SOLAR NO ESTADO
156 CORONAVIRUS, O QUE O BRASIL PODE APRENDER?

167 **LINHA 3:**



DIREITO AGRÁRIO, POLÍTICA AMBIENTAL E URBANISMO

- 168** JACI
171 CATAVENTO DE LAMPEJO
174 SIGO ENRAIZANDO
177 DIREITO À MORADIA NO BRASIL: SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES NAS CIDADES
195 FLORES DO NORDESTE: UMA VISÃO SOBRE A CAATINGA
198 BROTA A CATINGUEIRA...
200 SERTANEJO
203 MEU PAÍS, NORDESTE
205 UM ESTRANHO ENTRE NÓS
208 AGRADECIMENTOS
210 HOMENAGEM AOS FUNDADORES
211 EQUIPE EDITORIAL



APRESENTAÇÃO DA REVISTA ACADÊMICA LAMPIAR



“O conhecimento exige uma presença curiosa do sujeito em face do mundo. Requer uma ação transformadora sobre a realidade.

Demanda uma busca constante. Implica em invenção e em reinvenção”.

Paulo Freire

Curiosidade é uma palavra de impulsão.

O ser inquieto não consegue repousar em descanso enquanto não age. E a ação não se resume ao cessar de um estado perturbador, mas à esperança de transformação que dela provém. Assim somos nós, jovens, universitários, inquietos e insatisfeitos com diversas situações, que estruturamos o mundo por séculos e séculos.

É preciso força e coragem para mudar. De forma solitária é quase impossível. Sem a colaboração, a inquietude vira desconforto. Com a cooperação, ela torna-se esperança. Pensando nisso, nós, discentes integrantes do Projeto de Extensão Lampiar, temos a honra de apresentar o resultado final da nossa 1ª Edição, sendo ela de natureza comemorativa e carregando como nome “Meu norte é o Nordeste”.

O projeto, que inova desde sua propositura, tem o desejo de incentivar a pesquisa científica e realizar publicações de artigos, resenhas críticas e produções artísticas, sendo um espaço aberto para o protagonismo estudantil que visa a disseminação do conhecimento para toda a comunidade.

Sob a coordenação do professor Olavo Hamilton e das professoras convidadas Ana Mônica Ferreira e Veruska Sayonara de Góis, o projeto, e consequentemente a revista, expira diversidade, inclusão, democratização do conhecimento e tratamento empático dos sujeitos para reconhecer as potencialidades da produção acadêmica sobre o Nordeste.

Essa revista é o resultado de um esperar conjunto, é o produto de diversas mentes curiosas que se unem através de uma mágica ancestralidade cultural para registrar cores, terras, vivências e descobertas de um povo quase indescritível.

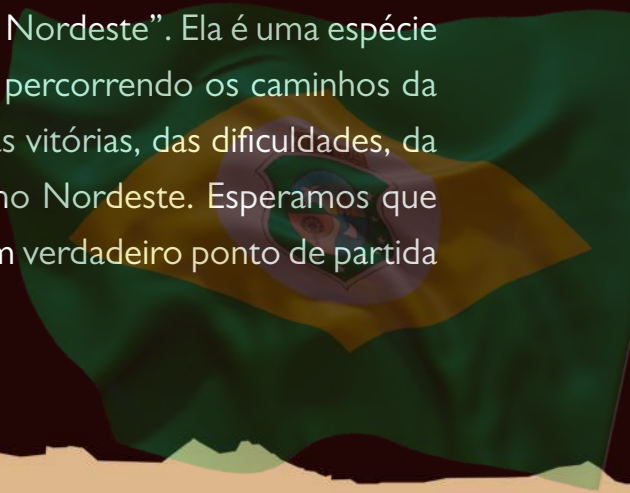


EDIÇÃO ESPECIAL

Primeiras edições sempre carregam grandes significados. Evidentemente, a 1ª Edição da Revista Acadêmica Lampiar não poderia ser diferente. Desde muito antes do lançamento desta edição, a Lampiar carregava consigo valores basilares para a construção do que ela é: protagonismo estudantil e juvenil, democratização do conhecimento, oportunidade de publicação e crescimento pessoal, inclusão e humanização. O nosso nome, Lampiar, representa nossa vontade incessante de deixar uma marca de iluminação do saber, além de nos lembrar o quanto somos resistentes aos desafios que nos são impostos ao longo da vida. Assim, a concretização da publicação da revista evidencia a força dos e das estudantes que contribuíram para que isso acontecesse.

Decorrente de uma vontade coletiva dos discentes e docentes integrantes do projeto, essa primeira edição foi pensada no intuito de exaltar as produções científicas e artísticas do nordeste, desejando ser luz em um lugar que, por diversas vezes, é esquecido e apagado pelas produções acadêmicas nacionais. É assim que escolhemos nos apresentar para a sociedade: realizando uma ode ao nosso lugar, valorizando e ressaltando os saberes e a cultura da nossa região. Nós, da Revista Lampiar, embarcamos na árdua tarefa de iluminar a ciência e a arte local, no intuito de desmistificar estereótipos que circundam o imaginário popular sobre o que é o nordeste e o que é ser nordestino, registrando a grandiosidade e a importância que tem nossa região.

Portanto, é com muito prazer que apresentamos a 1ª Edição da Revista Acadêmica Lampiar, intitulada como “Meu norte é o Nordeste”. Ela é uma espécie de guia que passeia por diferentes linhas editoriais, percorrendo os caminhos da cultura, dos saberes, da representação subjetiva, das vitórias, das dificuldades, da arte, da realidade, da força e do saber produzido no Nordeste. Esperamos que sua experiência com a Revista seja positiva, sendo um verdadeiro ponto de partida para a valorização dessa região tão linda e diversa.





ORGANIZAÇÃO DA EDIÇÃO

É com muito prazer e alegria que antecipamos o que nossa edição comemorativa trará. Essa primeira edição conta com artigos, resenhas, colagem, fotografias, ilustrações, contos, crônicas e poesias. Um enorme orgulho chegarmos à comunidade externa com tanta diversidade e pluralismo em nossas produções.

Após rigorosas avaliações feitas por membros do corpo editorial, que contou com quinze pareceristas muito bem qualificados, iremos dispor de trinta e uma produções científicas e artísticas, divididas entre textuais e visuais, as quais estão divididas em três diferentes linhas de pesquisa. Essa proposta nasceu do desejo de incluir o maior número de cursos e áreas diversas nas submissões, o que foi possível concretizar de forma eficaz.

A primeira linha de pesquisa intitulada como: *Direitos Humanos e Sociais, Identidade e Diversidade* trará dezoito produções textuais, sendo elas científicas e artísticas, divididas em quatro artigos, três resenhas, dois contos, três crônicas e seis poesias. A segunda linha de pesquisa: *Pandemia, Saúde Mental e Inclusão* contará com duas produções científicas, sendo um artigo e uma resenha. E por último, a terceira linha de pesquisa com título: *Direito Agrário, Política Ambiental e Urbanismo* possuirá uma produção científica, sendo esta um artigo, e três produções artísticas, do gênero poesia.

Já as produções artísticas visuais estão espalhadas por toda edição, mas também têm seu significado correlacionado com uma das três linhas já citadas.

Ao longo de toda revista os leitores poderão notar uma referência aos estados da federação que compõem o Nordeste. Isso se deu com o objetivo de homenageá-los e não deixar de lembrar a importância de cada um em fazer de nós uma região rica, diversa e plural, assim como nossa edição.

Esperamos que, de alguma forma, esse trabalho como um todo tenha os estimulado a conhecer nossa proposta de revista e edição, a fim de que, além de leitor, possa ser um dos nossos autores e colaboradores nos próximos números, ajudando a difundir arte, a cultura, o saber e os muitos trabalhos de estudantes.

Vida longa e próspera à Lampiar!



DECLARAÇÃO DO EDITOR CHEFE

Ser coadjuvante onde discentes são protagonistas é a maior honraria conferida a um professor. Mais que o corpo docente, o ambiente acadêmico, universitário principalmente, deve ser idealizado, pensado, vivido e executado por alunos e alunas. Eis o grande desafio da educação em nosso milênio. Não se trata apenas de “quebrar o muro”, provocação de Roger Waters que fazia sentido há quase meio século, mas de construir um locus no qual discentes sejam o centro de onde emana todos os princípios, meios e fins.

O Projeto de Extensão Lampiar, nessa perspectiva, se apresenta como um farol cujos lampejos indicam, até ao mais cético navegante, que há luz em meio ao sombrio mar revolto da vaidade academicista que, não raro, afoga os melhores quadros da docência – e da decência. Esse conjunto de ações se propõe a divulgar o direito, as artes, o pensamento crítico, a difundir o conhecimento de forma leve e inclusiva. É chama. E mesmo ardente, que seja eterno – lembrei Vinícius.

Surge, então, seu mais novo produto: a Revista Acadêmica Lampiar. Um periódico de discentes, por discentes e para discentes, diria Lincoln? Uma publicação cujo título enuncia a bravura, a nordestinidade e o espírito de uma academia que resiste, feito caatinga, às mais duras adversidades que o tempo atual impõe. Se há esperança, está no corpo discente – é a nova lição de “1984” em 2022. Vida longa à Revista Acadêmica Lampiar.

Prof. Dr. Olavo Hamilton



1

DIREITOS HUMANOS

e Sociais, Identidade
e Diversidade



SER (TÃO) NORDESTINA

- PRISCILA SANTOS CANUTO -

SOBRE A AUTORA

Priscila é graduada em Educação Física (UFPB -2007) e Pedagogia (UNICESUMAR- 2020), Especialista em Educação Física Escolar (CINTEP 2008), Curso de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Criança e ao Adolescente (UFPB- 2008), Curso de Mídias Integradas na Educação (UFPB- 2009), Mestrado em Educação (PPGE/UFPB- 2016), Instrutora de Yoga (2018), Professora de Educação Física na Educação Básica nas redes municipais de Caaporã- PB (2007) e Santa Rita- PB (2010), Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPB, na linha de Estudos Culturais da Educação.

E-mail: canutospriscila@gmail.com

SER (TÃO) NORDESTINA

PRISCILA SANTOS CANUTO

Submetido em 29/11/2021
Aprovado em 01/02/2022

Ouçã no spotify



Região do repente e das rimas
Aqui tem forró, tem baião,
Marinez e Gonzagão
Belezas naturais que muita gente, não te conta não!
O Nordeste é Litoral, Cariri, Seridó, Brejo...
É também Sertão
Tem nove Estados é uma imensidão
Diversas culturas nessa região!
Aqui do Nordeste, vamos “Sulear”
Pois, somos nordestinas, afro-ameríndias
E a Pachamama é nossa “mamã”
E é desse norte chamado Nordeste
Que busco me Orientar, Nordestinizar
Construindo (des)caminhos
Para as culturas do “sul” exaltar
E te falo Sul, mas “pera lá”!
É das culturas andinas, é da América Latina que estou a falar!
Portanto, Sulear é Descolonizar, Nordestinizar
Trazer o Nordeste pra Nortear!
É pensar, rimar, poetizar e politizar!
Reivindicar, denunciar e muitas vezes cantar,
As injustiças que a nossa gente já cansou de passar!
Portanto, nós nordestinas com muita marra e rimas
Estamos em luta pra revolucionar
Trazendo fagulhas de força e coragem pra alumiar
Nos irmanando, e nos orgulhando:
Oxente minha gente, é o nosso Nordeste que vai nortear!



DEMOCRACIA E ACESSO DE PESSOAS MARGINALIZADAS AO DIREITO NO BRASIL: O DISTANCIAMENTO ENTRE O DIREITO E A REALIDADE SOCIAL

- TARCILLA ÍNGRID DOS SANTOS SOUZA -
- FLÁVIA NAYARA LINS RODRIGUES -

SOBRE AS AUTORAS

Tarcilla é graduanda em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

E-mail: tarcillai@gmail.com

Flávia é graduanda em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

E-mail: flavianayara2016@gmail.com

DEMOCRACIA E ACESSO DE PESSOAS MARGINALIZADAS AO DIREITO NO BRASIL: O DISTANCIAMENTO ENTRE O DIREITO E A REALIDADE SOCIAL

DEMOCRACY AND ACCESS OF PEOPLE MARGINALIZED TO THE LAW IN BRAZIL: THE GAP BETWEEN LAW AND SOCIAL REALITY

TARCYLLA ÍNGRID DOS SANTOS SOUZA
FLÁVIA NAYARA LINS RODRIGUES

Submetido em 10/12/2021
Aprovado em 31/01/2022

RESUMO

Em decorrência das grandes problemáticas as quais estamos inseridos como marginalização e exclusão dos detentos bem como das pessoas em situações de vulnerabilidade social, onde o Direito precisa se apresentar como uma solução viável garantindo o acesso à justiça como um princípio inerente à pessoa humana. O presente artigo oferece uma visão técnica de reflexão crítica sobre a questão da dificuldade de pessoas marginalizadas possuírem real acesso ao Direito no Brasil. Este artigo possui como finalidade debater a respeito do papel da democracia, bem como a forma em que o Direito se afasta da presente realidade social. A abordagem metodológica utilizada foi a pesquisa bibliográfica exploratória, descritiva e explicativa a autores renomados, assim como a clássicos da literatura jurídica, por meio de análise documental em *websites* e livros, para endossar o viés teórico acerca desse tema tão relevante para a Ciência Jurídica. Dessa forma, verifica-se que o artigo fomenta uma importante discussão para a comunidade jurídica, desde os alunos aos profissionais da área, como também oferta respostas à sociedade civil. Assim, tem despertado para o engajamento na defesa dos direitos das minorias.

Palavras-chave: Direito. Democracia. Marginalidade.

ABSTRACT

As a result of the great problems that we are inserted as marginalization and exclusion of detainees as well as people in situations of social vulnerability, where the Law needs to present itself as a viable solution guaranteeing access to justice as an inherent principle of the human person. This article offers a technical view of critical reflection on the issue of the difficulty of marginalized people to have real access to Law in Brazil. This article aims to discuss the role of democracy, as well as the way in which the Law moves away from the present social reality. The methodological approach used was exploratory, descriptive and explanatory bibliographic research to renowned authors, as well as classics of legal literature, through documental analysis on websites and books, to endorse the theoretical bias on this topic so relevant to Legal Science. In this way, it appears that the article promotes an important discussion for the legal community, from students to professionals in the area, as well as offering answers to civil society. Thus, it has awakened to the engagement in the defense of the rights of minorities.

Key words: Law. Democracy. Marginality.

I INTRODUÇÃO

É notória a vasta discussão do que de fato vem a ser democracia e qual o impacto desse instrumento na vida de tantos indivíduos. A democracia deve ser vista não somente sob o viés de possibilitar a um cidadão de exercer a sua cidadania através do voto, mas também da possibilidade deste mesmo cidadão ser capaz de exercer o seu direito de acesso à justiça.

Em tese, a Constituição Federal de 1988 (CF/88) assegura esses direitos a todos os cidadãos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país, no entanto, nem sempre assegurar é sinônimo de que todos serão capazes de exercer, é preciso que seja visto e observado determinados fatores. Basta saber como compreender a gigantesca desigualdade social em uma nação que assegura em lei direitos e deveres igualitários.

Outro aspecto a ser abordado é como em nosso país, assim como em outros, as classes sociais dominantes influenciam não só no Direito, mas geram impactos em diversas situações do cotidiano. Dessa forma, os indivíduos que possuem um *status* maior ambicionam a permanência do quadro, uma vez que esses

mesmos episódios habituais, por vezes, se aparecem sendo benéficos a essa classe.

Aqui cabe destacar também como as causas econômicas podem dificultar o acesso à justiça, especialmente no que tange a fatores socioculturais. Evidencia-se que a falta de informação, ocasionada pela acentuada desigualdade, faz com que muitos cidadãos não possuam real conhecimento de seus direitos que são assegurados, não possuindo também discernimento de quando estes mesmos direitos são violados.

Assim, é perceptível que a temática é cercada por diversas problemáticas, especialmente pela questão da influência do distanciamento do Direito para com a realidade social. Será dado o devido enfoque na problemática dentro das minorias e pessoas marginalizadas, bem como na garantia do acesso à justiça de pessoas encarceradas.

A abordagem metodológica utilizada para a escrita deste artigo foi com base na pesquisa bibliográfica exploratória, descritiva e explicativa a autores renomados, bem como a clássicos da literatura jurídica, por meio de análise documental em *websites* e livros, para endossar o viés teórico acerca desse tema tão relevante para a Ciência Jurídica.

Desse modo, o estudo da democracia visa fomentar a compreensão acerca do papel dos cidadãos, juntos garantindo a efetivação dos direitos sociais, bem como proporcionar um olhar crítico sobre uma democracia considerada deturpada na atual sociedade. Assim, como dito, observa-se uma crescente marginalização social com relação aos apenados e, também, com a população mais vulnerável.

Deve-se enfatizar que o acesso à justiça é um direito fundamental inerente a pessoa humana, sendo preciso que seja assegurado a todos sem distinção. Observa-se diante do cenário carcerário no Brasil a necessidade de que o Estado se faça presente, garantindo a defesa dos que se encontram encarcerados e fazendo jus a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana, tendo em que por vezes estes se encontram esquecidos no sistema prisional.

2 A DEMOCRACIA E A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS COMO GARANTIDORES DOS DIREITOS SOCIAIS

Em 1863, o então presidente norte-americano Abraham Lincoln, em um

discurso, declarou: “A democracia é o governo do povo, pelo povo, para o povo” (LINCOLN, 1863). Anos se passaram e essa ideia de democracia continua presente, não somente no seio da sociedade Estadunidense, mas também nas sociedades que adotam o sistema democrático, como é o caso do Brasil.

Podemos, pois, entender a democracia contemporânea como sendo a vinculação entre as pessoas e as decisões políticas de onde são inseridas.

É preciso compreender que, por vezes, a noção de democracia encontra-se deturpada, isso porque ela é citada em discursos de viés político como forma de qualificar atitudes verdadeiramente antidemocráticas ou como meio de justificação de medidas autoritárias.

Nessa esteira, o que comumente se observa é a vinculação da ideia de democracia com a noção de Estado moderno. É sobre essa ideia que Denis Lerrer Rosenfield, em sua obra “O que é democracia”, afirma:

O conceito de democracia sofre aqui um deslocamento que altera o seu sentido, pois, de “organização da polis”, ele se tornou uma forma de governo possível do Estado. O Estado moderno configura historicamente um fenômeno político desconhecido que termina por fazer da democracia uma forma de legitimação do seu próprio poder. (ROSENFELD, 2017, p. 04)

Diante disso, depreende-se que a democracia não autoriza um regime de pessoas isoladas, por se tratar de um regime de instituições. De modo que, nessa forma de regime, é preciso que se observe o fiel cumprimento dos direitos e garantias fundamentais assegurados pela Carta maior. Isso porque, de acordo com o conhecido jurista Lenio Streck, em caso de investida contra os direitos e garantias fundamentais, “se o Direito é a primeira vítima, a segunda é a democracia. É nessa ordem.” (STRECK, 2019).

Em decorrência do que já foi exposto, nota-se que não é fácil discutir sobre democracia. Isso dado que, Dryzek (2000) - afirma que a democracia é “dinâmica e aberta”. Grande parte da literatura retém-se somente na avaliação dos efeitos da democracia, no que tange ao papel das eleições na organização estatal e no impacto do bem-estar dos indivíduos.

No entanto, é imprescindível que se observe a continuidade da participação cidadã, assim como de políticas sociais, como forma de impacto na sociedade.

Dessa forma, é preciso compreender as três dimensões de Thomas H. Marshall (2002), no que diz respeito à cidadania democrática: direitos sociais, civis e políticos. Sendo, pois, os direitos sociais a garantia de um mínimo de bem-estar social, somente se consolidando quando majoritariamente todos os cidadãos dispuserem de acesso a tal mínimo.

Em decorrência disso, é indispensável que se assegure acesso a tais direitos para que haja impacto na política democrática. Isso em razão de que os indivíduos precisam ter oportunidades amplas, para elaborar preferências e poder participar de ações individuais e coletivas em virtude de seus interesses. Assim, constitui-se o papel da cidadania.

2.1 O CENÁRIO DA MARGINALIZAÇÃO NO BRASIL E COMO ESTE INFLUENCIOU NO DIREITO

É indiscutível que a marginalização no Brasil iniciou desde a época da colonização brasileira. Exemplificando esse fato, pode ser visto por meio da própria escravidão onde, aproximadamente, 4.8 milhões de africanos foram trazidos como escravos para o território brasileiro. Vê-se que, mesmo que libertos pela Lei Áurea, essa população foi deixada em condições desumanas, vivendo à margem de um sistema que tem a colocado em desvantagem social, desde então.

Assim, percebe-se que desde a origem do nosso país, este ainda é conhecido pelas desigualdades sociais, bem como pela marginalização de grande parte da população. Atualmente, mesmo havendo o alargamento de políticas públicas, o Brasil ainda se encontra com péssimos indicadores de escolaridade, renda, entre outros. São nessas desigualdades que encontramos a inexistente justiça das minorias. Isso porque, de acordo com o sociólogo Robert Castel, em sua obra “As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário” (1995), a marginalização surge como sendo impulsionada pela desigualdade social.

Em decorrência do que já foi exposto, cabe discutir que o excesso de burocratização na ótica jurídica pode fomentar condutas ilegais, sob o viés social. Como consequência disso, vemos o impacto negativo para aqueles que são minorias, isto é, negros, mulheres, pobres, idosos, LGBTQIA+, entre outros. Essa burocratização diz respeito à forma técnica e complexa onde apenas profissionais e aqueles que detém conhecimento jurídico conseguem identifi-

car o que fora descrito em tal processo.

Ao conceituar minorias, J.J Canotilho conclui:

Minoria será, fundamentalmente, um grupo de cidadãos de um Estado, em minoria numérica ou em posição não dominante nesse Estado, dotado de características étnicas, religiosas ou linguísticas que diferem das da maioria da população, solidários uns com os outros e animados de uma vontade de sobrevivência e de afirmação da igualdade de facto e de direitos com a maioria (CANOTILHO, 2003, p. 387).

Observa-se que minoria não se relaciona tão somente a uma quantidade menor, mas também diz respeito ao grupo que se encontra em posição inferior a outro, onde tem-se como principal efeito as dificuldades que essas pessoas enfrentam no Estado e a grande necessidade de garantir direitos mínimos.

Retendo-se, novamente, ao grupo de negros, vê-se que historicamente, logo após a abolição da escravatura, não se soube se estes seriam considerados cidadãos, uma vez que o Estado se eximiu da responsabilidade de cuidar de seus direitos. Assim, a marginalização desse grupo nada mais é do que uma herança construída no passado e que se perpetua até os dias atuais.

Como consequência disso, ao nos depararmos com o cenário criminal brasileiro, notamos um acentuado racismo institucional. Haja vista que, de acordo com dados do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), os negros constituem cerca de 83% dos indivíduos presos injustamente por reconhecimento fotográfico. Há um padrão: negro, pobre e periférico. Aqui cabe-nos indagar: existe justiça para pessoas marginalizadas?

Atualmente, com o advento da Pandemia da COVID-19 e todas as consequências que ela trouxe ao Brasil, além das milhares de mortes, o país está vivenciando um caos econômico. Nesta conjuntura, o aumento da pobreza vem sendo agravado diante do elevado número de desempregados. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em agosto de 2021 houve uma queda no percentual de desempregados no país, entretanto, os números apontam que mais de 13,7 milhões de cidadãos ainda estão desempregados. Esses dados são da Pesquisa Nacional por análise por amostra de domicílios contínua - PNAD CONTÍNUA.

A desigualdade e a marginalização são fatores que muito nos preocupam,

principalmente no que se refere ao acesso à justiça. De acordo com dados divulgados no 2º Mapa das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital no Brasil, que foi elaborado pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), apenas 42% das comarcas brasileiras possui Defensoria Pública. São números muito baixos, especialmente ao levarmos em consideração que as comarcas que possuem estão lotadas de processos, bem como não apresentam defensores suficientes para gerenciar a alta demanda. Isso significa dizer que milhares de brasileiros não têm acesso à justiça gratuita.

De acordo com o levantamento supramencionado, o estado do Paraná, por exemplo, conta com apenas 01 defensor(a) público(a) para atender a cada grupo de 84.816 pessoas; São Paulo conta com 01 defensor público para atender cada grupo de 42.727 pessoas; e o Rio Grande do Norte com 01 defensor para atender cada grupo de 40.871 pessoas.

3 O ACESSO À JUSTIÇA COMO SENDO UM DIREITO FUNDAMENTAL INERENTE À PESSOA HUMANA

Inicialmente, cabe discutir que hoje o Direito brasileiro atribui ao Estado o papel de resolver conflitos, por intermédio dos seus poderes. Isso dado que, ao passar dos anos, o Estado foi alcançando para si força coercitiva para com a sociedade, o qual conseguiu a valoração de suas decisões em relação aos conflitos de interesse, convertendo-as devidamente em exigíveis e executáveis posteriormente ao surgimento de um conflito ou divergência. Dessa forma, é o Estado que detém o legítimo papel de “dizer o direito”, realizando a imposição do sistema legal e assegurando a execução independente em suas decisões.

Carlos Roberto Gonçalves assegura:

Nas sociedades modernas, o Estado assumiu para si, em caráter de exclusividade, o poder-dever de solucionar conflitos. (...) Ele é suficientemente forte para impor a qualquer membro da coletividade o cumprimento da norma (...). (GONÇALVES, 2004, p. 03)

Além disso, Antônio Carlos de Araújo Cintra, Ada Pellegrini Grinover e Cândido Rangel Dinamarco pontuam:

A tarefa da ordem jurídica é exatamente a de harmonizar as relações sociais intersubjetivas, a fim de ensejar a máxima realização dos valores humanos com o mínimo de sacrifício e de desgaste. (CINTRA; DINAMARCO; PELEGRINI, 2010, p. 25)

Por outro lado, pode-se perceber que o Poder Judiciário, por vezes, encontra-se em crise de legitimidade, isso porque cada vez mais novas discussões surgem na sociedade.

O professor José Luiz Bolzan de Moraes afirma:

[...] os acontecimentos deste século repercutiram em fatos determinantes de profundas mudanças nas relações sociais, o que se refletiu na situação atual, onde ao Judiciário impõem-se reformas, para atender as exigências sociais contemporâneas. Afinal, até o momento, o mesmo tem resguardado para si uma postura de superioridade, ignorando todos esses fatos novos e considerando as relações sociais como as considerava no início do século (MORAIS, 1999, p. 78).

É necessário que este poder gere meios de efetivação de direitos já tutelados, assim como é imprescindível que o Estado proporcione meios que efetivem o acesso de pessoas marginalizadas à justiça.

A Constituição Federal, consagrando o Estado Democrático de Direito, garante em seu Art. 5º, LXXIV, que “O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”, ou seja, essa garantia constitucional assegura aos hipossuficientes a prestação de assistência judiciária de maneira gratuita, de modo a conseguir levar a justiça a todos. Outrossim, o CPC/2015 da mesma forma dispõe em seu art. 98, acerca da gratuidade judiciária às pessoas hipossuficientes.

Mauro Cappelletti e Bryant Garth explicam:

A expressão “acesso à Justiça” é reconhecidamente de difícil definição, mas serve para determinar duas finalidades básicas do sistema jurídico – o sistema pelo qual as pessoas podem reivindicar seus direitos e/ou resolver seus litígios sob os auspícios do Estado. Primeiro, o sistema deve ser igualmente acessível a todos; segundo, ele deve produzir resultados que sejam social e individualmente juntos (CAPPELLETTI et al, 1998, p. 08).

Ademais, o parágrafo único, do artigo 2º, da Lei 1.060/50 de Assistência Judiciária, destaca que “considera-se necessitado, para os fins legais, todo aquele cuja situação econômica não lhe permite pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família”.

Diante deste contexto, Alexandre Câmara em sua obra “O acesso à justiça no plano dos direitos humanos” discorre que:

O acesso à justiça é, pois, a ideia central a que converge toda a oferta constitucional e legal desses princípios e garantias. Assim, (a) oferece-se a mais ampla admissão de pessoas e causas ao processo (universalidade da jurisdição), depois (b) garante-se a todas elas (no cível e no criminal) a observância das regras que consubstanciam o devido processo legal, para que (c) possam participar intensamente da formação do convencimento do juiz que irá julgar a causa (princípio do contraditório), podendo exigir dele a (d) efetividade de uma participação em diálogo -, tudo com vistas a preparar uma solução que seja justa, seja capaz de eliminar todo resíduo de insatisfação. Eis a dinâmica dos princípios e garantias do processo, na sua interação teleológica apontada para a pacificação com justiça. (CÂMARA, 2013, p. 01-09)

Porém, quando analisado o âmbito penal, a situação torna-se mais complexa. Não nos parece justo uma sociedade - que preza pela democracia e igualdade de seu povo - permita que essa tão proclamada igualdade seja lesada de tal modo que é amplamente perceptível o fato de, quanto maior o poder aquisitivo daquele que foi acusado de algum delito, mais facilmente ele se verá livre da punição. Enquanto isso, milhares de pessoas negras, humildes e moradoras das periferias continuam presas, muitas das vezes sendo inocentes, mas, devido à grande morosidade processual não foram julgadas, ou seja, não tiveram direito a um devido processo legal.

Nos dizeres de Botelho (2021, p. 104), os ricos têm sim tratamento diferenciado na justiça. Ele justifica que esse tratamento tem uma razão muito simples, porém, não menos grave: “eles acessam integralmente a justiça e, ao fazerem isso, têm uma chance muito maior de obter um resultado favorável”.

Deste modo, é nítido que um dos grandes problemas da Justiça brasileira é a falta de acesso democrático e efetivamente igualitário para todos - sem exceção - os cidadãos.

3.1 O DIREITO DE ACESSO À JUSTIÇA NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

O Supremo Tribunal Federal, no ano de 2015, na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 347 MC/DF, compreendeu que:

Vigora no sistema penitenciário brasileiro um “estado de coisas inconstitucional”, ou seja, uma violação generalizada de direitos. Esta nomenclatura foi elaborada pela Corte Constitucional da Colômbia, em 1997. O Plenário anotou que no sistema prisional brasileiro ocorreria violação generalizada de direitos fundamentais dos presos no tocante à dignidade, higidez física e integridade psíquica. As penas privativas de liberdade aplicadas nos presídios converter-se-iam em penas cruéis e desumanas. (BRASIL, 2015)

Outrossim, de acordo com dados do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP, em 2018, no Brasil, de todos os presos penais, cerca de 241.090 (40,14%) foram presos sem condenação. Diante disto, podemos observar que a morosidade do Poder Judiciário não garante o acesso à justiça dentro do sistema prisional brasileiro, tendo em vista que muitos desses detentos podem ser mais um caso de pessoa inocente e que perdeu anos de sua vida devido ao não cumprimento do devido processo legal que também é uma garantia constitucional. Eis que o art. 5º, LIV, dispõe que “ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”. Com isso, podemos afirmar que esse princípio possibilita de forma efetiva que a parte tenha acesso à Justiça, e, nos dizeres de Raimundo Simão de Melo¹ “deduzindo pretensão ou se defendendo do modo mais amplo possível”.

Hodiernamente é bastante comum as repercussões de casos de pessoas que foram presas e não dispuseram de uma investigação adequada e que ficaram detidas e privadas de sua liberdade por anos, mas esse tipo de situação não ocorre apenas nos dias atuais, pois, se observarmos a história, veremos que casos como estes são bem mais comuns do que possamos imaginar.

Segundo Martinelli e Bem (2020), “O sistema penal, em sua atividade práti-

¹ MELO, Raimundo Simão. O princípio do devido processo legal no processo do trabalho. Consultor Jurídico, 15 jan. 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-jan-25/reflexoes-trabalhistas-principio-devido-processo-legal-processo-trabalho>. Acesso em: 15 nov. 2021.

ca, em especial por meio da atuação (ainda) seletiva do órgão de acusação, reprime os homens de periferia e beneficia os da cobertura. Em síntese: se nada tem, nada vale; se tudo tem, vale tudo.”

Seria uma infeliz coincidência o fato de que a grande maioria dos apenados no Brasil possuem baixo grau de escolaridade? Não, é apenas mais um indicativo que cidadãos mais abastados conseguem com mais frequência se ver livres da prisão, enquanto aqueles que sofrem com a marginalização não têm opção.

3.1.1 Exclusão e esquecimento de detentos no cárcere

Um fator importante a ser ressaltado é que a própria sociedade marginaliza e estigmatiza seu concidadão. A partir do momento que alguém é preso, o fato de ser realmente culpado ou não, não importa mais. Desse instante em diante ele passa a ser um criminoso, um ex-detento, ou um marginal, sendo os adjetivos os mais diversos.

Inúmeros são os casos de pessoas que após provarem a sua inocência tornam-se excluídas do seu meio social. O fato de terem sido presas, isso as acompanhará o resto de suas vidas, pelo menos naquele meio ao qual estavam inseridas.

Muito se critica a criminalidade - de fato, não é algo a se homenagear - entretanto, devemos ao menos imaginar o que aqueles que são presos passam durante o seu cumprimento de pena. São condições desumanas, como bem sabemos. Os descasos no sistema carcerário no Brasil vêm sendo estudados, denunciados e discutidos há anos.

A subsequente citação descreve de forma clara a situação do sistema prisional no país:

O sistema prisional brasileiro constitui-se num dos maiores atentados aos direitos humanos no país e no mundo, desde o seu surgimento até os dias atuais, conforme dão conta os diversos estudos realizados sobre a situação carcerária. Em que pese o fato de que vivemos em uma época de inflação punitiva e de altas taxas de encarceramento, a pena privativa de liberdade encontra-se hoje marcada pela sua total insustentabilidade como principal forma de resposta ao delito. Dentre os aspectos que nos revelam essa inequívoca constatação, podemos destacar o histórico descaso por parte do Estado com relação aos estabelecimentos prisionais, circunstância esta que, para além de todas as críticas ao encarceramento, impossibilita a satisfação de quaisquer fins a

que a pena possa estar supostamente destinada, e inviabiliza a garantia da segurança na sociedade como um todo. (CANOTILHO, MENDES, SARLET E STRECK, 2013, p. 415)

BECCARIA (2015) afirmou que o mais benéfico a todos é prevenir os crimes do que ter que puni-los. Diante disto, os legisladores devem agir de modo a procurar impedir os males do que repará-los. E acrescentou que, se caso não souber como preveni-los, façam leis que sejam claras e simples de compreender “(...) não favoreçam elas nenhuma classe particular; protejam igualmente cada membro da sociedade”.

3.2 DESIGUALDADE, ABUSOS E A INÉRCIA DO ESTADO DE DIREITO

Após 21 anos de governo com regime autoritário, em 1988 o Brasil promulgou uma nova Constituição, conhecida como “Constituição Cidadã”. Em seu texto é possível averiguar a garantia de direitos civis, sociais, políticos e econômicos a grupos vulneráveis, atendendo a democracia e os direitos humanos.

Entretanto, mesmo que a Carta Magna assegure tais direitos a grupos vulneráveis, vê-se que parte da sociedade brasileira é deixada de lado no que tange à efetividade do acesso à justiça. E muitos são os fatores que levam os indivíduos a desistirem de procurar resolver seus conflitos por meio do Poder Judiciário, como o próprio custo financeiro do processo.

É correto afirmar que a desigualdade social é acentuada em nosso país e, ao andar nas ruas, especialmente das grandes cidades, pode-se encontrar pessoas em situação de extrema pobreza. De forma que, possibilitar um acesso à justiça de forma efetiva a todos os cidadãos poderia gerar como consequência a redução de desigualdades sociais.

Cabe aqui expor o pensamento do jurista Cândido Rangel Dinamarco:

No Estado de Direito, é nos juízes que a população deposita as suas mais acalentadas, as suas últimas esperanças de Justiça. Infelizmente, muitos têm ficado na decepção, pois os juízes são parte de um mecanismo que clama por restauração” (DINAMARCO, 1987, p. 14).

Entretanto, de acordo com dados de 2016, o Índice de Confiança na Justiça Brasileira (ICJBrasil) era de apenas 29% de confiança da população. Aqui fica evi-

dente que o Judiciário precisa, urgentemente, oferecer respostas à sociedade, já que ele é considerado o órgão que protege a população.

Cabe-se destacar que pela falta de estrutura do Poder Judiciário, a consequência que se tem é a inacessibilidade à justiça, haja vista a grande morosidade processual, onde os juízes não conseguem atender a demanda reprimida existente.

Gelson Amaro de Souza discute que:

“Muitas vezes se tem o acesso ao Judiciário, como se fosse o verdadeiro acesso à justiça. Mas, o simples acesso ao Judiciário não pode ser considerado acesso à justiça. Ao contrário do ingresso junto ao Poder Judiciário que é a entrada, o acesso à justiça é a saída, com o direito satisfeito. Ingressar no Judiciário é até certo ponto fácil, o difícil é ter acesso à justiça. Isto é, sair do processo com a pretensão satisfeita dentro de um lapso de tempo razoável.” (AMARO et al, 2012, p. 233-234)

Assim, argumenta-se que tal morosidade processual pode acarretar limitação da cidadania daqueles indivíduos que se encontram à margem do Direito, haja vista que a consequência é o desestímulo para a busca de garantir a efetivação do seu direito. Isso faz com que o cidadão duvide da efetiva atuação desse poder.

Como citado anteriormente, as custas processuais são meios de limitação do acesso à justiça, uma vez que são elevados os valores, desde a emissão de documentação, até mesmo a contratação de uma boa defesa. Assim, a pessoa menos favorecida dificilmente poderá arcar com tais despesas, acabando por desistir de buscar a tutela jurisdicional do seu direito.

Com isso, de acordo com Almir Gallassi:

A morosidade gera descrédito, prejudica não só a imagem do Poder Judiciário, mas retira da pessoa humana o desejo de buscar uma solução para seu conflito. Se o problema é recurso financeiro, o Estado tem o dever de resolver, afinal, o cidadão contribui diariamente com impostos para que possa ter o retorno dessa contribuição através de uma prestação de serviço que deve ser oferecido pelo Estado (GALASSI, 2012, p. 06).

Sendo assim, conclui-se afirmando a importância de o Estado criar formas para que o Poder Judiciário possa alcançar todos os cidadãos, especialmente aqueles que se encontram marginalizados. Assim, é preciso que esse poder se apresente apto e estruturado para efetivar o acesso à justiça.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desse modo, é visível que a democracia é algo inerente do acesso à justiça, uma vez que este acesso está interligado ao princípio da igualdade, haja vista não haver distinção de cor, raça, etnia ou qualquer outro viés social, como exigência a esta garantia. Outrossim, observa-se a correlação entre esses direitos e princípios -este último, considerado uma garantia constitucional ampla e irrestrita- que se interpretados abrangentemente, proporcionam um acesso à justiça mais amplo, em consideração ao cenário hodierno.

É necessário enfatizar que a Constituição Federal de 1988 trouxe inúmeros avanços no que se refere ao acesso à Justiça. Entretanto, ainda falta muito para que possamos efetivamente afirmar que o acesso à justiça alcançou o que foi pretendido pelo legislador, bem como, o almejado pela sociedade.

O acesso a uma justiça igualitária ainda esbarra em alguns grandes obstáculos, dentre eles a grande morosidade processual. Observe-se que é incompatível com um país de regime político democrático o fato de não haver um amplo acesso à justiça de forma efetiva e transparente, contexto este que tem como os maiores prejudicados os cidadãos marginalizados.

Como já ilustrado até aqui, ao tratarmos da abordagem da marginalização, vemos que ela está intrinsecamente ligada ao grave fenômeno da desigualdade social, ao passo que este desenvolve inúmeros outros problemas.

Logo, sabendo que a desigualdade social concentra um amplo espectro de falta de informação para aqueles que são marginalizados, estes são colocados em um campo desfavorável, onde têm seus direitos violados por aquele que os devia proteger, o Estado, uma vez que este anda em desacordo com a realidade social.

O que aqui se faz defeso é a necessidade do Estado, em suas maiores instâncias, garantir os direitos fundamentais a todos os cidadãos, possibilitando a estes que suas causas possam ser resolvidas judicialmente, sem que haja morosidade, e garantindo uma melhor solução que atenda aos anseios das minorias.

REFERÊNCIAS

_____. Supremo Tribunal Federal. ADPF 347 MC/DF. Rel. Min. Marco Aurélio. Diário de Justiça, Brasília, 11 set. 2015.

<https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38323&catid=10&Itemid=9>. Acesso em: 16 de nov de 2021.

APLICADA, Ipea Instituto de Pesquisa Econômica. **Ipea e Anadep lançam 2º Mapa das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital do Brasil**. 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38323>. Acesso em: 16 de nov de 2021.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 2. ed. São Paulo: Edipro, 2015.

BOTELHO, Augusto de Arruda. **Iguais perante a lei: Um guia prático para você garantir seus direitos**. São Paulo: Planeta, 2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950. **Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1950.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O acesso à justiça no plano dos direitos humanos**. In: Queiroz, Rafael Sofiati. Acesso à Justiça. Rio de Janeiro. Lumen Juris. 2002.

CANOTILHO, J. J. G.; MENDES, G. F.; SARLET, I. W.; STRECK, L. L. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Editora Vozes: Petrópolis, Rio de Janeiro, 2008.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER; Ada Pellegrini. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo: Grupo Folha, [2021]-. Diário. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/10/taxa-de-desemprego-recua-para-132-no-trimestre-ate-agosto.shtml#:~:text=O%20indicador%20era%20de%2014,indica%20estabilidade%20na%20compara%C3%A7%C3%A3o%20anual>>. Acesso em: 17 de nov de 2021.

LINCOLN, Abraham. **O discurso de Gettysburg**. 1863.

MARTINELLI, João Paulo; BEM, Leonardo Schmitt de. **Direito Penal Lições Fun-**

damentais: parte geral. 5. ed. São Paulo: D' Plácido, 2020.

MASTRODI, Josué. AVELAR, Ana Emília Cunha. **O conceito de cidadania a partir da obra de T.H. Marshall: conquista e concessão.** 2017. Acesso em: 16 de nov de 2021.

NEGRI, André Del. **Reflexões sobre a democracia.** Consultor jurídico, 2020. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-jun-13/diario-classe-reflexao-democracia>> Acesso em: 16 de nov de 2021.

ROSENFELD, Denis Lerrer. **O que é democracia.** 2017. São Paulo: editora e livraria brasiliense.

SILVA, Guilherme Barbosa da; BARBOSA, Amanda Querino dos Santos. **Acesso à justiça e desigualdade social:** reflexos na efetivação dos direitos fundamentais. Brasília. Revista Direito Penal, Processo Penal e Constituição. 2016.

STRECK, Lenio. **Se o Direito é a primeira vítima, a segunda é a democracia. É nessa ordem.** Entrevista concedida a Fernando Martines; Carlos de Azevedo Senna; e Luiza Calegari. ConJur, 1 dez. 2019.

TOUCHTON, Michal. SUGIYAMA, Natasha Borges. WAMPLER, Brian. **Democracia em ação:** indo além das eleições para melhorar o bem-estar. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/SQSsMGwHFNxxPWWsHLPRMwp/>> Acesso em: 16 de nov de 2021.

CAMPO GRANDE E O NOVO CANGAÇO

- WANDSON DO NASCIMENTO BATISTA -

SOBRE O AUTOR

Wandson é discente da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, tendo atuado como monitor das disciplinas de Direito Constitucional e Crimes em Espécie. Atualmente é Diretor de Departamento Administrativo do Município de Campo Grande/RN, compondo também a Comissão Permanente de Licitação. Além disso, é Secretário-Geral da Associação dos Estudantes de Campo Grande, atuando no incentivo à produção científica dos jovens universitários, bem como no desenvolvimento da cultura campo-grandense.

E-mail: wandsonnnascimento@gmail.com

CAMPO GRANDE E O NOVO CANGAÇO

WANDSON DO NASCIMENTO BATISTA

Submetido em 10/12/2021
Aprovado em 01/02/2022

Ouçã no spotify



O pavor tomou de conta da Terra de Sant'Ana devido a onda de assaltos ocorrida nos últimos dias. Por “terra de Sant'Ana” não confunda o leitor com nenhuma cidade seridoense, tampouco se trata da Nazaré histórica citada nos evangelhos; estou a falar de Campo Grande, pequena cidade do médio oeste do Rio Grande do Norte, em que o Sargento-Mor João do Valle Bezerra, perdendo sua filha Ana, construiu Capela em honra da Santa, e hoje a cidade alegra-se por tê-la como padroeira e protetora. Infortúnio de uns, alegria de outros!

Pois bem, o temor é generalizado. No largo de Zé Branco não se avista um pé de gente fora de seu portão, tampouco se veem as lanchonetes lotadas; as lojas fecham pontualmente às 17h; já os donos de comércio, ao menor rumor da presença dos salteadores, tratam logo de cerrar-lhe as portas; e os bares são frequentados tão somente por alguns ébrios habituais, cuja ideia fixa não lhes permite ficar em casa.

Não se trata de pusilanimidade do povo campo-grandense, ao contrário. Diz Aristóteles que a virtude da coragem é o meio termo entre o medo e a insensatez. De fato, sair às ruas em plena iminência de assalto é uma precipitação tamanha; ninguém em sã consciência chega a esse ponto, no máximo espia pela brecha da porta para tomar conhecimento de quem é a vítima da vez.

Fato tão dramático sucede que a pequena cidade recebeu visita de equipe de televisão da capital, a fim de elaborar matéria jornalística sobre os dias de terror. O nome do responsável pela matéria não me recordo, mas causou alvoroço nos telespectadores o fato de haver se referido aos assaltos como sendo o “novo cangaço”.

Explico-me: há alguns anos tem se difundido comparações de salteadores hodiernos com os cangaceiros de outrora. O *modus operandi* é o elemento mais

usado para traçar um paralelo entre esses fenômenos. Ambos chegam de surpresa, saqueando e causando terror na cidade. O barulho das balas amedronta não só os cães como também seus donos; carros são queimados, e os bandidos despistam a fuga com excelência.

A realidade é que tal comparação não soa bem aos ouvidos sertanejos. Se outrora Lampião e seu bando foram causa de grande perturbação e desassossego, hoje é festejado. Está sólida no imaginário popular a figura do sertanejo que prometeu vingança aos assassinos do pai, formou bando e invadiu cidades à farta.

Na Grota do Angico, onde sucumbiu o valente cangaceiro, uma multidão de gente se avista visitando as terras onde o seu sangue foi derramado. Ora, se minha prudência não fosse tão adiantada, diria até que parece uma devoção religiosa, mas a afoiteza de alguns o afirmará. Deixo ao leitor o encargo de tal juízo!

Ao mesmo passo, Mossoró revive todos os anos a invasão de Lampião à cidade. O capitão foi atrevido: deu um ultimato ao povo de Santa Luzia, que não se rendeu e o botou para correr com seu bando e tudo. Contudo, nem por isso Lampião se tornou *persona non grata* dos mossoroenses.

Da mesma forma, a cidade de Patu ostenta orgulhosamente o fato de ser filho da Terra o Jesuíno Brilhante, bandoleiro precursor do chamado cangaço social. Malgrado ser de família abastada, passou a roubar dos ricos para dar aos pobres, fato que o diferencia dos cangaceiros mais modernos. Afamado, o Robin Hood patuense recebe o nome de ruas, praças e restaurantes.

Diante dessa realidade, há de se indagar o motivo pelo qual os cangaceiros caíram tanto no gosto popular. Frederico Pernambucano de Melo suspeita que esse fato encontra respaldo na admiração que os gregos antigos nutriam pela figura dos heróis, seres capazes de fazer grandes feitos, para o bem ou para o mal.

A explicação de Pernambucano de Melo me parece plausível, porém não me convence totalmente. A diferença substancial dos cangaceiros com os assaltantes de hoje talvez consista nos motivos determinantes de seus crimes – porquanto uns roubam para satisfazer suas vãs necessidades, outros roubavam para não serem esquecidos –, mas isso é apenas uma conjectura.

Enquanto não deciframos esse enigma, Campo Grande e região rezam para que esse momento de terror passe logo, para que os sertanejos possam retornar ao seu *modus vivendi* tradicional, com a tranquilidade que lhe é tão valorosa.

O CANGACEIRO EXPEDITO

- SIMÃO PEDRO ESTANISLAU CORDEIRO -

SOBRE O AUTOR

Simão é graduando em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, estagiário na Polícia Civil do Rio Grande do Norte. Desenha desde a infância, hobby que desenvolveu como forma de desviar seu TDAH, sempre rabiscando os cadernos durante as aulas. Na descoberta do desenho, se inspirou nos animes clássicos dos anos 2000. Hoje, busca aprimorar um estilo próprio.

E-mail: simaoestanislaupro@gmail.com

O CANGACEIRO EXPEDITO

SIMÃO PEDRO ESTANISLAU CORDEIRO



Submetido em 02/12/2021
Aprovado em 17/01/2022

I DESCRIÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS

A imagem, em fundo amarelado, traz um cangaceiro com aspecto cansado, de queixo erguido e olhos baixos. Seus cabelos são longos e suas roupas estão amassadas. O personagem traz consigo muitas munições, colocadas em cartucheiras presas a cintos enfeitados com desenhos de flores. O cangaceiro usa um chapéu de couro, ornamentado com muitos enfeites de metal e fitas de couro, assim como todo o seu traje.

2 METODOLOGIA: DESCRIÇÃO DAS TÉCNICAS UTILIZADAS

A ilustração foi feita através do photoshop, com o auxílio de uma mesa digitalizadora, utilizando a técnica de hachura, comumente utilizada no desenho clássico manual com tinta e papel.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO E INTENCIONALIDADES

Na obra em tela, a inspiração do autor veio do filme “Era uma vez em... Hollywood”, do diretor americano Quentin Tarantino, o qual faz grandes referências ao cinema e à cultura dos anos 60. Neste, muito se é falado sobre os “Spaghetti Westerns”, termo atribuído aos filmes de faroeste do cinema italiano. Por curiosidade, o autor descobriu a existência de um desses, chamado “O’ Cangaceiro”, que se passa na região nordeste do Brasil, onde os “cowboys” são, na verdade, nossos ilustres cangaceiros. Na ilustração, foi retratado o personagem principal da obra, Expedito.

DIREITO, GÊNERO E CANGAÇO: UMA ANÁLISE DA DOMINAÇÃO/EXPLORAÇÃO VIVENCIADA PELA MULHER SERTANEJA DURANTE AS DÉCADAS DE 20 E 30

- MARIA REGINA DE OLIVEIRA VERAS -

- MARIA CLARA GALDINO ALVES -

SOBRE AS AUTORAS

Maria Regina é graduanda em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

E-mail: reginavras@outlook.com

Maria Clara é graduanda em Direito pela Faculdade Católica do Rio Grande do Norte.

E-mail: mcgaldinoalves@gmail.com

DIREITO, GÊNERO E CANGAÇO: UMA ANÁLISE DA DOMINAÇÃO/EXPLORAÇÃO VIVENCIADA PELA MULHER SERTANEJA DURANTE AS DÉCADAS DE 20 E 30

MARIA REGINA DE OLIVEIRA VERAS
MARIA CLARA GALDINO ALVES

Submetido em 30/11/2021
Aprovado em 07/02/2022

NEGREIROS, Adriana. *Maria Bonita: Sexo, violência e mulheres no cangaço*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

Adriana Negreiros é escritora e jornalista, cresceu em Fortaleza e reside em Porto, Portugal. A jornalista cresceu ouvindo a avó contar como era sua cidade natal, Mossoró, no Rio Grande do Norte e que foi capaz de conter o bando de Lampião em 1927. Iniciou no jornalismo em 1996, como repórter de política do Diário do Nordeste, e trabalhou em revistas como *Veja* e *Claudia*. Foi da influência das histórias de sua avó que assim nasceu a obra “*Maria Bonita: sexo, violência e mulheres no cangaço*”. Conforme sua pesquisa, a jornalista revela que Maria Bonita e suas companheiras de banditismo se desvinculam da sua imagem forte e inabalável de Rainha do Cangaço e, assim como as demais mulheres da época, também estavam suscetíveis ao sistema de exploração/dominação patriarcal.

A história de Maria Bonita foi e é contada por relatos de terceiros. Para Adriana Negreiros, a lacuna de informações a respeito da vida de Maria Bonita, assim como de demais cangaceiros e cangaceiras, contribuiu para a crença fantasiosa do imaginário popular de que no cangaço homens e mulheres tinham direitos iguais. Essa ideia foi apropriada pela indústria cultural e disseminada por novelas, jornais, cordéis e programas de TV, além de ser uma visão que compõe a própria cultura nordestina. Seu livro “*Maria Bonita: Sexo, violência e mulheres no cangaço*” propõe desconstruir esse imaginário com relatos fortes do cotidiano das cangaceiras e das mulheres sertanejas à sua volta, trazendo uma perspectiva feminina e necessária a uma realidade em que a violência de gênero é uma constante.

Como bem apresentado por Negreiros, Maria Bonita, que durante toda

sua vida foi chamada como Maria de Déa, teria conhecido Virgulino Ferreira da Silva, popularmente conhecido como Lampião, em 1929, quando ainda estava casada com o seu primeiro marido. A autora nos lembra que no começo da década 20, os ventos da chamada primeira onda feminista começavam a aparecer nos grandes centros urbanos do Brasil. Apesar das dificuldades, o Nordeste se mostrou uma terra de mulheres transgressoras na história, a exemplo da professora Celina Guimarães Viana, que em 1927 demonstrou seu pioneirismo ao se tornar a primeira mulher brasileira a se alistar para uma votação, fato ocorrido na cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte. Dentro dessa esfera menciona-se ainda os esforços da escritora e educadora Nísia Floresta, conhecida como a primeira feminista brasileira, e potiguar, na qual foi a primeira educadora do país a defender o direito à educação científica para as mulheres e responsável em 1833, no Rio de Janeiro, por fundar a primeira escola que se propunha a educar meninas no Brasil. Entretanto, apesar dos mencionados acontecimentos, os efeitos dessa onda feminista ainda demorariam muito para chegar ao sertão nordestino de forma que pudessem surtir algum efeito no cotidiano dessas mulheres.

A coragem de Maria de Déa de desfazer um casamento falido e acompanhar Lampião, o homem que desejava, além da disposição para se submeter a situações em que era preciso enfrentar a fome, sede e perseguição policial, foi considerado um comportamento transgressor e a fama da Rainha do Cangaço inspirou várias mulheres no decorrer das décadas. Embora, se faça importante frisar que a mesma fama também parece inibir o fato de que as cangaceiras eram submetidas a violências constantes na esfera doméstica e privada.

Ao trazer uma visibilidade feminina ao mundo hostil de predominância masculina do cangaço, a autora insere ainda a perspectiva e vivência de algumas outras cangaceiras que integraram o bando. Alguns nomes se inserem com mais destaque, como o de Maria Jovina – raptada enquanto estava noiva –, o de Inacinha, o de Neném e, principalmente, nos é apresentada a figura de Sérgia Ribeiro da Silva, que viria a ser conhecida como Dadá. Negreiros a descrevera como uma menina que ouvia horrorizada o diálogo que ocorria na sala de sua casa entre seu pai e Cristino Gomes da Silva, no qual atendia pelo codinome de Corisco, o Diabo Louro. Sequestrada e forçada a integrar o banditismo ainda muito jovem, Dadá viria a se tornar a única mulher do bando a utilizar fuzil, bem como ser uma das

mais ativas representações femininas no mundo do cangaço, sobrevivendo ao fim do movimento.

Com um estudo e pesquisa embasados principalmente em relatos, a autora expõe uma dura realidade de violências sexuais, sendo o estupro uma forma de dominação utilizada tanto pelos considerados bandidos, como os cangaceiros, quanto pelo órgão responsável pela fiscalização da lei da época, a famigerada polícia volante. Se o cangaço propunha um código de “ética” no qual mulheres e filhas dos aliados, popularmente conhecidos como coiteiros, não poderiam ser estupradas, a polícia as violentava como modo de correção e punição em virtude da suposta aliança com os cangaceiros. O mesmo valia em situações inversas.

Para uma jovem estuprada por cangaceiro nos anos 1930 no sertão do Nordeste não havia muito a fazer além de maldizer a própria sorte. Denunciar o crime às forças volantes seria duplamente temerário. Coiteiro que entregasse cangaceiro à polícia, por maior que tivesse sido sua folha de serviços prestada ao bando, assinava a própria sentença de morte. Ademais, a queixa seria compreendida como uma confissão de culpa de acoitamento. E muitos soldados tinham por hábito punir crimes como aquele com as próprias mãos — ou com o próprio pênis. (NEGREIROS, 2018, p. 53)

Em uma realidade brusca de constantes violações, é necessário mencionar que a perda da virgindade na época era considerada um grande absurdo. Uma mulher deflorada não era tida como uma mulher decente e muito menos estava apta ao matrimônio, mesmo estando passível a sofrê-lo contra sua vontade a qualquer momento. Em um ambiente cujas violências eram legitimadas, as sertanejas passavam por um árduo processo de vitimização secundária. Como Gonzaga (2018) bem pontua, tal processo ocorre quando a vítima primária acaba por ser responsabilizada pela própria causa ocorrida. Ao decorrer da obra, a escritora explicita diversas situações onde mulheres vítimas foram duas vezes violentadas em decorrência de uma cruel culpa imposta.

Um fato pouco conhecido e que é citado pela autora é que em 1928, um ano após Celina Guimarães se tornar a primeira mulher brasileira a se alistar para uma votação, surgiria a primeira prefeita da América Latina, Luíza Alzira Soriano, que ganharia a disputa para a prefeitura da cidade de Lajes, também no Rio Grande do Norte. Apesar dos feitos conquistados pelas mulheres potigües, no ser-

tão nordestino da década de 30 a realidade se mostrava dura e o caminho trilhado pelo movimento feminista em busca de direitos para as mulheres, embora iluminado por tais feitos, ainda percorreria uma longa jornada. Como apontado por Negreiros, de uma mulher casada na época, não se esperava nada além de cega obediência ao marido, assim como a subserviência e a dedicação à vida doméstica. Nos lares convencionais do sertão nordestino, além dos cuidados da casa, também cabia às mulheres o cuidado das crianças. As mais pobres precisavam, ainda, trabalhar na roça com os maridos, assim como procurar formas de complementar a renda, como trabalhos de costura e preparo de doces.

Como Saffioti (2015) assevera, a dominação e exploração da mulher sustentada pelo sistema patriarcal se perpetua de tal forma que atravessa o âmbito familiar, atingindo também a esfera política. Tal realidade e legitimidade dada ao sistema patriarcal naturaliza as ações que perpetuam a desigualdade entre homens e mulheres, naturalização esta que acaba por legitimar o controle dos corpos femininos, expressado através da violência física, patrimonial, sexual, psicológica e simbólica. Saffioti (2015) sintetiza o patriarcado de forma que possamos o entender como um sistema de dominação/exploração da seguinte forma:

1 – não se trata de uma relação privada, mas civil; 2 – dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição. Haja vista o débito conjugal explícito nos códigos civis inspirados no Código Napoleônico e a ausência sistemática do tipo penal estupro no interior do casamento nos códigos penais. 3 – configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; 4 – tem uma base material; 5 – corporifica-se; 6- representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência. (SAFFIOTI, 2015, p. 58).

Deste modo, podemos sustentar que o patriarcado é um sistema que tem em sua base tanto a divisão sexual do trabalho como o uso da violência. Pondo em vista a divisão das tarefas domésticas no cangaço, a jornalista aponta que o ingresso das cangaceiras não alterou muito a rotina do bando e segue:

Assim como a costura, lavar e cozinhar era tarefa de todos. Observava-se uma pequena divisão de trabalho por gênero em relação ao preparo dos alimentos. Os homens caçavam os bichos e as mulheres lavavam, temperavam e devolviam a carne para que eles a assassem. Isso não impedia que, em determinadas ocasiões, eles respondessem por todo o processo. Quando a refeição era passarinho ao vinho, era Lampião

quem, sozinho, preparava a iguaria. (NEGREIROS, 2018, p. 97)

Quando analisado do ponto de vista restrito à esfera do trabalho doméstico, para a escritora, pode-se dizer que as cangaceiras tinham uma vida um pouco privilegiada em comparação à média das sertanejas. Por outro lado, a violência se mostrava cotidiana a sua vivência.

No bando, quer tratassem suas mulheres com mesuras, quer as agredissem fisicamente, os cangaceiros as consideravam suas propriedades. O código do cangaço previa que as mulheres deviam fidelidade e submissão a seus companheiros, sendo permitido a eles, quando se sentissem contrariados, penalizá-las da forma que melhor lhes aprouvesse. Com a morte, inclusive. (NEGREIROS, 2018, p. 76)

As afirmações expostas apresentam um completo desamparo legal quanto ao que seria considerado direito fundamental para as mulheres. Dentro da sua condição de propriedade, inicialmente do pai e posteriormente do marido, não havia um resguardo por parte do Estado quanto às violências sofridas, visto que em virtude da referida condição, as agressões eram abertamente normalizadas e legitimadas. Diante dos avanços transgressores das potiguares Nísia Floresta e Celine Guimarães, a realidade posta era de que tais mulheres tiveram que enfrentar um sistema dificultoso que as silenciava e privava de espaço. Não havia equidade, muito menos segurança para as mulheres, sendo possível afirmar que o desamparo fora decorrente de anos de dominação perante a ideia do corpo feminino como propriedade.

Em consonância a isso, e ao que é mencionado por Negreiros ao falar das esferas de trabalho das sertanejas e do suposto privilégio de liberdade das cangaceiras, Albuquerque Junior (2013) pontua que a condição “masculinizada” das sertanejas trabalhadoras é remetida pontualmente ao teor rústico do Nordeste durante as décadas de 20 e 30. Esse processo se dava a uma necessidade de adaptação e sobrevivência para a maioria das mulheres da época.

No Nordeste, não era apenas o mundo masculino que estava fechado às mulheres, mas a própria região parecia excluir o feminino. A mulher-macho era aí uma exigência da natureza hostil e da sociedade marcada pela necessidade de coragem e destemor constante (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2013, p. 224).

Um ponto a ser mencionado acerca dessa visão do “macho” no Nordeste, se dá em virtude de uma própria imposição de boa parte do restante do país. O Brasil nesse período, por mais que estivesse vivenciando o que poderia ser denominado como “ventos da mudança”, não gozava de uma gestão governamental igualitária. A região Nordeste, ao enfrentar a escassez de alimento e água – fatores que impulsionaram a desigualdade social e, como dito pela própria autora em alguns momentos, traziam uma motivação para a entrada no banditismo –, era uma região refém de descasos.

Em palavras de Negreiros, “Pesquisar sobre o cangaço é se deparar com violências absurdas, que mais parecem saídas de filmes de terror” (NEGREIROS, 2018, p. 249). Para a mesma, em seus dois anos de pesquisa para desenvolvimento do livro, o que mais lhe chocou foi a constante descrença imposta aos relatos das cangaceiras sobreviventes ao movimento. A jornalista aponta que por incontáveis vezes ao longo de sua pesquisa, se deparou com autores que colocaram em dúvida as narrativas dessas mulheres sobre o próprio ingresso no cangaço. Ao relatar as violências sofridas e seu estupro, a própria Dadá foi, por muitas vezes, taxada como exagerada. Para ela, colocar em suspeição a versão das cangaceiras faz parte do mesmo padrão e da mesma lógica (machista) que desqualifica os relatos de mulheres quando violentadas, na qual busca uma forma de responsabilizar a vítima pela violência sofrida. Isso nos mostra que a vitimização secundária se faz presente nas narrativas construídas em torno das mulheres no cangaço e a referida obra vem para se opor a este absurdo no qual se tornou tão comum em uma sociedade em que ainda tem em sua base a máquina do patriarcado².

Podemos desenvolver também uma correlação com a falta de amparo do sistema de justiça oferecido às mulheres da época, apontados no decorrer da obra, com o sistema criminal atual, cem anos depois. Esse insiste na constante suspeição de relatos de mulheres vítimas de violência, visto que ambos operam pela mesma lógica patriarcal. Mesmo após conquistas, no que se diz respeito ao campo legal de amparo aos direitos das mulheres, sobretudo aquelas vítimas de violência de do-

2 Saffioti (2015) ao discutir o conceito de Patriarcado se desvincula de imagens genéricas referentes ao seu uso como simples dominação masculina. Ao utilizar o termo “máquina do patriarcado” enfatiza sua força como instituição, como uma verdadeira máquina que opera sem cessar, quase que automaticamente, e que não necessita da presença do patriarca para que a mesma se mova.

méstica como a Lei nº 11.340 - popularmente conhecida como Lei Maria da Penha -, Andrade (2007) aponta que o Sistema de Justiça Criminal ainda acaba por duplicar, no lugar de proteger, a vitimização feminina. Aqui a mulher se torna vítima, além da violência sexual que é representada nas diversas condutas masculinas – como o estupro, a importunação sexual³, entre outros – da violência institucional perpetuada pelo Estado, este que estende-se aqui como patriarcal, ou seja, motor que perpetua a desigualdade de gênero. Andrade (2007) sintetiza que a vítima mulher ao passar pelo sistema de justiça criminal acaba por vivenciar toda uma cultura da discriminação, da humilhação e da estereotipia. O que põe a mulher em condição de reafirmação constante, na qual a mesma é violentamente desacreditada.

No que diz respeito a vida na dura realidade do cangaço nordestino, a autora acerta pontualmente quando denomina Maria de Déa como uma mulher transgressora. A referida obra promove uma profunda desmistificação da fantasiosa ideia que é imposta através da cultura popular, acerca da imagem de Maria Bonita. O nome “Maria Bonita” hoje é encontrado em salões de beleza, grifes de roupas, bares, projetos e demais demandas sociais quando principalmente relacionadas à mulher, sempre com uma perspectiva de força e empoderamento.

O ponto é que para se tornar a Maria Bonita, Maria de Déa viveu uma realidade muito distinta das sagas de heroísmo que amparam sua trajetória. Maria de Déa foi, antes de tudo, uma mulher sertaneja tentando sobreviver à seca, à fome e às inúmeras desigualdades sociais da época. Foi vítima do desamparo legal e estatal, assim como foi vítima das desigualdades e violências de gênero de uma forma igual ou altamente semelhante às demais cangaceiras e as outras mulheres do sertão. A história de Maria Bonita revela não somente o que foi ser cangaceira, mas sim mulher durante as décadas de 20 e 30 em um sertão nordestino que as privava de voz e liberdade.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. **Nordestino: invenção do “falo” – uma história do gênero masculino (1920-1940)**. 2.^a Edição – São Paulo: Intermeios, 2013. (Coleção Entregêneros);

³ Somente em 2018 foi tipificada a conduta de importunação sexual, de acordo com a Lei Nº 13.718, de 24 de setembro de 2018.

ANDRADE, Vera. A Soberania Patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. **Direito Público**, Brasília, v. 4, n. 17, p. 52-75, jun. 2007. Instituto Brasiliense de Direito Público. <http://dx.doi.org/10.11117/22361766.17.01.04>;

BARROS, Luiza. Historiadora desmistifica mulheres no cangaço: Praticamente donas de casa. **O Globo**, 29 set. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/livros/historiadora-desmistifica-mulheres-no-cangaco-praticamente-donas-de-casa-23109884>. Acesso em: 12 de novembro de 2021;

BRASIL. **Lei Federal nº 13.718, de 24 de setembro de 2018**. Brasília, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm. Acesso em: 24 de novembro de 2021;

NEGREIROS, Adriana. **Maria Bonita: Sexo, violência e mulheres no cangaço**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018;
SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015;

TELÉSFORO, João. Nísia Floresta Brasileira Augusta: o feminismo revolucionário no século XIX. **Carta Maior**, Brasília, maio 2015. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Cultura/Nisia-Floresta-Brasileira-Augusta-o-feminismo-revolucionario-no-seculo-XIX/39/33582>. Acesso em: 22 novembro de 2021.

O REFLEXO DAS PRÁTICAS CORONELISTAS NO NORDESTE: UMA PERSPECTIVA SOBRE A POLÍTICA OLIGÁRQUICA DA FAMÍLIA ROSADO NO INTERIOR DO RIO GRANDE DO NORTE

- MARÍLIA LUISA AMORIM DE SOUZA -
- PEDRO GABRIEL DE MELO DUARTE -
- THAÍS DE FRANÇA LOPES -

SOBRE O AUTOR E AS AUTORAS

Marília é graduanda em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFRSA.

E-mail: Marilia.souza@alunos.ufrsa.edu.br

Pedro é graduando em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFRSA.

E-mail: Pgduarte1@hotmail.com

Thaís é graduanda em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFRSA.

E-mail: Thaisflopess25@gmail.com

O REFLEXO DAS PRÁTICAS CORONELISTAS NO NORDESTE: UMA PERSPECTIVA SOBRE A POLÍTICA OLIGÁRQUICA DA FAMÍLIA ROSADO NO INTERIOR DO RIO GRANDE DO NORTE

THE CONSEQUENCES OF CORONELISTS PRACTICES IN THE NORTHEAST: A PERSPECTIVE ON THE OLIGARCHIC POLITICS OF THE ROSADO FAMILY IN THE INTERIOR OF RIO GRANDE DO NORTE

MARÍLIA LUISA AMORIM DE SOUZA
PEDRO GABRIEL DE MELO DUARTE
THAÍS DE FRANÇA LOPES

Submetido em 10/12/2021
Aprovado em 09/02/2022

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo analisar e identificar o domínio político exercido pela Família dos Rosados no Estado do Rio Grande do Norte, mais especificamente na cidade de Mossoró, como reprodução e reinvenção das práticas coronelistas e oligárquicas ocorridas no Nordeste brasileiro, entre os séculos XIX e XX, pautadas na soberania das grandes famílias. Pretende-se demonstrar e problematizar, por meio de pesquisa bibliográfica com revisão literária, as semelhanças existentes entre a organização política dos coronéis e dos rosadistas, a partir da identificação de sua principal característica: a pretensão contínua de permanecer sob o comando do poder. Assim, o artigo questiona se, de fato, a influência da Família Rosado foi responsável por proporcionar mudanças significativas na estrutura da sociedade mossoroense, bem como aponta os motivos pelos quais a hegemonia dos rosadistas se encontra, hodiernamente, sob ameaça.

Palavras-chave: Nordeste. Coronelismo. Oligarquia.

ABSTRACT

This article aims to analyze and identify the political domain exercised by the Ro-

sados Family in the State of Rio Grande do Norte, more specifically in the city of Mossoró, as a reproduction and reinvention of coronelista and oligarchic practices that occurred in Northeastern Brazil, between the 19th and XX, based on the sovereignty of large families. It is intended to demonstrate and problematize, through bibliographical research with literary review, the existing similarities between the political organization of the colonels and the rosadistas, starting from the identification of its main characteristic: the continuous intention to remain under the command of power. Thus, the article questions whether, in fact, the influence of the Rosado family was responsible for providing significant changes in the structure of Mossoro society, as well as pointing out the reasons why the Rosado family's hegemony is currently under threat.

Key-words: Northeast. Coronelism. Oligarchy.

I INTRODUÇÃO

Há décadas, a Família Rosado se destaca no Rio Grande do Norte como um todo, ocupando cargos nas prefeituras, na Assembleia Legislativa e também na Câmara dos Deputados, passando dentro da família ao longo de várias gerações. Tamanha é a influência dessas pessoas que, além de monumentos e ruas ilustrando imagens e nomes em sua homenagem, existe até mesmo uma cidade chamada de Governador Dix-Sept Rosado no Estado. Assim, a motivação desse trabalho surgiu a partir da percepção de que esses indivíduos marcaram longos anos da vida dos norte-rio-grandenses, principalmente no âmbito da cidade de Mossoró/RN, onde tudo começou, tendo em vista que estão constantemente presentes nos noticiários e nos lugares públicos da vida cotidiana. A partir da metodologia de pesquisa bibliográfica com revisão literária, busca-se fazer um apanhado histórico da trajetória da Família Rosado até os fatores que levaram ao seu declínio, com vistas a demonstrar o porquê que ela se enquadra nas características de uma oligarquia e como, conseqüentemente, está diretamente ligada à estrutura de poder coronelista, que possui resquícios na sociedade até os dias atuais. A relevância da pesquisa se configura a partir da análise do contexto atual no qual se encontram os Rosados, isto é, em cenário de decadência, e as razões por trás dessa reviravolta.

2 A HISTÓRIA DO CORONELISMO NO NORDESTE BRASILEIRO

2.1 Contexto Histórico

O cargo de “coronel” adquirido pelos grandes senhores de terras e membros da elite econômica brasileira já era existente durante grande parte da história do Brasil Imperial, período marcado pela influência de detentores de terras e de fortunas nas relações comerciais internas e externas. Nesse contexto, a figura do coronel surge e é compreendida pela sociedade agrária como “homens ricos, ostentando vaidosamente os seus bens de fortuna.” (FAORO, 2001, p. 736). Porém, é durante a República Velha, também conhecida como Primeira República, que o Coronelismo se expande e consolida as suas características, identificando-se como um sistema de poder oligárquico, principalmente na região Nordeste. Isso porque, durante esse período, apesar de o regime republicano ter apresentado mudanças significativas no que tange ao processo eleitoral – o abandono da restrição pelo voto censitário do sistema imperial, mantendo somente a exclusão dos analfabetos –, uma pequena parcela de toda a população de fato participava ativamente das eleições.

De acordo com Raymundo Faoro (2001), em sua obra “Os donos do poder”, enquanto a população brasileira crescia rapidamente, passando dos 10 milhões em 1872 para 20 milhões em 1905, a porcentagem de eleitores era mantida ao longo do tempo, de modo que, em 1898, ano em que houve a primeira eleição presidencial com o comparecimento de todos os Estados, o número de eleitores foi de cerca de 462.000, totalizando um percentual de apenas 2,7% sobre a população brasileira. Nesse sentido, para garantir a continuidade da política conservadora no território nacional, na época absorvida pelos ideais republicanos, era necessário garantir o domínio daquela pequena parcela de eleitores do país. Portanto, no jogo político republicano, os coronéis, que estavam em contato direto com a população, sobretudo em relação à região Nordeste, a qual era dominada pelos grandes senhores de terras desde o Brasil Colonial, assumem essa função de dominar e qualificar o grupo eleitoral. A partir desse momento, o coronel se torna o chefe político do sertão, constituindo a base da cadeia eleitoral republicana conservadora e adquirindo o poder por meio do aliciamento e do preparo das eleições (BARREIRA, 1999).

Sob essa perspectiva, Ana Lucas, utilizando-se de Victor Nunes Leal (1986),

define o Coronelismo como o “resultado da estrutura agrária do país, em que no reduzido espaço rural o coronel exerce o seu domínio político sobre os seus colonos, através de alianças com o poder estadual e central, base de conservação e sustentação de sua hegemonia política” (LUCAS, 2019, p. 24). É nesse cenário de concessão de poderes eleitorais aos coronéis que se expandem por toda a região Nordeste as práticas de clientelismo, o banditismo do proprietário, as fraudes eleitorais e os crimes políticos, condutas tão conhecidas hoje e responsáveis por marcar definitivamente a história do povo nordestino em sua luta pela superação e supressão da dominação oligárquica.

2.2 O exercício do poder dos coronéis e as características do Coronelismo brasileiro

Na estrutura do jogo político republicano, o aliciamento e o preparo das eleições realizados pelos coronéis, para garantir a hegemonia dos valores conservadores na sociedade agrária brasileira, foram responsáveis por fazer do voto um bem de troca. A Constituição de 1891, ao garantir autonomia e conceder plenos poderes aos Estados para elaborarem a suas constituições particulares, desde que resguardados os princípios básicos da Constituição Federativa, descentralizou o exercício do poder político. Da mesma maneira, a autonomia garantida aos municípios em relação aos Estados aos quais pertenciam, também foi fato que proporcionou uma descentralização do poder ainda maior (BARREIRA, 1999). Assim, essa autonomia, aliada à necessidade de dominação do grupo eleitoral – o qual, conforme já explanado, era praticamente simbólico – proporcionou o impulso da influência local exercida pelos coronéis. Na época, pode-se dizer que a luta eleitoral era bastante acirrada, de modo que quanto maior fosse essa influência exercida pelos coronéis, maior seria a probabilidade de que seu candidato apoiador fosse eleito.

O jogo político de dominação eleitoral possuía um *modus operandi* de simples compreensão: o coronel, como cabo eleitoral, consolidava-se, essencialmente, como um líder econômico e, posteriormente, como líder político, não apenas durante o período eleitoral, mas em todos os momentos, conforme o apontamento de César Barreira (1999). O coronel, na ausência do poder público ou na negligência deste perante a sociedade agrária nordestina, entregue à miséria e à

pobreza, assume as funções que deveriam ser de competência do Estado e preenche, de certo modo, o distanciamento do poder público, ao realizar benfeitorias e pequenas modificações na estruturação da localidade a qual pertence. É através desse cenário, portanto, que os coronéis adquirem e conquistam o prestígio e o apoio dos trabalhadores rurais (LUCAS, 2019). Assim, votar no candidato apoiado pelo senhor e proprietário da terra é uma forma de expressar gratidão, respeito e fidelidade para com o seu benfeitor, enquanto votar em candidato diverso demonstraria sentimentos contrários, estando o trabalhador rural sujeito a perder a única assistência que possuía. Maria Isaura Pereira de Queiroz explica de forma clara e concreta essa relação entre o coronel e a população agrária dominada por ele:

A extensão do direito de voto às classes populares não tivera, pois, outro efeito senão aumentar o número de eleitores rurais as ordens de determinado mandão político, como podiam os agregados discordar dele, se nem podiam se manifestar em oposição aos fazendeiros sem perder o único amparo que possuíam? [...] (QUEIROZ, 1976, p. 113).

Desse modo, o voto do eleitor é consciente, porém, é orientado pelo coronel, fato que tornou possível a concretização de práticas como o clientelismo e o voto de cabresto na região Nordeste, fatores que funcionavam como as bases para a continuidade da hegemonia política dos coronéis, os quais agiam movidos pela meta de se manter sempre no poder. Entretanto, a existência dessa troca de favores não excluía o uso da força e da violência pelos coronéis para a dominação dos grupos eleitorais; de forma contrária, “a opressão, a violência, a crueldade também foram armas utilizadas pelos coronéis para captar e conservar votos, tão empregadas e tão usuais quanto os favores e benefícios” (QUEIROZ, 1976, p. 129).

Destarte, observa-se que não houve nenhuma modificação de fato após a queda do Império e a instauração do Regime Republicano brasileiro, uma vez que, devido ao jogo político entre coronéis e candidatos, os senhores de terras continuaram a eleger quem eles queriam e apoiavam, enquanto os governadores e os demais membros de cargos eletivos continuavam sob a condição de prestigiar e cortejar os chefes políticos do sertão – os coronéis – para que pudessem ser eleitos pela população.

2.3 O Coronelismo como um sistema oligárquico

Um dos fatores imprescindíveis para a compreensão do sistema coronelista como um modelo político oligárquico, além da dominação política exercida pelos coronéis, responsável por subordinar os candidatos aos seus anseios, é o fato de que ele é mantido por uma complexa relação familiar e parental. Além de chefe político e econômico do sertão, o coronel era chefe de uma família extensa, formada tanto por laços consanguíneos quanto por laços de solidariedade e fidelidade (LUCAS, 2019), capaz de se dispersar pelo território nordestino. Com isso, não apenas o coronel em pessoa exercia o domínio e o poder sobre os trabalhadores rurais, mas também todos aqueles que pertenciam e se reconheciam como pertencentes ao núcleo familiar do chefe político do sertão, fato que possibilitou, ainda mais, a expansão e a conservação da influência e da imagem dos coronéis ao longo do período republicano. Dentro da família, Ana Lucas (2019) explica que o chefe deveria ser, além de líder político e econômico, dotado de carisma e detentor de títulos profissionais de grande prestígio social, como médicos – os chamados “doutores” –, advogados, comerciantes, tabeliães etc, assumindo cada um deles sempre a responsabilidade de manter a sua família no poder. Nesse sentido, pode-se observar que na história de grande parte dos Estados da região Nordeste, apesar de vários nomes serem conhecidos pela população como os senhores de terra benfeitores e como os antigos coronéis, a maior parte deles era pertencente a uma mesma parentela, de modo que cada família era conhecida por seu sobrenome, conforme acontece com a Família dos Rosados no Estado do Rio Grande do Norte.

Ademais, uma característica intrínseca ao Coronelismo que ratifica a concretização desse sistema político como uma forma de regime oligárquico é o fato de os coronéis, grandes senhores de terras, estarem sempre em concordância e ao lado do governo central. Para César Barreira (1999), ser apoiador do governo significava poder usufruir de benefícios e privilégios econômicos que facilitavam, de forma direta, a sua hegemonia na política e no poder local, possibilitando a realização de seus interesses particulares.

3 A POLÍTICA OLIGÁRQUICA MODERNA A PARTIR DA FAMÍLIA ROSADO

3.1 O sistema oligárquico e a continuidade do Coronelismo no Rio Grande do Norte

O sistema oligárquico do Rio Grande do Norte, iniciado pelo fundador do partido Republicano, Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, no século XIX, é uma continuação do sistema coronelista, pois o coronel é o chefe político local, enquanto o oligarca é estadual (BARBOSA, 2016).

A formação territorial do Estado potiguar, ainda no período colonial, ocorreu através do uso desigual do território pelos colonizadores, o que contribuiu para o surgimento das oligarquias estaduais no período republicano. Por meio da posse de grandes porções do território, utilizadas para o desenvolvimento de atividades econômicas, e do aumento das trocas comerciais entre os habitantes, as oligarquias garantiram a sua estabilização nas terras potiguares. O Estado, no século XIX, estava dentro de um jogo político, formado por coronéis agroexportadores que buscavam o alcance de seus interesses pessoais, e dependia da aliança entre esses a nível nacional, para, assim, sobreviver a nível estadual (LUCAS, 2019).

Segundo Jane Barbosa (2016), as oligarquias, que disputavam entre si as posições de maior representação política, e se uniam, quando necessário, para o alcance dos seus interesses, eram a continuação da velha política existente no Nordeste, dominada pelos coronéis. A figura do coronel foi substituída por representantes de atividades comerciais, industriais e culturais, que viviam sob a influência dos proprietários rurais, e que, mediante o prestígio das famílias desses, tinham seu poderio transmitido para os sucessores por meio das conquistas políticas obtidas.

3.2 A influência de outras oligarquias na ascensão dos Rosados em Mossoró

O Rio Grande do Norte se integrou ao mercado internacional através da produção de açúcar e algodão, no século XIX, possibilitando uma modernização no território para atender aos interesses dos grupos dominantes na política e economia local, compostos pelas oligarquias agrárias e coligações de elites. A dis-

tribuição de recursos governamentais para combater a seca, que prejudicava a população na época, ocorria com base nos interesses desses grupos hegemônicos, que criaram cargos públicos através de recursos governamentais para indivíduos da mesma família, deixando o Estado em um grave prejuízo econômico (BARBOSA, 2016). Os recursos para o combate ao problema não eram aplicados, assim, conforme sua função estipulada, causando uma dependência duradoura da população em relação aos políticos, que não possuíam como prioridade a realização de ações efetivas para a comunidade.

As alianças e os pactos realizados entre as oligarquias do Estado foram elementos estruturantes da manutenção política dos seus envolvidos, que buscavam sempre a continuidade do poder e a eliminação da concorrência, sendo essa estratégia de manutenção um ponto comum entre as famílias que compuseram as oligarquias presentes nos Estados do Nordeste brasileiro.

A oligarquia dos Rosados, em específico, inicia-se em um período em que Mossoró buscava se desenvolver economicamente em diversos setores, atraindo variados profissionais interessados em ascender em suas carreiras. Jerônimo Rosado, formado em Farmácia no Rio de Janeiro, foi um desses profissionais, que construiu uma extensa família e a consolidou como uma das maiores e mais influentes da cidade, através de acordos feitos entre o patriarca e a elite local, composta por outras famílias política e economicamente influentes, como Escóssia e Ciarlini. Além de ter construído sua própria influência ao participar de inúmeras atividades, inclusive como Chefe da Intendência - cargo que possuía atribuições semelhantes ao cargo de prefeito -, Jerônimo se consolidou como representante mossoroense na política do Estado, tornando-se deputado estadual no ano de 1922 (LUCAS, 2019).

Segundo José Felipe (2010), a diferença do sistema oligárquico da Família Rosado foi a utilização do comércio e da indústria para firmar a sua influência na política local, ao invés de propriedades fundiárias, como faziam as outras oligarquias da época. Porém, de maneira semelhante a essas últimas, os rosadistas se utilizavam de estratégias de obtenção de poder autocentradas nas vantagens para si.

3.3 Os fatores responsáveis pela dominação política rosadista

Um dos principais fatores que contribuíram com a fixação da Família Rosado na história de Mossoró foi a cultura. A construção da memória coletiva sobre a resistência ao ataque do bando de Lampião, em 1927, bem como o desenvolvimento cultural e estrutural da cidade foram utilizados como estratégias dessa família para a manutenção do mandonismo na política local, da década de 1970 até a atualidade.

Nessa perspectiva, dos anos 1940 a 1960, os indivíduos que estavam sob o comando do poder político construíram obras, como museu, biblioteca e instituições de ensino, adquirindo popularidade com a comunidade local através da geração de empregos e solicitação de investimentos federais para as obras realizadas. Ademais, com o objetivo de aumentar a sua dominação política sobre Mossoró, os rosadistas se apropriaram das narrativas históricas da cidade, sobretudo da resistência a Lampião, que inspirou a construção de praças, memoriais e monumentos, bem como transformaram o dia da invasão em data comemorativa, com a finalidade de fixar a celebração no imaginário social para assegurar o domínio político da família. Essa fixação foi propiciada também pela Coleção Mossoroense, produção literária criada por Jerônimo Vingt-Un Rosado, em 1949, com o fito de contar a história da cidade e criar uma memória coletiva sobre a invasão dos cangaceiros a partir da ótica dos Rosados. A apropriação das narrativas dessa data como uma estratégia de dominação foi, inclusive, apresentada na década de 1970 pelo jornal O Mossoroense. Câmara Cascudo (2010) detalha, ainda, que a verdadeira comemoração política de Mossoró, o dia 30 de setembro, referente à abolição da escravatura na cidade, foi deslocada para o segundo plano, a partir do momento em que a prefeitura, sob comando dos Rosados, incentivou de forma incisiva a comemoração das festividades de junho (FALCÃO, 2012).

Outrossim, a construção da expressão “O país de Mossoró” é resultado do trabalho da Família Rosado na criação de uma identidade própria de Mossoró, o que pode ser compreendida como mais uma das estratégias de dominação utilizadas pela família ao longo da história, que abrangem também a divisão do núcleo familiar em unidades concorrentes nas eleições, sempre garantindo a vitória de um integrante da família, além do controle de diversos meios de transmissão de

informação, como jornais e rádios. Para Francisco Paiva Neto (1997), a Família Rosado é um grupo hegemônico que busca a superioridade dos seus valores nos demais grupos e a manutenção dos seus cargos políticos, por meio das estratégias de domínio político e cultural citadas anteriormente. O autor afirma também que a população mossoroense é subordinada e submissa aos Rosados, pois acolhia de modo acrítico a política realizada pela família ao longo do tempo, presente também no espaço público da cidade, através das inúmeras homenagens realizadas aos indivíduos de prestígio da família. Essa inserção dos elementos referentes à família nos diferentes locais da cidade possui o efeito de sedimentar o reconhecimento e a familiarização da população com ela. Esse processo é propiciado, principalmente, pelo analfabetismo presente em uma parcela da população de Mossoró, problema comum na região Nordeste, facilitando a aplicação dessa ideologia oligárquica. Além disso, a biografia de Jerônimo Rosado, realizada por Luís da Câmara Cascudo e amplamente distribuída nas escolas da cidade, possuiu um papel fundamental ao realçar os feitos políticos do patriarca, estabelecendo uma garantia de que o trabalho seria continuado por sua família (CARVALHO, 2012). Percebe-se, dessa forma, que a estratégia de construção de obras no espaço público da cidade em homenagem aos Rosados possuía a função de demonstrar para os indivíduos menos instruídos a participação dos integrantes da oligarquia na história de Mossoró, enquanto a estratégia do desenvolvimento de obras literárias e culturais buscava a comprovação científica dessa inserção para os cidadãos de maior acesso à informação.

As produções culturais de natureza variada, por sua vez, procuravam passar uma suposta imagem de amor e dedicação da Família Rosado para com a cidade de Mossoró, representando, dessa forma, o modo de fazer política da família, baseado na comemoração dos feitos realizados em prol do desenvolvimento do município, presente no imaginário local da população por meio de símbolos construídos durante os seus mandatos.

Para Sadraque Carvalho (2012), características como o clientelismo, assistencialismo, nepotismo, currais-eleitorais e falsas promessas para a população são comuns aos regimes de dominação oligárquica, controlando a população através do domínio intelectual e econômico que estão disponíveis para os grupos que a compõem. A Família Rosado, como uma oligarquia, possuía as condições econô-

micas necessárias para que essas características fossem aplicadas na obtenção do monopólio político, que garantiu a eles a dominação eleitoral da cidade por anos, provando que a soberania dessa oligarquia é um fato comprovado, já que, ao longo da história, foram poucas as ocasiões em que os integrantes dela sofreram derrotas em eleições locais.

4 A TENTATIVA DE REINVENÇÃO DOS ROSADOS E OS ASPECTOS QUE LEVARAM À DIMINUIÇÃO DO SEU PRESTÍGIO

Na medida em que os anos se passaram e houve a ascensão de novas relações de trabalho, advindas da urbanização e da industrialização, tornou-se mais difícil um poder oligárquico conseguir se manter. Isso porque o eleitor deixou de ser dependente economicamente do coronel, o que fez com que fosse preciso recorrer ao voto como bem de troca. Ou seja, para que a manutenção do poder continuasse sendo possível, a principal medida que passou a ser adotada com o objetivo de convencer a população foi a troca de favores, em que o político distribuía benefícios aos cidadãos, como, por exemplo, postos administrativos ou lugares no funcionalismo público, e recebia votos ou disposição para ser cabo eleitoral em prol do seu candidato apoiado em troca. Assim sendo, quanto maior o número de estruturas dominadas por aquele indivíduo, maior seria a quantidade de incentivos a serem ofertados, logo mais sujeitos gratificados dispostos a contribuir (QUEIROZ, 1976).

Sobre isso, Ana Lucas reforça:

Assim como em Leal (1986), Queiroz (1976) também aponta a decadência da sociedade coronelista com o advento do crescimento demográfico, a urbanização e a industrialização. Dessa maneira, para que o poder dos chefes não sucumbisse, eles sempre estiveram atentos a essas características e qualidades do processo de desenvolvimento de uma cidade e “[...] por isso procuravam desenvolver na região onde dominavam, um centro urbano que ficasse sob sua dependência e se constituísse o centro de suas atividades. Agiam então como fundadores ou protetores da cidade.” (QUEIROZ, 1976, p. 201, apud LUCAS, 2019, p. 27)

No caso da Família Rosado em Mossoró, não foi diferente. Para se manter no poder durante todo esse tempo, os membros também precisaram se reinven-

tar nas suas artimanhas políticas. Diante disso, a hegemonia rosadista se manteve a partir de uma grande capacidade de troca de favores, em que os representantes políticos puderam exigir lealdade e compromisso da população, em virtude do fato de serem vistos como “benfeitores” e dignos de gratidão. Quando não foi adotada a troca de favores entre políticos e população, foi empregada a famosa conduta conhecida popularmente como “para inglês ver”⁴, isto é, feita somente para fins de aparência, mas que não condiz com um ato realmente eficaz na prática, a exemplo da construção de praças públicas para demonstração de trabalho.

Contudo, é válido destacar o poder que a mídia possui de se impor para além da comunicação, e, sim, também no que tange à promoção de determinados pontos de vista, funcionando como um forte instrumento de produção da opinião pública (MONTEIRO, 2016). Com base nisso, o grande número de manchetes, nos meios midiáticos, destacando e denunciando o envolvimento dos rosadistas em casos de corrupção, improbidade administrativa, entre outros, foi um fator imprescindível para que parte da população mossoroense fosse perdendo, aos poucos, a visão que tinha desses indivíduos enquanto benfeitores, alterando o cenário da influência direta da Família Rosado no centro do poder político. Desde em sites municipais até nacionais, inúmeras foram as polêmicas que surgiram contendo membros da família, as quais, independentemente de serem falsas ou comprovadamente verdadeiras, foram o meio principal e mais acessível que a população teve de receber novidades a respeito dos rosadistas. Como exemplo, pode-se citar quando, em 2019, foi espalhada a informação de que Fafá Rosado, prefeita de Mossoró no período entre 2005 e 2008 e entre 2009 e 2012, havia sido condenada por improbidade administrativa, a partir da acusação de que ela teria usado propagandas institucionais pagas com dinheiro público para promover a sua imagem pessoal, na época em que ocupava o cargo. Na época, manchetes ilustrando o ocorrido foram apresentadas em locais como o G1 RN⁵, dada a re-

4 Expressão originada na primeira metade do século XIX e que tem como significado o ato de fingir que fez alguma coisa ou fazer mal feito. Surgiu a partir da prática que o Império Brasileiro possuía de enganar a Inglaterra - a qual tentava abolir a escravidão no mundo -, indicando que embarcaria com a missão de buscar navios negreiros, quando, na verdade, nada acontecia a esses últimos. Logo, diz-se que era uma encenação “para inglês ver”.

5 **Justiça do RN condena ex-prefeita de Mossoró por se promover em publicidade institucional.** In.: G1 RN. 22/05/2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2019/05/22/justica-do-rn-condena-ex-prefeita-de-mossoro-por-se-pro>

percussão que tomou, alcançando as mais diversas classes sociais da população potiguar, sobretudo a mossoroense.

Além disso, sites como o Portal do Rio Grande do Norte divulgaram uma notícia recente, já do começo do ano de 2021, de que em uma coletiva de imprensa, atuais secretários da Prefeitura Municipal de Mossoró haviam apresentado uma dívida que teria sido deixada pela gestão de Rosalba Ciarlini, ex-prefeita e esposa de Carlos Augusto Rosado, a qual somava mais de R\$ 855 milhões⁶. Dentre os valores calculados, a maior parte estaria relacionada ao não pagamento de fornecedores e prestadores de serviço, totalizando mais de R\$ 252 milhões, mas também estariam presentes dívidas com o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró (PREVI-Mossoró), com precatórios, entre outros. Com isso, percebe-se que também houve informes no sentido de acusar uma postura inerte por parte da ex-chefe do Poder Executivo municipal nos mais diversos setores da sociedade mossoroense, o que respalda as queixas que parte da população faz de que essa gestão faltou com diversas ações básicas que um governo deve realizar.

Nessa conjuntura, na última eleição municipal, ocorrida no ano de 2020, a família dos Rosados perdeu o posto da Prefeitura de Mossoró para o atual prefeito Allyson Bezerra⁷. Segundo o jornalista mossoroense Bruno Barreto⁸, que estuda a política mossoroense e a Família Rosado na política, contando desde o mandato conquistado por Dix-Sept Rosado em 1948, essa foi somente a segunda derrota que a família sofreu de fato - a primeira ocorreu nas eleições de 1968, quando Antônio Rodrigues de Carvalho venceu Vingt-Un Rosado por 98 votos -, tendo em vista que a grande maioria dos prefeitos da cidade ou foram dos Rosa-

mover-em-publicidade-institucional.ghtml. Acesso em 30 nov. 2021.

6 **Gestão Rosalba deixou dívida de quase R\$ 1 bi, diz prefeitura.** In.: Portal do Rio Grande do Norte. 28/01/2021. Disponível em: <https://portaldorn.com/gestao-rosalba-deixou-divida-de-quase-r-1-bi-diz-prefeitura>. Acesso em 28 nov. 2021.

7 **Allyson Bezerra, do Solidariedade, é eleito prefeito de Mossoró.** In.: G1 RN. 15/11/2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/11/15/allyson-bezerra-do-solidariedade-e-eleito-prefeito-de-mossoro.ghtml>. Acesso em 30 nov. 2021.

8 Bruno Barreto é jornalista graduado em comunicação com habilitação em jornalismo pela UERN, especialista em assessoria de comunicação pela UnP e mestre em ciências sociais e humanas pela UERN. É jornalista da comunicação da UERN e autor do livro “Os Rosados Divididos: como os jornais não contaram essa história.”

dos ou foram candidatos apoiados por eles⁹.

Dentre os fatores que levaram a essa decadência está a formação da união política entre os rosadistas, antes divididos entre a ala “sandrista/lairista”, representada pela ex-prefeita Sandra Rosado e seu marido, ex-deputado federal, Laíre Rosado, e a ala “rosalbista”. Isso porque consoante Nascimento (2008), em meados dos anos 1980, os Rosados, que tinham o costume de se unir em prol das lideranças familiares, passaram por um processo de cisão entre seus principais líderes e, assim, dividiram-se entre as referidas alas. Sob essa conjuntura, o cenário político se tornou polarizado entre dois lados pertencentes à mesma família, que buscaram, inclusive, “marcar posição junto ao público consumidor de informações” (BARRETO CIRILO, 2016, p. 57), sem dar margem para a ascensão de outras figuras políticas. Com a reunificação, em 2016, que surgiu especialmente pela predominância do rosalbismo sobre o sandrismo/lairismo, os membros da família ocuparam apenas um dos lados da política, deixando a oposição vaga e, consequentemente, proporcionando a abertura que faltava para o destaque de novas personalidades políticas, como foi o caso do prefeito Allyson.

Para além dessa razão, atentando-se para as notícias que foram abordadas nos parágrafos anteriores, há que se falar, sobretudo, na descrença que a população mossoroense adquiriu com relação à Família Rosado. Embora tenha havido uma rotatividade de pessoas que ocuparam o cargo da Prefeitura de Mossoró, muitas delas tiveram seus nomes estampados em jornais, impressos e/ou virtuais, devido a supostos envolvimento com irregularidades administrativas, seja no âmbito municipal ou estadual. A própria Rosalba Ciarlini, quando governadora do Estado do Rio Grande do Norte, em 2013, foi avaliada a partir de uma pesquisa CNI/Ibope e considerada com a pior atuação entre os 26 Estados e o Distrito Federal, em que apenas 7% dos entrevistados consideraram o governo como sendo ótimo ou bom¹⁰, o que demonstra que a insatisfação do povo norte-rio-grandense já vinha se instalando.

9 BARRETO, Bruno. **Os Rosados derrotados**. In.: Blog do Barreto. 21/11/2020. Disponível em: <https://blogdobarreto.com.br/os-rosados-derrotados>. Acesso em 03 dez. 2021.

10 BORGES, Bruna. **Governadora do RN tem pior avaliação entre os Estados, diz pesquisa CNI/Ibope**. In.: Uol. 13/12/2013. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2013/12/13/governadora-do-rn-tem-a-pior-avaliacao-de-governo-entre-os-estados.htm>. Acesso em 03 dez. 2021.

Nesse cenário, com o povo já cansado de um poder oligárquico que perdura por décadas, sobrevivendo a base de troca de favores e feitos superficiais, envolvido em notícias de diversos acontecimentos ilícitos, finalizando mandatos e mais mandatos com acusações de dívidas gigantescas, e, para completar, com a junção das alas rosadistas, novas personalidades conseguiram se destacar na esfera da política local. Assim, há que se fazer o reconhecimento de que a eleição de Allyson representa a decadência do prestígio que os Rosados possuíram por tantos anos na cidade de Mossoró. E esse declínio se dá especialmente entre os cidadãos mais jovens, haja vista que essa geração não viveu o período político da prestação de favores por parte dos rosadistas, logo não tem apego à ideia de reconhecimento pelas supostas benfeitorias tal qual a parcela mais antiga da população. Aliás, vale ressaltar que a juventude usou como um dos fatores para migrar para o lado do atual prefeito a justificativa do voto útil, pois valia tudo para impedir o triunfo de Rosalba novamente.

Diante do exposto, vê-se que a política mossoroense se encaminha para o fim do domínio rosadista, o que tende a acontecer nas próximas eleições com a predominância de jovens envolvidos com a política. A família, que se viu tão forte enquanto estava separada, destacando-se como uma das principais oligarquias do Estado do Rio Grande do Norte, tem enfrentado o prejuízo ao finalmente ter selado a união. Sustenta-se, portanto, com somente o mandato de Larissa Rosado na Câmara Municipal de Mossoró e o de Beto Rosado na Câmara dos Deputados, e corre o risco de só conseguir se reerguer caso haja um mau desempenho do atual prefeito. Logo, vê-se que os Rosados se encontram no mesmo patamar de 1908, quando Jerônimo Rosado decidiu entrar na política local e conseguiu a eleição para intendente, o que equivale ao cargo de vereador na atualidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Família Rosado, que compõe uma oligarquia presente no Estado do Rio Grande do Norte, especialmente em Mossoró, há mais de 80 anos, utilizou de inúmeras estratégias para garantir a continuidade da sua dominação política. O objetivo principal da pesquisa realizada, de compreender a formação familiar e política dos rosadistas como uma oligarquia, foi atingido, através do acervo cientí-

fico utilizado, em que se percebeu a existência de um consenso em relação à natureza coronelista das práticas dos oligarcas, advindas da influência de tendências existentes na época do surgimento e desenvolvimento deles na região.

Por meio da investigação realizada, também foi possível compreender as características do Coronelismo e a sua relação com o sistema de oligarquias existente no Rio Grande do Norte e no Brasil, a partir do século XIX, e de que forma os Rosados se configuraram como uma oligarquia presente na política municipal e estadual. Observa-se como eles desenvolveram a sua influência ao longo dos anos até a atualidade, em que se nota a existência de polêmicas relacionadas à família, além da diminuição da supremacia nos resultados das eleições que, de certa forma, representa a descrença da população com o projeto político da família oligárquica para Mossoró e para o Estado.

Esse projeto político foi e ainda é, na verdade, resumido em um conjunto de ações que não possuíam como objetivos principais garantir o desenvolvimento do município e resolver os problemas que cercavam a população, mas apenas proporcionar um cenário aparentemente positivo nas demandas da cidade, para que os rosadistas continuassem no poder conforme as eleições consequentes aconteciam. A valorização de determinados aspectos, como a cultura e as obras em locais públicos da cidade, buscou fixar na memória da população mossoroense a importância dos Rosados e dos seus aliados na história e no desenvolvimento da cidade, para que a identidade de Mossoró não pudesse ser dissociada da trajetória da família. Os problemas mais graves, por sua vez, permaneciam em segundo plano, comprovando a inércia do grupo no avanço de demandas mais urgentes.

Antes da obtenção do acervo documental utilizado para a produção da pesquisa, havia um certo juízo de valor, formado pela noção de que esses políticos se utilizavam da posição política obtida e dos privilégios dos cargos para obtenção de benefícios que só atendiam aos seus próprios interesses, propiciado pela experiência prática de vivência dos mandatos dos integrantes da oligarquia Rosado, através da posição de cidadãos de Mossoró. Esse juízo, porém, se tornou fato comprovado conforme o estudo se desenvolvia, ao se entender a trajetória de muitos políticos da família que governaram nos últimos anos, envolvidos em polêmicas, servindo de comprovação da ineficácia dos Rosados como governantes focados na evolução da cidade de Mossoró e do Estado Potiguar.

Constata-se, assim, que a presença de oligarquias remanescentes do passado no cenário político atual da cidade representa a manutenção de velhas práticas de mais de cem anos atrás, e que na busca pelo atendimento de interesses particulares, desenvolvem programas políticos disfarçados por um discurso moderno, contudo, que não apresentam avanços significativos. O poderio da Família Rosado conseguiu sobreviver ao longo do passado longínquo, e apesar de estar abalado pelas controvérsias e pela baixa popularidade, ainda busca se manter presente na política mossoroense.

REFERÊNCIAS

Allyson Bezerra, do Solidariedade, é eleito prefeito de Mossoró. In.: G1 RN. 15/11/2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/11/15/allyson-bezerra-do-solidariedade-e-eleito-prefeito-de-mossoro.ghml>. Acesso em 30 nov. 2021.

BARBOSA, Jane Roberta de Assis. **Formação territorial e oligarquias estaduais:** notas sobre o uso desigual do território norte-rio-grandense. In.: Periódicos UFT. 2016. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/267891029.pdf>. Acesso em 20 nov. 2021.

BARREIRA, César. **Velhas e novas práticas do mandonismo local:** Um diálogo com Maria Isaura Pereira de Queiroz. In: KOSMINSKI, Elhel Volfzon. *Agruras e prazeres de uma pesquisadora: ensaios sobre a Sociologia de Maria Isaura Pereira Queiroz*. São Paulo: Fapesp/Unesp, 1999. p. 37-43. Disponível em: http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/10079/1/1999_art_cbarreira.pdf. Acesso em 30 nov. 2021.

BARRETO, Bruno. **Os Rosados derrotados.** In.: Blog do Barreto. 21/11/2020. Disponível em: <https://blogdobarreto.com.br/os-rosados-derrotados>. Acesso em 03 dez. 2021.

BARRETO, Bruno. **Rosados voltam ao patamar de 112 anos atrás.** In.: Blog do Barreto. 30/01/2021. Disponível em: <https://blogdobarreto.com.br/rosados-voltam-ao-patamar-de-112-anos-atras>. Acesso em 03 dez. 2021.

BORGES, Bruna. **Governadora do RN tem pior avaliação entre os Estados, diz pesquisa CNI/Ibope.** In.: Uol. 13/12/2013. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2013/12/13/governadora-do-rn-tem-a-pior->

-avaliacao-de-governo-entre-os-estados.htm. Acesso em 03 dez. 2021.

CARVALHO, Sadraque Micael Alves de. **Um lugar (in)existente**: O “país de Mossoró” nas tramas da consciência histórica. In.: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. 2012. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFRN_e4b92932896d22073a0d779673b60c95. Acesso em 18 nov. 2021.

CIRILO, Bruno Emanuel Pinto Barreto. **A divisão política da família Rosado em Mossoró contadas nas páginas dos jornais o Mossoroense e Gazeta do Oeste:1980-88**. Dissertação (Mestrado). UERN, 2016. Disponível em: https://www.uern.br/controledepaginas/ppgcish-disserta%C3%A7%C3%B5es/arquivos/2963bruno_emanuel_cirilo_barreto.pdf. Acesso em 09 fev. 2022.

FALCÃO, Marcílio Lima. **NO PAÍS DE MOSSORÓ: A MEMÓRIA DE MOSSORÓ, CIDADE DA RESISTÊNCIA COMO ESTRATÉGIA DE MANUTENÇÃO DO PODER DA FAMÍLIA ROSADO (1970-2007)**. In.: Repositório UFC. 2012. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/43016?mode=full>. Acesso em 19 nov. 2021.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 6. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1984 (2 vol.) Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4254333/mod_resource/content/1/Raymundo%20Faoro%20-%20Os%20Donos%20do%20Poder.pdf. Acesso em 30 nov. 2021.

FELIPE, José Lacerda; ROCHA, Aristotelina P. B.; RÊGO, Giovanni Sérgio. **História da industrialização do Rio Grande do Norte**: Uma indústria de resistência. In.: FIERN. 2010.

FILHO, Odemirton. **O Touro e o Capim**. In.: Coluna do Herzog por Carlos Santos. 06/09/2020. Disponível em: <https://blogcarlossantos.com.br/o-touro-e-o-capim>. Acesso em 26 nov. 2021.

Justiça do RN condena ex-prefeita de Mossoró por se promover em publicidade institucional. In.: G1 RN. 22/05/2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2019/05/22/justica-do-rn-condena-ex-prefeita-de-mossoro-por-se-promover-em-publicidade-institucional.ghtml>. Acesso em 30 nov. 2021.

LUCAS, Ana Maria Bezerra. **Do rosadismo ao rosalbismo**: a trajetória política da família Rosado - 1988 - 2014. In.: Repositório Institucional da UFRN. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/26940>. Acesso em 25 nov. 2021.

MONTEIRO, José Marciano. **A política como negócio de família**: os herdeiros e a força dos capitais no jogo político das elites na Paraíba (1985-2015). Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - UFCG, Campina Grande - PB, 2016. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/122>. Acesso em 09 fev. 2022.

NASCIMENTO, Lerisson Christian. Profissionalismo e Poder Local: os Rosado e a imprensa em Mossoró/RN. **32º Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambu - MG, 2008. Disponível em: <http://anpocs.org/index.php/encontros/papers/32-encontro-anual-da-anpocs/gt-27/gt18-23>. Acesso em 09 fev. 2022.

REDAÇÃO. **Gestão Rosalba deixou dívida de quase R\$ 1 bi, diz prefeitura**. In.: Portal do Rio Grande do Norte. 28/01/2021. Disponível em: <https://portal-dorn.com/gestao-rosalba-deixou-divida-de-quase-r-1-bi-diz-prefeitura>. Acesso em 28 nov. 2021.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. São Paulo: Ed. Alfa-Ômega, 1976.

A TRISTE E MILAGROSA HISTÓRIA DE MARIA ALEGRE

- LARA THERESA MEDEIROS COSTA NOGUEIRA MARQUES -

SOBRE A AUTORA

Mulher nordestina, 23 anos, advogada, pesquisadora na área de Direito Público com artigos publicados em livro e revistas, e grande entusiasta da literatura. Apesar de ser natural de Natal/RN, sua família materna é original de Patu, local que povoou seu imaginário desde criança, especialmente pelas histórias contadas pelo avô. Inspirada em autores como Gabriel García Márquez, Isabel Allende, Eduardo Galeano e Jorge Amado, seu primeiro conto publicado busca reafirmar a identidade nordestina e latino-americana discutindo poeticamente temas como liberdade e comunidade, sob o cenário mágico do Sertão.

E-mail: laratheresamarques@gmail.com

A TRISTE E MILAGROSA HISTÓRIA DE MARIA ALEGRE

LARA THERESA MEDEIROS COSTA NOGUEIRA MARQUES

Submetido em 07/12/2021

Aprovado em 31/01/2022

Ouçã no spotify



Você nasceu no pé da serra.

Era talvez uma das primeiras frases que as crianças patuenses escutavam.

Volumosa. Robusta. E orgulhosa. Aquela vulcânica rocha era a referência natalícia de todos os moradores do pequeno vilarejo de Patu.

Quiçá um estudo mais aprofundado em seus DNAs, poderia comprovar que, escondido entre um gene e outro, reside uma forte genética tendenciosa ao concreto, ao calor e à firmeza daquela serra. Talvez entre uma espiral e outra de material genético, encontrássemos resquícios de poeira até.

Fato é que a mística serra testemunhou amores e violências, despedidas para nunca mais e reencontros clandestinos. Sabia de cor cada um dos habitantes de Patu: desde as putas baratas aos assassinos de aluguel caçados pelas patrulhas policiais, desde as moças que se matavam por um amor não correspondido aos padres que escondiam procurados políticos da capital. Sabia também dos trabalhadores comuns, aqueles de mãos marcadas pela enxada e peles beijadas pelo sol, para os quais pouca diferença fazia entre uma segunda feira ou domingo. Seus dias eram iguais, resumiam-se ao trabalho nos seus humildes roçados. Estes não tinham nenhuma história particularmente especial, e por um triz, quase seriam ninguém, senão tivessem a dádiva de terem nascido no pé de uma serra.

Aquela peculiar comunidade que brotou no sertão do Rio Grande do Norte, carregava nas entranhas de seus cidadãos as pedras daquela serra.

Reza a lenda que os antigos povos Cariri que povoaram a região, seus verdadeiros donos, bem antes dos invasores europeus, cultuavam a serra em fervorosa devoção. A chuva que não vinha. O irmão que estava adoecido. Tudo se pedia à serra, a qual em resposta, enviava estrondosos trovões.

Não à toa o vilarejo surgido cunhou-se o nome de Patu - do *tupi*, serra do estrondo.

Os ciganos que vez ou outra apareciam próximo às festividades da padroeira da cidade, tinham tanta curiosidade quanto temor por aquele ente pedregoso. Chegavam em grupos de vinte a trinta pessoas, com jumentos abarrotados de panelas, sacolas e mesas. Crianças, homens, mulheres e velhos juntavam-se na praça central para de dia realizar seus negócios e à noite começarem seus círculos de dança e cantoria.

Até quem não simpatizava com eles admitia que aquelas figuras traziam um colorido diferente à cidade: as saias bordadas em lilás, laranja e amarelo, calças com lantejoulas e pulseiras sem fim chamavam a atenção. Já era tradição todo ano trazerem uma nova profecia sobre a serra:

– Um dia, comentavam, o mar há de cobrir essas terras tudinho. Esse sertão vai ser engolido. Da serra vai sobrar só o pico como uma ilha a deriva. Pode ver as cartas, está tudo lá! Escutavam os curiosos em círculo.

No ano passado, haviam previsto que a serra se elevaria como um majestoso Olimpo flutuante, levaria os patuenses a morar nas nuvens, que ofereceriam cocada, cuscuz e rapadura aos querubins. Adeus, enxadas! Adeus, fome! Adeus, coronéis! Patu se tornaria uma cidade etérea, uma Atlântida nordestina ao avesso, e com o tempo, até os bebezinhos nasceriam com asas.

Dona Maria Alegre nunca se deixou engabelar pelas tolices desse povo cigano. Eram uns fanfarrões, pensava. Ler mãos para cá, jogar cartas para lá e, ao final, extorquir alguns trocados dos tolos que se deixavam levar por suas conversas. Ah, com ela não!

Aliás, não só os pobres ciganos eram um de seus alvos de ataque favoritos, mas também a pouca vergonha das mocinhas que se deixavam bulir antes de se casar. Sem esquecer a Dona Mirtes que depois de viúva deu para sem vergonhice e cada semana aparecia com um homem diferente. Tem também o filho da Zenaide, santa lavadeira, que foi pego roubando uma ovelha do Coronel Silva e só não morreu pelos capangas do velho, graças á interseção daquele advogadinho defensor de bandidos Francisco de Chicó.

Ninguém escapava dos comentários ferinos de Dona Maria Alegre.

Talvez por não ser notada por ninguém, Dona Maria Alegre especializou-se

em notar os outros. Esquecia-se, porém, de notar as boas práticas, as coisas belas e ternas. Notava as agruras, as sem vergonhices e imoralidades, a seu ver.

Curioso o cinismo da linguagem que lhe reservou no mundo o nome Maria Alegre. No mínimo, era irônico. Mais apropriado seria Maria das Dores, ou ainda, Maria do Socorro, quem sabe. Tragicamente, Dona Maria alegre nunca sorria. Foi ensinada pela falecida tia que moças não deviam sorrir ou mostrar os dentes: no máximo, uma pequena curvatura nos cantos da boca, num tímido ângulo agudo.

Dona Maria Alegre nunca se casou. Quando alguém perguntava por ela, esta era a primeira descrição que surgia: é uma moça-velha, uma solteirona, vive só!

Em parte, era verdade: não há notícias de que homem algum tenha surgido em sua vida. Não teve filhos. Beirava os sessenta. Enfrentava a velhice sem qualquer companhia. Sua rotina era quase sempre dentro de casa: seu universo particular.

Acordava pontualmente as 05:30 da manhã, se aseava e vestia uma de suas saias pretas longuíssimas. Não havia quem a fizesse vestir outra coisa. Devidamente vestida, sentava-se na penteadeira da falecida tia e arrumava as desgrehadas madeixas grisalhas em um coque, altíssimo no topo da cabeça, que a fazia muito mais alta do que já era.

Se Tia Celine fosse viva e flagrasse a sobrinha mexendo em sua penteadeira, era um sermão sem fim, lembrava-se Maria Alegre.

– Seus pais te mimaram demais, menina! Por isso que é assim, buliçosa, entrona, mal-educada. Costumava falar asperamente, Tia Celine: – Ou muda esse seu jeitinho oferecido ou nunca vai se casar, está me ouvindo?! Agora, já para roça ajudar os trabalhadores a colher algodão! Anda! Só isso para ocupar essa sua mentezinha vazia...

A velha morrera há uns 15 anos, aparentemente engasgada com um osso de galinha, preparada pela sobrinha na véspera de Natal. Antes do último suspiro, contudo, ainda conseguiu gritar em alto e bom som:

– Mariaaaa, sua cretina, você me paga!

Era tarde demais. *Buuuum*. Só se ouviu o estrondo no chão, quando Tia

Celine, roxa dos pés à cabeça, caiu da cadeira, já sem vida. Ali findava o reinado de sua austera tia que jamais perdoou sua irmã e seu marido vagabundo por terem morrido e deixado aquela órfã a seus cuidados. Tia Celina, é bom que se diga, jamais aprendeu a cuidar ou amar, ao contrário a ela só cabia ser cuidada e amada, o que em seu imaginário, significava ser servida.

Vinda de uma família rica, a mãe de Maria Alegre, Beatriz, foi praticamente expulsa da família – e de suas riquezas – quando, a despeito das oposições dos seus pais, Dona Amélia e Seu Joaquim, bateu o pé no chão de que iria se casar com Antônio, um poeta pé rapado.

– Esse seu casinho não vai durar 02 meses, Beatriz! Pense bem: se decidir levar a cabo esse casamento nunca mais pense em pôr os pés nessa casa! Vociferou Seu Joaquim, que acreditava plenamente que seus gritos pudessem aplacar a convicção da filha.

Dona Amélia, um pouco mais branda, alertava chorando:

– Esse Antônio, sei lá das quantas, jamais vai conseguir te dar o conforto que te damos, minha filha! Ele vai te levar para sarjeta. Use a cabeça! Ninguém vive de amor embaixo de ponte! Já não temos mais idade para sofrer com essas coisas, Beatriz. Pelo amor de Deus. Conselho de pai e mãe não se ignora: está na bíblia!

Nenhuma das novenas de Dona Amélia foram suficientes para conter um coração apaixonado e, há quem diga, que por uma boa história de amor, até os santos, vez por outra, são autorizados a ignorar certas preces, por entenderem que nada há de mais divino que a vontade de amar.

...

Perdoem os leitores, mas é preciso fazer uma singela retificação sobre Dona Maria Alegre: era solteirona? Sim. Sozinha? Não.

Tudo começou quando sua tia ainda era viva. Nas raras oportunidades em que se desvinculava dos mandos e desmandos da velha, Maria ia até a feira comprar pequenos canarinhos. Comprava vários, de todas as cores. Eram baratinhos e en-

chiam os olhos de beleza. Guardava suas gaiolas no anexo da cozinha, já perto do quintal.

Conversava com eles todas as manhãs, cantava baixinho, comentava as novelas de rádio: *será que Angélica deveria dar uma segunda chance à Tarcísio? Será que Sofia vai descobrir que é a filha perdida do prefeito?* Às vezes, até falava de sua infância aos bichinhos. Olhava para eles e imaginava como seu pai, Antônio, os descreveria, como veria poesia em suas cores e arte em seu cantar.

Nos primeiros dias, Tia Celine nem notou os canários, mas quando as pobres criaturas começaram a cantar e a atazanar o sossego da velha que exigia a casa em completo silêncio durante o terço matinal, Dona Maria Alegre temeu pelo fim de seus passarinhos.

Dito e feito: quando saiu para deixar as roupas da semana na lavadeira Zenaide e voltou ao casarão, os passarinhos estavam caídos no jardim, duros feito pedra. Com os olhos marejados, levantou a cabeça e já percebeu o rebuliço dos gatos da vizinha no muro: todos de olhos nos pequeninos cadáveres.

Tia Celine envenenara os pobres canarinhos, dizendo que Deus era a voz do silêncio e que, certamente, aqueles bichinhos eram uma tentativa do Tinhoso de desconcentrá-la de suas orações matinais.

Ali, Maria revivia uma sensação já conhecida: a perplexidade de ver os seus sem vida. Ao longo dos anos, ela foi colecionando ausências: sua mãe, tão doce e amorosa, seu pai, homem carinhoso e terno, os amores não correspondidos da adolescência e agora os bichinhos.

O luto é ambíguo, sentia Maria Alegre. Essa falta presente. Essa impotência. A sensação de se afogar em pleno ar. Um buraco que se preenche de dor e saudade daquilo que se poderia ter vivido, mas não deu tempo. Nunca dá tempo. A raiva não é nem tanto da morte – esta tão julgada – mas sobretudo, da vida que, teimosa, escapuliu pelas mãos, derramou no chão e sempre deixa marcas difíceis de apagar.

Desde aquele dia, Maria Alegre prometeu a si mesma, que assim que pudessem, encheria a casa de pássaros.

Assim que Tia Celine bateu as botas, Dona Maria Alegre, agora herdeira e soberana da casa, criaria o que bem entendesse no lugar. Então, quando finalizado o enterro da tia, cujo público restringiu-se ao padre Zico e à odiada sobrinha, Dona Maria Alegre caminhou até a feira do centro à procura de seus canarinhos.

Chegando lá, Seu Tadeu foi logo dizendo que trazer canarinho para Patu estava dando muito prejuízo. Primeiro, porque muitos morriam no trajeto – eram criaturas delicadas. Segundo, pela questão financeira, o português estava ficando no prejuízo, já que o negócio da vez eram cachorros e havia pouquíssima procura por passarinhos.

Tão logo deu a notícia, o vendedor percebeu o desânimo nas feições de Dona Maria e, como se para plantar o mínimo de esperança e achar que fez algum bem pela coitada que acabara de perder a santa tia, disse que iria tentar trazer pombos para vender na feira na próxima semana. A depender da procura, prosseguiu, iria continuar trazendo os bichos, os quais resistiam melhor do que os canarinhos às longas horas no caminho.

Como que movido por uma estranha força, o rosto de Dona Maria Alegre subitamente se iluminou. Ela já estava planejando como adequaria o casarão aos pombos. Há muito o pequeno roçado donde antes plantava-se algodão, estava sem utilidade com o descaso da tia e sem o cuidado dos antigos funcionários. Hoje era terra imprestável. Manteria os pombos por ali. Poderia também deixar alguns em casa, se fosse o caso. Outros... Bem, pensaria melhor nisso quando tivesse os bichinhos em mãos.

Pois bem. Na semana seguinte, Seu Tadeu retornou com 15 pombos, todos prontamente adquiridos por Dona Maria Alegre, que parecia entrar e sair da feira como um fantasma, levando gaiolas e mais gaiolas para o casarão.

De longe, as pessoas só vislumbravam a sombra daquela mulher alta, da qual mal se via o rosto, senão apenas a silhueta de culotes, seios avantajados e o coque desgrehado que andava sempre depressa carregando as benditas caixas cobertas por um pano branco – eram os pombos. Quando uma criança perguntava quem era, diziam – é Dona Maria Alegre, velha solteirona, não se meta não!

Sempre que espiava da janela a movimentação da feira quinzenal, Dona Maria Alegre procurava se certificar se Seu Tadeu trouxera mais pombos. Cliente fiel, ela engordou muito os bolsos do comerciante português que não entendia como em uma casa daquelas alguém pudesse criar tantos bichos. E mais, com suas asas íntegras, sem estarem cortadas, como nenhum deles escapava?!

Com quase 60 pombos andando livremente em casa, nunca mais Dona Maria Alegre ficou sozinha, o que não implica dizer que não fosse solitária. Por mais que ten-

tasse afogar a solidão com a presença dos bichos, que pareciam os verdadeiros donos do casarão, ela jamais espantou a ausência de afeto que diariamente a perseguia.

Aquela casa havia sido uma prisão por tantos anos, após a morte de seus pais, que por mais que essa dor não pudesse ser extinta, Maria Alegre sabia que, ao menos agora, conseguiria reparti-la com seres que também entendiam de prisões – seus pássaros.

Os bichos a seguiam como um ímã, por onde quer que fosse, iam. Até dormiam ao seu lado. Esperavam-na arrumar os cabelos, pousados na penteadeira. Ficavam na mesa, enquanto Dona Maria Alegre coava o café. E quando se sentava para ouvir as radionovelas ou, em segredo, apreciar os boleros de amor de Nelson Gonçalves, os pássaros repousavam nas redes da sala.

Com o tempo, as saídas de Dona Maria que nunca foram abundantes, se escassearam cada vez mais: temia que os pobres pombos a seguissem e se perdessem no caminho.

Quando se aproximava da porta, todos os pombos, em multidão, amontavam-se a seu lado, como filhos segurando a aba da saia de suas mães. Era um intenso farfalhar de asas, uma névoa branca e cinza de bichos. Ao sair, precisava fechar a porta com força colossal, caso contrário os pássaros eram capazes de arrombá-la.

Nenhum vizinho jamais viu a casa por dentro, mas, pelos muros do quintal, ouviam a barulheira dos bichanos e a curiosidade sobre a enigmática Dona Maria Alegre só aumentava: deve ser uma bruxa! É louca, perdeu o juízo! Isso que dá nunca ter tido filho! As crianças da rua quando iam comprar balinhas na mercearia de Margarida e tinham que passar na frente do casarão dos pombos, certificavam-se de correr o mais rápido possível para não correrem o risco de se depararem com a figura de Dona Maria Alegre.

Nesta atmosfera, se assentou a pacífica e simbiótica convivência entre Dona Maria Alegre e os pombos, que, dizem por aí, passaram a adquirir os costumes da região: falavam de política – um bando era do partido verde e o outro do partido azul –, saboreavam uma boa cachaça regional e, principalmente, amavam sua senhora.

...

Algumas primaveras se passaram e em uma de suas rápidas saídas à feira para

comprar a ração dos pombos, Dona Maria Alegre percebeu um murmurinho diferente entre seus conterrâneos. Era “você tá sabendo?” para cá, “você ouviu mesmo?” para lá, envoltos em afobamento e pressa. Nem Seu Tadeu apareceu naquela semana!

O comerciante vizinho que já estava estranhamente desmontando a barraca mais cedo que o normal, reconheceu Dona Maria alegre e presumindo que procurava pelo “portuga dos bichos”, interpelou a velha:

– Dona Maria Alegre, né? Se está procurando por Seu Tadeu, esqueça. Já faz dois dias que o homem não mostra nem as caras por aqui. É o que que a senhora tá precisando?

Surpresa que aquele estranho sabia seu nome, timidamente Dona Maria respondeu:

– É o alpiste dos pássaros...

– Além do Seu Tadeu, a senhora deve encontrar essa ração só na vendinha de Zenóbio, ali quase na BR, respondeu o simpático senhor, do qual Dona Maria Alegre esquece-se de perguntar o nome.

Por mais longe que fosse principalmente levando-se em consideração de que tudo em Patu era resolvido a pé, Dona Maria Alegre não poderia manter seus pombos em jejum, pobrezinhos. Percorreria qualquer distância para comprar o bendito alpiste.

Naquele dia, o sol erguia-se inclemente e, por alguma razão, nem a serra estava disposta a fazer a sombra de costume. Dona Maria Alegre, com as sapatilhas gastas pelo tempo, pôs-se em marcha até os limites do vilarejo.

Passou a igreja central, pela padaria de Margarida – estranho que não houvesse pães àquela hora –, e até pelo Dr. Francisco de Chicó rodeado por um pequeno punhado de gente. Ele tinha mania de se meter onde não era chamado, como se viciado fosse em ajudar os outros. Percebeu a tradicional fila de pessoas, as quais aguardavam sentar-se junto ao advogado, que, uma vez por semana, se disponibilizava a redigir cartas para os conterrâneos iletrados desejosos de comunicarem-se com parentes distantes: a filha que fugiu com o noivo, o tio que encontrou emprego na capital, a prima que precisava voltar logo à Patu para visitar a mãe que estava morrendo.

Francisco redigia as cartas com proeza e até prazer, sempre engatando boa

prosa com as pessoas e caçando as palavras mais bonitas para deixar até as notícias tristes mais macias aos ouvidos. Naquele dia, porém, o homem parecia agoniado, escrevia com incomum rapidez e não teve tempo para conversas fiadas. Também as pessoas da fila, olhavam os céus e o relógio de bolso. Todos pareciam correr contra o tempo.

Dona Maria que tudo notava, dessa vez, custou a identificar alguma informação concreta que explicasse tamanha inquietação na cidade. Apenas quando passou por um grupo de beatas, é que escutou Comadre Silvia desembuchar a história.

- Eu não sou de acreditar muito nos ciganos, mas, desta vez, minhas caras parecem que é verdade! Teve doutor da universidade da capital por essas bandas. Zé Garcia, aquele cigano da burrinha toda enfeitada, falou com convicção: Patu será varrida em um impiedoso vendaval!

Todas as mulheres se entreolharam com respeito e admiração, afinal, Comadre Silvia falou tão cheia de si que era impossível sobrar um pinga de dúvida. O futuro de Patu estava ao vento. Literalmente! Ainda em seu monólogo, Silvia continuou:

- Eu e Francisco já estamos nos preparando para passar uns tempos longe daqui. Ele está só ali terminando de escrever as cartas do pessoal, porque sabem como ele, é né? Não pode ver um pedido sincero que quer ajudar. Mas também... O povo tem direito de se despedir se algo acontecer.

Meu Deus, meus pombos! Foi o que pensou Dona Maria Alegre, que tão logo ficou ciente da profecia acelerou o passo e correu como se tivesse voltado aos 20 anos. Não teve saia longa que a fizesse tropeçar.

Chegou na vendinha de Zenóbio e comprou toda ração que podia, pois tempos calamitosos, exigem cautela e, principalmente, ação! E nossa obstinada protagonista não hesitaria em fazer o que fosse preciso para salvar seus bichos.

Com os braços tremendo do peso dos sacos de alpiste, abriu a porta de casa em supetão e pôs-se a recolher pequenos objetos que pudessem cair durante o vendável. O que não sabia era que os pombos, desde manhã, já ficaram sabendo da notícia. Seus ouvidos eram por demais apurados. Souberam, mais precisamente,

que o vendaval iria ocorrer às 16h pontualmente e sem que sua senhora desconfiasse, já tinham um plano de emergência.

Quando a ficha caiu de que talvez sua casa fosse destruída, seus pombos se evadissem e sua frágil existência terminasse, tal qual a dos seus pais, Dona Maria Alegre só conseguiu ficar paralisada no sofá. Pensou no que poderia ter sido. Arrependeu-se da amargura que se deixou criar por conta da tia. Lembrou-se da história que seus pais lhe contavam a respeito de seu nome:

- Maria Alegre, seu nome é assim, filha, porque você foi o único bebê que ao invés de chorar, só sabia rir. Quando tinha fome, quando estava com cólicas: ria. O riso era sua linguagem, seu modo de ser. Dona Maria Alegre, naquele momento, podia jurar que ouvia a voz da mãe.

Faltavam cinco minutos para o fatídico apocalipse nordestino, quando Dona Maria fazia tais reflexões e, pacientemente, aceitava seu fim. O que não previa é que, durante seus devaneios, os pombos tinham todos se dirigido ao telhado. Desta vez, pelo bem maior, os pombos do partido azul e do partido verde selaram uma trégua e com perspicácia jamais dantes vista, puseram-se a movimentar a casa.

Quando a poltrona começou a tremer, Dona Maria Alegre imaginou serem os primeiros sinais do vendaval, entretanto, ao fitar a janela, percebeu que os vizinhos se tornavam cada vez menores e acumulavam-se ao redor da casa. Por que não estavam todos correndo em desespero?

Na verdade, os vizinhos e depois, os amigos dos amigos dos vizinhos, as beatas, os padres, as prostitutas baratas e os pistoleiros de aluguel, boquiabertos e em comunhão, testemunhavam perplexamente a ascensão do casarão de Dona Maria aos céus. Os pombos, tendo fixado suas patinhas nas telhas, levaram à casa para cima da serra, que, depois de certo tempo, bastou por si mesma e manteve-se fluando nas nuvens.

A casa, antes uma imensa gaiola, libertou Dona Maria Alegre e seus pombos.

Ao cabo desta história, não houve o vendaval esperado e o anúncio dos ciganos revelou-se nada mais que um equívoco. Mas não é justo que desprezemos suas falhas profecias, pois antes, Dona Maria que não era por ninguém percebida, agora foi notada pela primeira vez por todos sem distinção, tendo, enfim, alçado sua tão desejada liberdade das agruras e mágoas, dos lutos e ausências. Assim, se sucedeu a triste e milagrosa história de Dona Maria Alegre que a serra me contou.

ROBERTA

- SABRINA RAQUEL DE OLIVEIRA -

SOBRE A AUTORA

Sabrina é acadêmica de Psicologia da Faculdade Nova Esperança de Mossoró, vice-presidenta da Liga Acadêmica de Psicologia e Subjetividades (LAPSIS), participa como extensionista do Projeto: Promoção a saúde e cuidados preventivos em Saúde Mental para funcionários da FACENE-RN. Enxerga na escrita uma liberdade de ser, ama rabiscar palavras e às vezes encontrar algum sentido nelas.

E-mail: sabrinaraqueldo@gmail.com

ROBERTA SABRINA RAQUEL DE OLIVEIRA

Submetido em 10/12/2021
Aprovado em 17/01/2022

Ouçã no spotify



Dia a dia
corpo fora
mãe que chora
e a gente engole
seco o choro.

Dia a dia
a gente se esconde
escorrendo
escoando pelo ralo
quem eu sou.

A solidão de viver
crescendo longe de mim
a deriva de entender, porque Deus me fez assim.

Mãe, a senhora chora
a sua filha que se perdeu
mas te digo, mãe
agora é que sou eu.

Do outro lado
o corpo queimado
desaparecendo a carne
a alma não esmorece.

Pareço cansada
com semblante de quem já morreu
mas ressuscito
no sopro dos meus

Flor que se arranca
mas semente que se espalha
beija flor que perpetua
a mensagem de chegada.



Se queimam um dos meus
queimam também a mim
coração que arde de agonia
grito a dor do luto
que feminino se transforma.

Sou feroz tristeza
diante da estrada barrada
antes só três vezes
eu tivesse sido negada
me abraço ao filho
na esperança do repouso
longe de ser amaldiçoada.

Se só me deres o fim
da vida
do corpo
da casa
do afeto
eu não tenho escolha
eu te renego.

Mãe que chora
a morte da matéria
mãe que lamenta a morte do ideal.
Meu Deus, perdoai-vos
porque meu Deus
eles sabem o que fazem.

Eu não temo a morte
temo que me arranquem a vida
morro todo dia
enquanto vivo
quem eu sou.

Em memória de Roberta, travesti queimada viva em Recife.

O CORAÇÃO DA MULHER

- SANTANA TACIANA MARIZ FÉLIX -

SOBRE A AUTORA

Santana é poetisa seridoense, natural de Caicó. Filha da bordadeira dona Neném e neta de Dona Pivida. Amante da natureza, da literatura de cordel, da cantoria de viola, e de toda a arte e cultura do “Brasil real”, como diria Ariano Suassuna. Feminista e contra-colonial. Graduanda em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, Campus Caicó. Pesquisadora em gênero e em Filosofias Africanas. Publicou duas poesias no livro “Escritoras Sertanejas: em verso e prosa”, organizado por Ezilda Melo.

E-mail: santanafelix@alu.uern.br

O CORAÇÃO DA MULHER

SANTANA TACIANA MARIZ FÉLIX

Submetido em 10/12/2021
Aprovado em 31/01/2022
Ouça no spotify



Eu “tava” no meu quintal
Só ouvindo os “passarinho”
Voando e cantando versos
Quando vi um “miudinho”
“Inheta” rodopiando
Chegando de mim pertinho

Lindo, lindo que ele era
Amarelo igual a ouro
Sua “cucuruta” preta
Suas asas de vindouro
Pequenas escurecidas
E no seu bico um tesouro

Em meu dedo ele pousou
E me disse logo assim:
-Moça pegue essa caixinha
Vá e guarde ela pra mim,
Pois aí tem a riqueza
Que vai salvar “nóis” “tudim”

Fiquei logo abismada
Perguntei: - “O que é que é?
Por que você, passarinho,
Em mim pousou o seu pé?”.
Respondeu: - “por que confio
No coração da mulher”

A mulher não nos persegue
Que nem o “homi” animal



Com baladeira e arapuca
Dessa forma sepulcral
Que caça sem precisão
Só pra nos fazer o mal

A mulher cuidou de mim
Da minha asa quebrada
Me alimentou com cuscuz
E me curou da lapada
Que deram por diversão
Na minha asa cortada

Deceparam a minha casa
Derrubaram o meu ninho
Mataram meus pobres filhos
Que ainda “tavam” no ovinho
Dizimaram outros bichos
Meus amigos, meus vizinhos

Devastaram nossas casas
Nossos rios poluíram
Nos prenderam em gaiolas
As nossas terras feriram
E a mãe natureza chora
Pelas vidas que partiram

Eu bem sei que vocês sofrem
Dessa mesma exploração
Pelo corpo de vocês
Fazem estupro, agressão
Tratam vocês como bicho
E as matam sem punição

E ainda justificam
Toda essa violência:



“É que ela merecia,
Agia com prepotência”.
Eles fazem é de tudo
Pra livrar a consciência

E o ventre da mãe terra
Violam sem precedente,
Lhe agriem no seu parto
Enquanto pare a semente,
Com o garimpo a estupram
Sem que nem lhes pese a mente

Justificam pelo lucro
Da tal “terra improdutiva”,
E em nome do progresso
Dessa ação inquisitiva
Eles destroem o mundo
Nessa moral seletiva

Por isso nos reunimos
Todos os bichos da mata,
Para catar as sementes
Antes desses burocratas
Privatizarem as plantas
Pra sustentar a “mamata”

Tô lhe dando essas sementes
“Pru mode” você plantar
Esse é nosso tesouro
Plante por todo lugar,
Igual cuidaram de mim
Cuide de reflorestar.

REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA POLÍTICA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE NAS ELEIÇÕES DE 2016

- MIRELY AMARAL DA SILVA -

- DÉBORA FELÍCIA SILVEIRA CAVALCANTE -

SOBRE AS AUTORAS

Mirely é graduanda em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

E-mail: mirelyamaral@alu.uern.com.br

Débora é graduanda em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

E-mail: deborasilveira@alu.uern.com.br

REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA POLÍTICA: UM ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE NAS ELEIÇÕES DE 2016

FEMALE NON-POLITICAL REPRESENTATIVITY: a study of female participation in the City Council of Limoeiro do Norte/CE in the 2016 elections

MIRELY AMARAL DA SILVA
DÉBORA FELÍCIA SILVEIRA CAVALCANTE

Submetido em 03/12/2021
Aprovado em 02/02/2022

RESUMO

Um dos temas mais atuais e contemporâneos, no campo da crítica feminista democrática, é a participação política da mulher, sendo que ela ainda é considerada baixa no que tange ao cenário masculino. O presente artigo demonstra como a participação feminina foi expressa na eleição de 2016, em Limoeiro do Norte/CE, relacionada com a lei de cotas eleitorais, bem como enfatiza a questão de gênero e política. Nesse sentido, este artigo tem como objetivo discutir a inserção e a vivência de mulheres no Legislativo da cidade, mencionando sua importância na perspectiva das vereadoras, assim como analisar a ineficácia da lei de cotas e os desafios advindos de desigualdades históricas, como o patriarcalismo. Como metodologia foi empregada uma pesquisa de natureza empírica. A análise dos resultados foi considerada a partir da coleta de entrevistas com duas vereadoras. Os resultados mostram que as entrevistadas têm consciência quanto ao processo histórico e social de desigualdades vivenciado por elas e a importância da efetivação da política de cotas, que visa minimizar essa questão. Somente com uma mudança de paradigma e a adoção efetiva de ações afirmativas, de inserção e incentivo da mulher na política, haverá a plena efetividade de igualdade de direitos nas relações de gênero.

Palavras-chaves: Representação. Protagonismo. Mulheres.

ABSTRACT

Female's political participation is one of the newest and contemporary topics in the democratic feminist criticism's field, even though it is still considered low in reference to male's scenario. This article demonstrates how women's participa-

tion was expressed in 2016's election in Limoeiro do Norte, Brazil, in the state of Ceará, relating to the quota policy, while also emphasizing the problematic of gender and politics. In this sense, the article aims to discuss women's insertion and experience, in the legislative system of the Brazilian city, mentioning their importance in councilor's perspectives, as well as analyze the ineffectiveness of quota policies and the challenges that arose from the historical inequality between genders, patriarchy. The methodology in use was a survey with a qualitative nature. The analysis of the results came from the data collection from interviews with two councilors from Limoeiro. The results review that the interviewed are aware of the historical and social process of inequality experienced by women and the importance of an effective quota policy, that aim to minimise the issue in question. Only with a change of paradigm and the introduction of effective affirmative actions with incentives to women's political participation will it be possible to achieve a full effectiveness of equality in relation to gender.

Keywords: Representation. Protagonism. Woman.

I INTRODUÇÃO

A discrepância de direitos entre homens e mulheres desde sempre esteve presente nas sociedades, na qual a submissão feminina era naturalizada e o domínio masculino necessário para manter a ordem social. Embora um grupo de mulheres buscassem a sua emancipação para obter direitos políticos, a consciência de liberdade só ocorreu a partir do século XIX, através da articulação feminina intensificada pelo apoio dos movimentos feministas que lutavam pela igualdade de oportunidades e direitos

No Brasil, a busca pela inserção e representação da mulher na política começou no século XX, quando em 1928, o direito ao voto foi conquistado por 20 mulheres no estado do Rio Grande do Norte (DIAS; SAMPAIO, 2011), o qual foi estendido para todas as mulheres do Brasil em 1932, mas somente em 1946 que realmente foi possível às mulheres exercerem esse direito.

Até os anos 1980, o patriarcalismo da sociedade brasileira e a baixa inserção da mulher no mercado de trabalho caracterizavam-se como elementos concretizadores da subalternidade feminina ao poder masculino e, por conseguinte, do impedimento da vida política e econômica (BRASIL, 2012). Entretanto, a partir de 1990, ocorre a ascensão da mulher aos postos de trabalho de todos os setores da atividade econômica.

Na mesma década, iniciativas do governo nacional para inclusão de mulheres na política começaram a surgir, como, por exemplo, a política de cotas, sendo esta uma proposta apresentada por Marta Suplicy, que contou com o apoio de 20 deputadas e foi introduzida na Câmara dos Deputados no ano de 1995 (RANGEL, 2010). Posteriormente, se tornou parte da Lei 9.504 de 1997 que, após reformulada no ano de 2009, estabelece que os partidos políticos devem preencher no mínimo 30% e no máximo 70% das candidaturas de cada gênero (BRASIL, 1997). Entretanto, mesmo com a política de cotas nas candidaturas pelos partidos políticos, elas ainda não têm conseguido se eleger na mesma proporção em que se candidatam. Além disso, para aquelas que se elegem, há outros desafios advindos de desigualdades históricas, como, por exemplo, a falta de credibilidade concedida às mulheres, por parte da população, que não votam nelas, por acharem que elas não são capazes de exercerem tal função.

No cenário brasileiro, a presença de mulheres na política é muito baixa, ocupando o 3º lugar na América Latina em menor representação. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), esse panorama se observa em todas as esferas de poder, tanto na Câmara de Vereadores como no Senado Federal, onde esse número não chega a 15%. Essa estatística não se difere dos municípios do interior do país, como, por exemplo, o de Limoeiro do Norte, que será debatido durante o artigo.

Limoeiro do Norte é um município do interior do Ceará com cerca de 60.232 habitantes, segundo o IBGE de 2021 é composto por 51,01% de mulheres e 48,99% de homens, assim, o contexto desta pesquisa não se difere da maioria dos estados brasileiros, o qual na Câmara de Vereadores: no mandato atual (2017 – 2020), há apenas duas vereadoras, enquanto há treze vereadores, demonstrando a sub-representação das mulheres. Não obstante, alguns desafios impedem o êxito da resolução dessa problemática, visto que a população preferia e prefere até hoje eleger homens (GROSSI; MIGUEL, 2001), resultado de uma cultura e de uma sociedade que fragilizam a capacidade das mulheres de representarem a cidadania.

Ao longo desse artigo, pretende-se responder ao seguinte problema: como se deu a participação feminina nas eleições de 2016, em Limoeiro do

Norte? O trabalho se justifica pelo interesse no tema da política, sobre a perspectiva de representação feminina, no âmbito das questões das desigualdades nos espaços de governança e liderança.

Desse modo, o objetivo deste trabalho é discutir a representação e a participação política e vivência das mulheres, dentro da Câmara de Limoeiro do Norte, identificando quais são os principais problemas enfrentados, bem como analisar a efetividade da lei de cotas nas eleições de 2016. Para tanto, a metodologia empregada para o desenvolvimento desse artigo foi a pesquisa bibliográfica, como o levantamento de literaturas disponíveis em livros, artigos, sites e outros, sendo realizada uma pesquisa empírica, em que os dados foram coletados por meio de entrevistas com as duas vereadoras da Câmara do referido Município.

Ao final, concluímos que as mulheres enfrentam muitas dificuldades, tanto antes como durante o seu mandato, como, por exemplo, a falta de credibilidade e má distribuição dos recursos partidários, além da inefetividade da lei de cotas.

2 GÊNERO E POLÍTICA

O gênero é uma das primeiras formas de dar significado às relações de poder e fomentar, portanto, os modos de dominação em que se privilegia o homem e se subalterniza a mulher, a tentativa de construir o ser mulher enquanto ser subordinado (SAFFIOTI, 1992), como dominada-explorada, vai ter a marca da naturalização, do inquestionável, já que dada pela natureza. Todos os espaços de aprendizado e os processos de socialização vão reforçar os preconceitos e estereótipos dos gêneros como próprios de uma suposta natureza feminina e masculina, apoiando-se sobretudo na determinação biológica. A diferença biológica vai se transformar em desigualdade social e tomar uma aparência de naturalidade.

Segundo Saffioti, o gênero acompanharia a humanidade desde a sua existência, enquanto o patriarcado seria um fenômeno recente. Mas, apesar de recente, é construído na nossa sociedade há anos e o presente que nós vivenciamos é simplesmente o reflexo do nosso antepassado, que veio se reproduzindo até os dias atuais. Nessa estrutura se rotulou o extremo masculino sempre como posi-

vo e representou o feminino como negativo, isso resultando na exclusão histórica e social das mulheres.

Foi nesta perspectiva que surgiram os movimentos feministas no Ocidente e de acordo com Grossman e Nunes (2014), este movimento veio acelerar o declínio das formas tradicionais do patriarcado, contribuindo para a desconstrução e compreensão do mesmo, dando visibilidade para as trajetórias das mulheres, às suas lutas e às suas conquistas. Quando o movimento ganhou força e as mulheres foram às ruas em busca de igualdade, elas negavam o comportamento e o lugar historicamente atribuído a elas (SARTI, 2004) de serem apenas mães e donas de casa. Para Scott (2005, p. 15) a igualdade “não é a ausência ou a eliminação da diferença, mas sim o reconhecimento da diferença e a decisão de ignorá-la ou levá-la em consideração”. A partir daí, a configuração social começou a derrubar os modelos tradicionais com mudanças notáveis, inclusive na política.

No âmbito político brasileiro, essa mudança foi gradual, pois inicialmente conseguiram o direito ao voto em 1932, só votando pela primeira vez em 1946. Desde então, a luta pela participação feminina na política só aumentou. Mas, foi a partir da década de 90 que percebemos o crescimento dessa participação, como mostram Dias e Sampaio (2011), ao apresentarem dados de que o número de mulheres que se candidataram ao cargo de deputada estadual subiu de 571 em 1994, para 3274 em 2010, assim como o número de candidatas ao Senado que foi de 17 para 36, no mesmo período.

Para Pierre Bourdieu (1980), o capital político é o reconhecimento social que permite que alguns indivíduos, mais do que outros, sejam aceitos como atores políticos e, portanto, capazes de agir politicamente. Quando se refere ao gênero, apesar do aumento participativo da mulher na política, ainda é notória a desigualdade. Para Luana Simões (2007), é importante o capital político -força de poder -, pois o seu acúmulo define o seu cargo. Demonstrando que, se a mulher não tem capital político, credibilidade e espaço, fica muito difícil a sua inserção na política.

2.1. Representação e participação feminina

A construção de um significado para representação política permeia a noção da democracia representativa. Young (2006) coloca que esta representação

tem de ser pluralista, sendo ela uma relação complexa - entre espaço e tempo - necessária, visto que, na sociedade atual, os indivíduos são incapazes de estarem presentes em todos os órgãos, necessitando de alguém para tomar decisões que beneficiem a maioria, para que assim a representação política ocorra de uma forma mais democrática.

Vale ressaltar que, segundo Phillips (2001), a demanda para que a presença e representação política de diferentes grupos aumente se faz crescente na sociedade contemporânea. Dentre esta demanda está a reivindicação por presença igualitária de diferentes grupos, como homens e mulheres.

Além disso, outro fator que se torna necessário para a efetividade da representação é o relacionamento mais próximo entre o representante e os membros do seu eleitorado e, embora as mulheres sejam mais da metade da população brasileira, estão presentes em proporção muito menor nos espaços de governo, algo que tem sido repostado historicamente, o que significa que as mulheres não votam entre elas mesmas.

Quando mencionamos representatividade precisamos compreender primeiramente o que são minorias e que isso não tem a ver com quantidade, mas com a representação nos espaços de poder, seja na política, trabalho ou na mídia. As mulheres são uma minoria social por não serem representadas como os homens são e terem seus direitos reduzidos por esta condição. Essa participação nos dá uma sensação de segurança, uma vez que, apesar dos avanços serem tímidos, as mulheres estão conquistando seu espaço, demonstrando uma maior inclusão social e responsabilização para a sociedade.

Torna-se então necessário compreender que a representação e a participação feminina não são simplesmente meros atendimentos às leis para um clima de estabilidade na política, mas, sim, reconhecer que a predominância de um grupo é maléfica para a sociedade de uma maneira geral (PHILLIPS, 2001), pois é sabido que, como já foi mencionado anteriormente, a representação da sociedade é melhor realizada quando existe a pluralidade de grupos dentro da política. Uma das formas de concretizar esta pluralidade como também uma das preocupações contemporâneas acerca de uma representação mais justa, são as cotas, que segundo

Young (2006, p. 183), são meios “aceitáveis e desejáveis de promover a inclusão de perspectivas e interesses diversificados”, como no caso das mulheres.

2.1.1. Lei de Cotas Eleitorais

A instituição de cotas que garantem vagas para as mulheres no sistema político é uma modalidade de ação afirmativa, cujo objetivo é acelerar o processo de inserção das mulheres no mundo político-partidário e, com isso, tornar o próprio sistema representativo mais próximo da composição efetiva da sociedade que o elege e o mantém.

De maneira mais específica, a questão acerca de cotas de gênero foi formalmente discutida na 1ª Conferência Ministerial Europeia sobre a igualdade entre homens e mulheres, em 1986 (RANGEL, 2010), porém, no Brasil, tal discussão aconteceu somente quando o país adotou as medidas debatidas durante a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, que ocorreu em Beijing, em 1995. Como primeira experiência, foi estabelecida uma cota mínima de 20% para a candidatura de mulheres nas eleições de 1996. Em 1997, para as eleições do ano seguinte, foi estabelecido através do §3º do art. 10 da lei nº 9.504/1997 que os partidos políticos deveriam preencher no mínimo 30% e no máximo 70% das vagas para candidaturas de cada sexo (BRASIL, 1997). Além desta, a alteração do inciso V, do art. 44, da Lei 9.096/1995, feita pela Lei 12.034/2009, impôs que, no mínimo, 5% dos recursos do Fundo Partidário fossem aplicados na criação e manutenção de programas que visassem à promoção e difusão da participação das mulheres na política (BRASIL, 2009).

Atualmente, é louvável que entendamos que a Lei de Cotas não se restringe a reservar um mínimo de candidatas, mas também que se reservem recursos de campanha para elas. Além de candidatas mulheres, precisamos de candidatas competitivas, que tenham recursos e visibilidade, com chances de vencer eleições. No entanto, isso só se torna possível se houver investimento do partido em assim torná-las. Ao mesmo tempo, para que uma real redistribuição de recursos políticos se dê é fundamental deslocar atores que não estão dispostos a ceder espaço. Se queremos promover mudanças na política institucional precisamos promover, também, nos partidos. Mais mulheres precisam incidir sobre a seleção das candidaturas, a distribuição dos recursos, às decisões partidárias, bem como precisam

fazer valer seus interesses nos espaços decisórios dos partidos, pois se as decisões sobre essas candidaturas não envolverem mulheres, se forem decisões de uma cúpula masculina, não serão as primeiras que receberão prioridade pelo próprio partido.

É preciso capacitar, criar programas de apoio, além de realizar campanhas de incentivo, a fim de despertar as condições para que as mulheres participem dos processos decisórios do país. É necessário ainda dar acesso a recursos de financiamento de campanha, abrir espaços nos partidos políticos para a atuação delas, assegurar em lei ações punitivas aos partidos que não cumprem o que determinam as ações positivas, entre outras medidas.

Como já mencionado, no Brasil, a Legislação eleitoral e partidária estimula a participação feminina na política, sob os seguintes meios:

- a) Estabelece um percentual mínimo de 30% de candidaturas de cada sexo (art. 10, § 3o, da Lei 9.504, de 1997);
- b) Impõe a aplicação de, no mínimo, 5% dos recursos do Fundo Partidário, na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres (art. 44, V, da Lei 9.906, de 1995, com redação dada pela Lei 12.034, de 2009);
- c) Determina que, no mínimo, 10% do tempo de propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão seja destinado à promoção e difusão da participação política feminina (art. 45, IV, da Lei 9.906, de 1995, com redação dada pela Lei 12.034, de 2009).

Preliminarmente, destaca-se que a legislação não prevê qualquer punição aos partidos políticos que não cumprem tais dispositivos legais. Tal realidade representa um enorme prejuízo, pois atrasa ainda mais a busca de equidade de gênero na representatividade política do Brasil. Sobre o cumprimento das cotas, faz-se aqui um breve balanço: apenas com a nova redação promovida por meio da Lei 12.034/2009, é que se tornou obrigatório o preenchimento dos 30%. Anteriormente, os partidos nem sequer preenchiam esse percentual. Ademais, registra-se que muitas candidaturas femininas se prestam somente para o preenchimento formal das vagas.

Outrossim, observa-se que os partidos não vêm cumprindo o que estabelece o inciso V, do art. 44, da Lei 9.096/1995, ou, se cumprem, não fazem o devido registro, uma vez que o próprio Tribunal Superior Eleitoral(TSE) destaca que as informações foram coletadas exclusivamente dos demonstrativos que os partidos publicam na própria página da internet. Quanto ao inciso IV do art. 45, tempo de rádio e TV, o Tribunal Superior Eleitoral responde que nem sequer existe mecanismo capaz de aferir e fiscalizar o cumprimento da norma.

Nessa perspectiva, a necessidade das cotas vai além da eleição de mulheres, segundo as próprias mulheres que foram eleitas deputadas na época em que começou a ser implantada a política de cotas no Brasil (GROSSI; MIGUEL, 2001). As cotas também englobam a questão da representatividade dos interesses femininos, que acontece de maneira mais eficaz e eficiente quando feita pelas próprias mulheres do que quando pensada pelos homens.

2.2. Inefetividade da Lei de Cotas em Limoeiro do Norte, Ceará

Conforme tratado no tópico anterior, o estabelecimento de cotas de gênero nas eleições é uma das ações afirmativas de gênero na política que foram criadas para que a mulher conseguisse conquistar espaço nas instâncias políticas. No presente estudo, foram analisados os dados coletados no site do TSE, no que tange às eleições municipais para o cargo de vereador, no período de 2016, no Município de Limoeiro do Norte, Ceará.

Vejamos o levantamento do TSE no que tange às candidaturas femininas, apresentadas nas eleições municipais, ao cargo de vereador (a) em 2016: Atualmente, a cidade de Limoeiro do Norte possui 15 vereadores, eleitos em 2016, sendo apenas duas mulheres, o que corresponde a 13,3% de representação feminina na Câmara. No entanto, 26 mulheres se candidataram, em oposição a 56 homens, enfatizando a baixa participação feminina na política da cidade. A quantidade de votos válidos apurados na eleição de 2016 foi de 34.671 e desse total, apenas 3.959 foram destinados às mulheres. Desse total destinado às mulheres, 2.539 foram para as duas vereadoras eleitas.

Nesse cenário em que 51% do eleitorado é composto por mulheres e 48% de homens, percebe-se que não há um apoio por parte da maioria, embora essa seja composta por mulheres, ou seja, nem as mulheres votam nelas mesmas, dificultando a efetivação de uma maior participação por parte dessa parcela da população na política.

Percebe-se que, nas eleições de 2016, as candidaturas registradas aos cargos de vereadores atenderam o percentual de candidaturas femininas fixado pela Lei 9.504/97, no entanto, essa lei não garante que a candidatura seja efetivada, visto que das vinte e seis candidatas, somente duas foram eleitas.

Dessa forma, avaliou-se que a Lei de cotas não é efetiva, uma vez que, apesar de devidamente aplicada, ela não foi capaz de alterar a realidade político-institucional do município de Limoeiro. Ademais, sem ações efetivas de incentivo, a conscientização política dos partidos e dos cidadãos não é capaz de contribuir para que mais mulheres sejam eleitas.

No entanto, cumpre ressaltar que a participação política feminina ganhou bastante espaço no que se refere à TV e rádio, uma vez que a Lei de Cotas passou a garantir um tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV, viabilizando espaço, lugar de fala e reconhecimento.

3 DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS MULHERES NA POLÍTICA DE LIMOEIRO DO NORTE

As razões que explicam a sub-representação feminina na política - e em outros espaços coletivos e de direção - resultam em séculos de discriminação e estão presentes na organização social, baseadas em estereótipos sexistas e machistas. Na mesma linha de raciocínio, Madrugá afirma tal consideração:

A sub-representação das mulheres no âmbito do legislativo e nos demais espaços sociais de poder é uma realidade entre nós, seja em decorrência de fatores como a falta de capacitação política e de recursos financeiros, seja por força de um inegável e machista ranço cultural-ideológico. (MADRUGA, 2016, p.06)

Indiretamente, em dispositivos legais e nas estruturas sociais, vai muito além do reconhecimento formal da igualdade, como se isso, por si só, garantisse a igual-

dade de gênero. Assim, construir uma sociedade verdadeiramente democrática, proporcional à presença e ao papel feminino na sociedade, para que as mulheres ocupem os espaços políticos e de poder, passa necessariamente por novas articulações sociais, políticas, culturais e econômicas. Para analisar os desafios enfrentados pelas vereadoras de Limoeiro do Norte, foram realizadas duas entrevistas com as únicas mulheres eleitas para esse cargo na eleição de 2016. A vereadora E1 tem 50 anos e está em seu segundo mandato consecutivo, já a vereadora E2 tem 34 anos e está no seu primeiro mandato. Tais dados foram extraídos do site da Câmara de Vereadores da cidade.

De forma simplificada, algumas conclusões que limitam e impedem a presença de mais mulheres na política deste município podem ser registradas por meio de diversos fatores. Segundo o relato das entrevistadas, um desses fatores é o caráter machista da sociedade e a relação de dominador-dominado, a qual contribui para o aumento do preconceito e da discriminação com a mulher em todas as esferas sociais, especificamente no âmbito político. De acordo com a E2:

As mulheres são mais de 52% da população votante, em contraponto, é visível que o percentual com que os homens elegem-se é maior, algo que é historicamente enraizado na cultura da sociedade, pois os cidadãos não foram habituados a votarem em mulheres, vale ressaltar, infelizmente, que a própria mulher não vota em si mesma.

Assim como a E2, a E1 também concorda que o machismo é um dos principais motivos que impossibilitam as mulheres de entrarem na política.

Percebi que mulher não gosta de votar em candidatas mulheres, mesmo sabendo que somos maioria, tendo como exemplo ainda somos números muito baixos a assumir vagas na política, em decorrência disso os homens ainda têm o pensamento machista. (E1)

Ademais, há um domínio masculino nos partidos políticos, bem como uma má distribuição de recursos partidários, afetando diretamente o desempenho das mulheres. Como o dinheiro é um fator decisivo, a distribuição de recursos dentro do partido se configura também como um problema. Nessa conjuntura, os partidos têm bastante liberdade para definir como vão distribuir internamente

os recursos do fundo partidário, mesmo com as recentes mudanças. E, como as mulheres, infelizmente, são desfavoráveis, é preciso que tenham medidas que obriguem os partidos a alocar recursos a favor delas. Pelo contrário, a tendência é que elas continuem sem conseguir reunir condições necessárias para competir em condições mínimas de igualdade.

Dentro deste contexto estão questões como o direcionamento de dinheiro público, políticas públicas e até mesmo a qualidade das decisões políticas que são influenciadas positivamente pela diversidade de gênero. Em conformidade, a E2 menciona:

Os recursos partidários, não eram, nunca foram e até a atualidade não são divididos corretamente, sempre prevaleceu maiores verbas partidárias para homens. Atualmente podemos ver uma evolução, pois foi garantido por lei 30% desse recurso para as mulheres, o que antigamente não existia. Então, para se postular uma candidata mulher, foi preciso lutar para que o fundo partidário fosse garantido. (E2)

Outro fator que impulsiona essa desigualdade é a falta de credibilidade dada à mulher. Há ainda, uma crença de que as mulheres não são capazes, que não têm voz e que não vão se dedicar, precisando haver uma desconstrução tanto no meio social como no político, pois essa falta de credibilidade pode ser fruto do patriarcalismo. Como conta a E2:

Já sofri preconceito, por ser uma renovação, por ser meu primeiro mandato, ouvindo vários discursos de que não tenho capacidade, que sou nova na política. O que reforça a afirmação de que os homens não acreditam no potencial que nós mulheres temos e ainda invadem a nossa vida pessoal, práticas da velha política, que é outro desafio, conviver com colegas políticos que têm algumas práticas que não condizem com a minha. (E2)

A E1 também pontua sobre a falta de credibilidade:

Percebo que a opinião dos homens sempre prevalece, por motivos da maioria ser homens, sempre querendo que as decisões partam deles, sempre menosprezando decisões femininas. A minha voz nunca foi anulada, porém percebo que ainda é muito grande a presença do machismo, com pensamento de que só eles sabem, só eles são capazes, tendo como exemplo Limoeiro, que apenas duas vereadoras assumiram cargo de presidente da Câmara municipal, durante 122 anos de emancipação política. (E1)

A resposta da E2 demonstra que, além de ser difícil entrar para a política, essa dificuldade se expande para a prática como vereadora. A E2 pontua ainda que as mulheres têm o poder de se anular ou não e independente de tentativas de intimidação por parte dos homens, devem exercer o poder da sua voz. Outro aspecto importante, ainda, diz respeito ao sentimento de obrigação de atuar em defesa dos direitos das mulheres. A ideia de uma política de presença parece fazer sentido para as vereadoras entrevistadas. Nesse caso, as mulheres, por serem um grupo excluído, principalmente no campo político, ficam próximas a aqueles que vivenciam tal situação a partir de outro ponto de vista. Para a E2:

A presença de mulheres na política é extremamente importante. É nosso papel defender as causas do feminicídio, dos idosos, das crianças, dos autistas, contra a violência contra a mulher. Essas causas são nossas. Quanto mais mulheres na política e quanto mais esse empoderamento estiver inserido no meio político, mais vamos poder ver crescer essas bandeiras e essas classes. (E2)

De acordo com a E1:

Não só é importante, como essencial a participação da mulher na política, até porque somos maioria do eleitorado e das participantes da política informal, mas, infelizmente somos minoria eleita para ocupar cadeiras de mandatos nos municípios, estados e federações. Temos que acabar com essa ideia de que a mulher não é capaz. A mulher é capaz sim para assumir qualquer cargo, em qualquer lugar que ela quiser. (E1)

É importante falar que a presença de mulheres no meio político é necessária para a diversificação dos discursos, em função de a mulher construir uma identidade a partir de uma realidade diferente da masculina. Desse modo, elas reconhecem em si uma condição feminina que deve ser defendida em suas atividades na Câmara, enfatizando a importância e a necessidade de lutar pelos seus direitos, trabalhando pela igualdade de gênero. Para que a representação aconteça, é necessário que sejam garantidos meios e espaços com a finalidade das mulheres se articularem e se organizarem.

Dessa forma, as opiniões das entrevistadas quanto à maior participação da mulher na política são muito parecidas, assim como as dificuldades enfrentadas

por elas. Não se limitaram a comentar dificuldades do cargo de vereadora ao se tratar sobre o fato de serem mulheres, no qual podemos perceber alguns traços de discriminação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou discutir a inserção e a vivência de mulheres na política, no Legislativo de Limoeiro do Norte, na perspectiva das vereadoras. Através dos relatos das entrevistas, percebeu-se que a submissão das mulheres ainda se encontra muito presente no ideário social e político. Isso demonstra certa ausência de reflexão sobre as desigualdades sociais e históricas, vivenciadas pela parcela feminina.

Essa baixa participação vem de uma naturalização baseada na ideia de que esses cargos tradicionalmente eram mais associados aos homens, ou seja, os espaços públicos e da política, historicamente, foram construídos como os espaços do masculino, ideia baseada no patriarcalismo. Entretanto, é preciso enfatizar que os papéis construídos por e para homens vêm se modificando ao longo dos anos, por isso as mulheres estão se inserindo mais na política, mesmo que ainda enfrentando grandes desigualdades e dificuldades.

A instituição de cotas que garantem vagas para as mulheres no sistema político é uma modalidade de ação afirmativa, cujo objetivo é acelerar o processo de inserção das mulheres no mundo político-partidário e, com isso, tornar o próprio sistema representativo mais próximo da composição efetiva da sociedade que o elege e o mantém. Entretanto, percebe-se uma inefetividade dessa lei no município em questão, uma vez que apenas duas vereadoras, das vinte e seis candidatas, foram eleitas.

Mesmo já tendo conquistado os seus espaços em muitos outros campos de trabalho, as mulheres ainda sofrem preconceito e desigualdade de gênero. No município de Limoeiro do Norte, foco deste estudo, a última eleição municipal, em 2016, elegeu apenas duas vereadoras. Esse número ainda é baixo quando comparado com o de homens eleitos. Porém, a inserção das mulheres na política não garante, necessariamente, a igualdade de participação entre homens e mulheres na Câmara de Vereadores, como mostraram os relatos das vereadoras entrevis-

tadas, indicando que a sub-representação ainda é caracterizada pela construção social acerca do papel da mulher e sua estereotipação como um indivíduo menos racional.

Durante as entrevistas, podemos perceber vários desafios enfrentados pelas vereadoras. Entre esses desafios estão: o machismo da sociedade ainda presente; a relação de dominador-dominado; a má distribuição de recursos partidários; a falta de credibilidade dada à mulher e a rejeição imposta para as mulheres dentro da Câmara.

Portanto, o Brasil ainda precisa melhorar na questão da desigualdade entre homens e

mulheres na política. Assim, seria importante adotar ações para que a desigualdade comece a diminuir, como a permanência das cotas, juntamente com um financiamento democrático de campanha e uma previsão legal de punição para os partidos que não cumprirem as leis de cotas de gênero. Ademais, necessita-se de uma constante luta acerca da reserva de assentos no Legislativo, além da adoção de medidas que busquem levar para diversas instituições o debate sobre a questão da construção social do gênero, de forma a tentar conscientizar toda a população sobre as desigualdades que ainda persistem. Por fim, necessitamos urgentemente de uma reforma política democrática e inclusiva, que deve ser amplamente discutida pela sociedade.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Mariana. **Participação Das Mulheres na Política: À Busca Pela Concretização da Igualdade de Gêneros Como Instrumento da Efetivação da Democracia.** Âmbito jurídico, 2019. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-eleitoral/participacao-das-mulheres-na-politica-a-busca-pela-concretizacao-da-igualdade-de-generos-como-instrumento-da-efetivacao-da-democracia/>. Acesso em: 04 mar 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) - Outras Formas de Trabalho.** 2017.

BRASIL. 2021. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).** Dispo-

nível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/limoeiro-do-norte/panorama>. Acesso em: 12 dez de 2021.

BRASIL. 1997. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. **Estabelece normas para as eleições**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 30 de setembro de 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504.htm. Acesso em: 04 mar 2020.

BRASIL. 2009. Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. **Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995** - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 29 de setembro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm. Acesso em: 04 mar 2020.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Recurso especial eleitoral**. Brasília, DF, 2016.

BRASIL. (2012). **Mulheres na política**. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/02/mulheres-na-politica>. Acesso em: 04 mar 2020.

BOURDIEU, P. **Le sens pratique Paris : Minuit**. Editora Vozes, 1980.

CARVALHO, Rafaela. **Mulher na política ainda é desafio**. Tribuna de Minas, 2018. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/politica/01-04-2018/mulher-na-politica-ainda-e-desafio.html>. Acesso em: 04 mar 2020.

DIAS, J. SAMPAIO, V. G. 2011. **A inserção política da mulher no Brasil: uma retrospectiva histórica**. Estudos Eleitorais, Brasília, v. 6, n. 3, p. 55-92, set./dez.

GROSSMANN, Lurdes Aparecida; NUNES, Josiane Borghetti Antonelo. **Algumas considerações sobre a participação política das mulheres no Brasil: da negação da cidadania e política de cotas**. p.247. in: COSTA, Marli Marlene Moraes da (org.) Direito e Políticas Públicas IX/ Marli Marlene Moraes da Costa e Hugo Thanir Rodrigues (orgs.). Curitiba: Multideia, 2014.

GROSSI, M. P. MIGUEL, S. M. 2001. **Transformando a diferença: mulheres na política**. Estudos Feministas, Florianópolis, vol. 9, n. 1, p. 167-206, jul./dez.

MADRUGA. SIDNEY PESSOA. **Cotas Eleitorais e Ações Afirmativas**. 2016. Disponível em: <http://www.prerj.mpf.mp.br/campanhas/cotas-para-candidatura->

-de-mulheres/Art.TRF2.Cotas. eleitorais%20-2-_2.pdf. Acesso em: 05 mar 2020.

MARQUES, Danusa. **O que são as cotas para mulheres na política e qual é sua importância?** Gênero número, 2018. Disponível em: <http://www.generonumero.media/o-que-sao-as-cotas-para-mulheres-na-politica-e-qual-e-sua-importancia/>. Acesso em: 06 mar 2020.

PEREIRA, Deborah Cristina. **Cota eleitoral de gênero: a efetividade da sua aplicação análise da Lei Federal nº 9.504/97** Conteudo Juridico, 2018. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/53049/cota-eleitoral-de-genero-a-efetividade-da-sua-aplicacao-analise-da-lei-federal-no-9-504-97>. Acesso em: 06 mar 2020.

PINHEIRO, Luana Simões. **Vozes femininas na política.** Brasília, 2007.

PHILLIPS, A. 2001. **De uma política de ideias a uma política de presença? Estudos Feministas**, Florianópolis, ano 9, p. 268-290, jul./dez.

RANGEL, P. 2010. **Participação feminina na política institucional: análise do sistema eleitoral brasileiro e sugestões de mudança.** In:_____. Relatório anual do Observatório Brasil de Igualdade de Gênero 2009/2010. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

SARTI, C. A. 2004. **O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória.** Estudos Feministas, Florianópolis, vol. 12, n. 2, p. 35-50, mai./ago.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 2004

SCOTT, J. W. 2005. **O enigma da igualdade.** Estudos Feministas, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-30, jan./abr.

SENADO Federal. **Mais mulher na política: mulher tome partido.** Brasília: Senado Federal, Procuradoria Especial da Mulher, Câmara dos Deputados e Secretaria da Mulher, 2015.

YOUNG, I. M. 2006. **Representação política, identidade e minorias.** Lua Nova, São Paulo, v. 67, p. 139-190.

O BROTO TRANSPLANTADO

- RAFAELA NOGUEIRA KRÜGER -

SOBRE A AUTORA

Rafaela tem 23 anos, nasceu em Brasília/DF e, aos 6 anos, passou a morar em Natal/RN. Com toda sua família materna natural do Rio Grande do Norte, ela cresceu na capital e ali reside até hoje. Rafaela é biomédica pela UFRN com habilitação em análises clínicas e banco de sangue, porém também carrega consigo o amor pela arte e por escrever. Escritora desde os 13 anos, ela sempre foi apaixonada pelas palavras e encontrou lar em suas crônicas. Hoje, ela publica seus textos no instagram (@deixarescrever) e carrega o sonho de escrever um livro.

E-mail: rafaelankruger@gmail.com

O BROTO TRANSPLANTADO

RAFAELA NOGUEIRA KRÜGER

Submetido em 10/12/2021

Aprovado em 01/02/2022

Ouçá no spotify



Normalmente, quando preparamos o nosso jardim, enchemos ele de plantas e flores de todos os tipos. Para isso, existem duas possibilidades: plantar uma semente e acompanhar todo o seu desenvolvimento naquela terra ou colocar ali, naquela mesma terra, uma muda que já iniciou o seu desenvolvimento em outro lugar, mas que agora criará raízes no seu jardim. Eu sou a segunda opção.

Quando muda, fui transplantada do centro-oeste para o nordeste. Apesar das diferenças de clima e tipo de solo, foi exatamente aqui que as minhas raízes se fincaram. Por ironia do destino, eu sou uma planta tipicamente do cerrado que facilmente se tornou caatinga. E foi no Nordeste que o mundo se tornou mundo para mim.

O meu sotaque chiado abraça facilmente o “boyzinho” enquanto acompanha por anos o desenvolvimento da calvície de um certo ponto turístico de Natal. Inclusive, esse mesmo sotaque é substituído por aquele bem mais marcado de mulher “arretada” quando o meu sangue nordestino ferve pelas minhas veias.

E eu vou crescendo. Pouco a pouco, vou descobrindo o cacto que existe dentro de mim. Enxergando a beleza dos espinhos que a vida me deu e as flores que, apesar da seca, brotam em mim. Talvez, quando cavaram um buraco na terra para plantar a semente que eu seria, erraram o meu solo ideal. Ainda bem que logo o erro cometido foi percebido e o cacto voltou para o seu sertão.

“Marminin”, “armaria” e “oxe tu me respeita”. Expressões constantes de um vocabulário que se tornou meu na medida que minhas raízes foram crescendo e se espalhando pela minha nova terra. O meu coração bate na mesma frequência que as ondas se quebram. Porque há mais nordeste em mim do que se possa imaginar. De certa forma, chega a ser estranho pensar que a minha semente não foi plantada aqui.

Eu gosto de toda essa mistura de vegetações que existem dentro de mim. Eu gosto do meu JK que cresce na “terra ardeno”, porque foi exatamente aqui que eu “escrevi meu nome na areia” e entendi que “a fé não costuma faiá”. Também foi aqui que, apesar das chances de transplantar mais uma vez a minha muda em outros lugares, eu resolvi ficar. E eu sigo assim, adubando o jardim que fui plantada e me enraizando na cidade do sol onde eu espero, um dia, ver uma rede ser amarrada em meu caule e me tornar sombra para alguém descansar junto com sua água de coco.

**REGIONALISMO E CRÍTICA AO
SISTEMA PUNITIVISTA: RESENHA
CRÍTICA DA OBRA “CAPITÃES DE AREIA”**

- ISABELLE NASCIMENTO DA SILVA ARAÚJO -

SOBRE A AUTORA

Isabelle é graduanda em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

E-mail: isabellenascimento@alu.uern.br

REGIONALISMO E CRÍTICA AO SISTEMA PUNITIVISTA: RESENHA CRÍTICA DA OBRA “CAPITÃES DE AREIA”

ISABELLE NASCIMENTO DA SILVA ARAÚJO

Submetido em 10/12/2021
Aprovado em 02/02/2022

AMADO, Jorge. **Capitães da Areia**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1937.

O retrato da realidade popular, a denúncia de um sistema penal estigmatizante e a imersão no cotidiano da sociedade baiana da década de 1930 presentes em “Capitães da Areia” são alguns dos fatores que comprovam que Jorge Amado de Farias é, indubitavelmente, um dos maiores nomes da literatura regionalista. Natural de Itabuna, na Bahia, o autor delimitou um foco narrativo que refletiu, lucidamente, a vida que era levada pelas camadas sociais menos afortunadas de sua terra. Também examinou, na referida obra, temáticas que salientam as consequências de um cenário de miséria social intensificado pela política capitalista modernizadora da época, bem como suas implicações no estilo de vida das personagens. A partir disso, Jorge Amado buscou apresentar ao público uma leitura crítica do quadro político vivenciado na Bahia em 1937 e a influência de um regime opressivo no aumento da taxa de criminalidade, de tal forma que suas ideias foram consideradas uma ameaça pelas autoridades governamentais, as quais providenciaram a queima de vários exemplares do livro em praça pública.

Muito se pode compreender do posicionamento político e social de Jorge Amado através de seus romances, os quais constituíram uma postura de resistência do autor no que diz ao modelo autoritário exercido pelo governo de Getúlio Vargas no período conhecido como Estado Novo (1937 - 1946). Nesse sentido, entende-se que “Capitães da Areia” não apenas se tornou um célebre representante da segunda fase do modernismo brasileiro (1930 - 1945), como apresentou uma perspectiva pouco explorada no que concerne ao contexto histórico da produção, revelando a influência estatal intensa no processo de marginalização do indivíduo e o teor brutal das medidas de punição que eram aplicadas naquele período. A partir disso, Jorge Amado descentraliza a figura de um governo centralizador, destitui o protagonismo do Estado e põe o povo, desprezado, em evidência.

A história se passa logo no primeiro ano da terceira fase do governo de Vargas e retrata um grupo composto, primariamente, por meninos de 9 a 16 anos que muito cedo experimentaram o abandono parental e foram postos a sobreviver por conta própria nas ruas de Salvador, recorrendo à prática de furtos para garantir sua subsistência. Assim, transformaram em lar um velho trapiche e foram popularmente nomeados “os capitães da areia”, devido à localização próxima à praia, no cais do porto. Com exceção de Pedro Bala, chefe dos rapazes, e a jovem Dora, que incorporou o grupo em momento avançado da narrativa, os demais garotos são identificados de acordo com suas características únicas, havendo, a título de exemplo, o Professor, pois demonstrava nível intelectual superior ao dos outros, o Gato, que era o mais elegante, o Sem Pernas, visto que possuía uma deficiência que o impedia de caminhar normalmente, e assim por diante.

Não obstante, a realidade que constantemente buscava reduzi-los à categoria de criminosos, é possível notar a sensibilidade do autor em agregar a cada personagem certas particularidades, assim como convicções próprias, o descontentamento com a situação que viviam e projetos pessoais que almejavam realizar. É a partir disso, portanto, que Jorge Amado introduz a principal crítica presente na obra: a atuação do punitivismo estatal na manutenção de um estigma, efetivamente aplicado em classes sociais específicas, que transforma o ato delituoso em uma carreira desviada irreversível.

Essa abordagem se faz presente em diversos momentos na obra, incluindo no âmbito literário um debate sobre o que mais tarde seria comprovado pela Teoria do Etiquetamento Social (A Labeling Approach Theory), nos Estados Unidos. À medida que se passa a história, o leitor se depara com os efeitos do estabelecimento de um rótulo social de criminoso, o qual se mantém continuamente prescrito sobre o grupo de jovens e contribui para a sua marginalização, isto é, restringe a figura humana em toda a sua complexidade à conduta desviante que pratica, fazendo com que o autor do delito se defina como os outros o definem (SHECAIRA, 2004, p. 276). Tal afirmação é exemplificada em uma fala proferida por Professor “deixa de ser besta, Bala. Tú bem sabe que do meio da gente só pode sair ladrão... Quem é que quer saber da gente? Quem? Só ladrão, só ladrão” (1937, p. 186).

Além disso, Jorge Amado conduz a narrativa de forma que se torne inevitá-

vel questionar a postura do Estado, da Igreja e das classes mais ricas da sociedade quanto a existências dos capitães da areia. As péssimas condições em que viviam rapazes tão novos pouco pareciam importar diante de seus comportamentos delinquentes, os levando a serem caçados para adentrar um local que lhes traria mais sofrimento do que a vida nas ruas. Isso ocorre porque, segundo Shecaira (2004, p. 260), “as condutas desviantes parecem ser alimentadas pelas agências designadas para inibi-las”, ou seja, trata-se da utilização de métodos cruéis de punição como forma de perpetuar o papel desviante do indivíduo e condicioná-lo a viver marginalizado, haja vista que cresce neste o sentimento de rancor contra o Estado que além de rejeitá-lo o força a permanecer como um rejeitado do Estado.

Isso fica claro quando, em determinado momento do enredo, o personagem Sem-Pernas está fugindo da polícia e pensa sobre o ódio que alimentou após uma experiência traumática com policiais “lembrava-se da vez que fora à polícia. Dos sonhos das suas noites más. [...] Odiava a cidade, a vida, os homens. Amava unicamente o seu ódio [...]” (1937, p. 318-319). Entende-se então que, em ambiente penitenciário, o indivíduo se encontra sujeito a um processo de mutilação do seu “eu”, sofrendo com atos de degradação que objetivam submetê-lo à instituição, ao invés de prepará-lo para viver fora dela.

Situação semelhante se passa com Pedro Bala quando este é detido e forçado a passar oito dias seguidos em uma solitária, além de ter sido torturado por policiais e mandado para o reformatório, onde o tratamento não era distinto de todos os outros. Estrategicamente, o autor incluiu no enredo situações que incriminam o cenário baiano real, classificado pelo abuso do poder estatal e violenta repressão, tortura e censura.

O autor, ainda, reforça essa ideia nas reflexões trazidas pelo padre José Pedro, a única figura religiosa na vida dos capitães da areia e um dos raros membros não desfavorecidos da sociedade que lhes demonstrava compaixão. Mesmo sendo incessantemente confrontado pela Igreja sobre o seu posicionamento, o padre se recusava a expressar represália contra os jovens e os enxergava despojados da imagem que carregavam para o restante das pessoas. Como fator resultante de seu comportamento, o personagem encontrou dificuldades para conciliar o amparo oferecido ao grupo de meninos e a integridade de sua reputação perante a sociedade.

Tal reação às ações praticadas pelo padre José Pedro delata a existência de um conjunto de instituições políticas que influenciam o comportamento dos indivíduos em prol de constituir um sistema social punitivo. À vista disso, estabelecem que o controle estatal seja efetivado por meio das relações de poder exercidas por classes dominantes sobre classes subalternas, de forma que a compreensão do crime seja seletiva quanto ao grupo social que o agente pertença. Percebe-se então que, em razão dessa lógica, “a conduta desviante é o resultado de uma reação social e o delinquente apenas se distingue do homem comum devido à estigmatização que sofre” (SHECAIRA, 2004, p. 258).

É necessário ter em mente que “Capitães da Areia” espelha um Brasil governado por ideais profundamente desenvolvimentistas, marcado pela intervenção do Estado com o propósito de cumprir metas de caráter excepcionalmente econômico. Desse modo, não se esperava da classe trabalhadora outra função que não a de sustentar a industrialização intensa pela qual o país passava na época, implicando no surgimento de sindicatos que se manifestaram contra as condições deploráveis de trabalho e o enriquecimento do empregador às custas do empregado, que ficava cada vez mais pobre.

Em decorrência disso, o Estado se organizou de diversas formas para conter o avanço desses movimentos sociais, se valendo de estratégias como a instauração de uma imagem hostil sobre qualquer um que ousasse desafiar o sistema e a utilização do Direito Penal como instrumento de repressão contra aqueles que se recusaram a compor passivamente a massa operária. Seguindo tal lógica, para o sistema capitalista de produção, o indivíduo que não segue o modelo se torna por ele descartado, representando um símbolo do poder estatal que o transforma em um exemplo a não ser seguido pelos demais.

Levando em consideração tais fatos, Amado inicia uma discussão que dialoga entre a manutenção da estigmatização sobre grupos sociais determinados e o contexto político vigente na época, instaurando no enredo um viés anticapitalista que se encontra nítido na seguinte fala:

O padre José Pedro dizia que era culpa da vida e tudo fazia para remediar a vida deles pois sabia que era a única maneira de fazer com que eles tivessem uma existência limpa. Porém uma tarde em que estava o padre e estava João de Adão o doqueiro disse que a culpa era da sociedade mal organizada, era dos ricos... Que enquanto tudo não mudasse

os meninos não poderiam ser homens de bem. E disse que o padre nunca poderia fazer nada por eles porque os ricos não deixariam (1937, p. 144).

Se valendo dessa passagem, Jorge Amado conseguiu explicar de forma pontual como o sistema capitalista se apoia nas medidas punitivistas para assegurar a sua conservação; as pessoas são marginalizadas simplesmente porque precisam ser, já que “levar uma conduta desviada para a esfera de reprovação estigmatizante tem uma função reprodutora do sistema de controle social” (SHECAIRA, 2004, p. 263). Em virtude disso, é possível compreender que aqueles citados como “ricos” por João de Adão representam a classe dominante que, através da articulação das instituições de poder, busca prosseguir no controle de um sistema que depende da dominação exploratória da maior parte da população, logo depende da manutenção da desigualdade social:

Atos não são, eles se tornam alguma coisa. O mesmo acontece com o crime. O crime não existe. É criado. Primeiro, existem atos. Segue-se depois um longo processo de atribuir significado a esses atos. A distância social tem uma importância particular. A distância aumenta a tendência de atribuir a certos atos o significado de crimes, e às pessoas o simples atributo de criminosas. (CHRISTIE, 1998, p. 13)

Quanto às sequelas da ação desse sistema na vida dos personagens, é natural que o leitor se prenda à expectativa de vê-los mudar de vida, principalmente em razão dos anseios íntimos que cada um exprime. O autor, em virtude disso, lança um apelo à sensibilidade de seu público através da contestação do punitivismo estatal desenvolvido em todo o decorrer da história, levando à tona uma concepção alternativa sobre as medidas que poderiam ser tomadas para contemplar o combate à delinquência juvenil. Tem-se, pois, o desenvolvimento particular das personagens com foco especial em Pedro Bala, que se tornou grevista assim como era seu pai, liderando movimentos sociais que se erguiam em prol da transformação da realidade social. O chefe dos capitães da areia, então, age com o ímpeto de lutar pela vida digna e a libertação dos oprimidos, como constata a seguinte passagem:

A greve se soltou na cidade. E' uma coisa bonita a greve, é a mais bela das aventuras. Pedro Bala tem vontade de entrar na greve, de gritar com toda a força do seu peito, de apartear os discursos. Seu pae fazia

discursos numa greve, uma bala o derrubou. Ele tem sangue de grevista. Demais a vida da rua o ensinou a amar a liberdade. A canção daqueles presos dizia que a liberdade é como o sol: o bem maior do mundo. Sabe que os grevistas lutam pela liberdade, por um pouco mais de pão, por um pouco mais de liberdade. (p. 330)

Em suma, a obra alcança o perfeito equilíbrio entre a crítica e o prestígio da Bahia da década de 30, valendo-se de uma linguagem simples e popular para aderir a cultura regional ao corpo literário. As temáticas levantadas por Jorge Amado, junto à ilustração de figuras humanas cativantes e uma história estimulante, refletiram tão perigosamente bem uma compreensão acerca dos fatores de poder da época que constituíram uma ameaça ao governo ditatorial de Getúlio Vargas.

A valorização dos traços baianos, a citação de figuras nordestinas famosas como Lampião e o cangaço, além do olhar sensível direcionado às peculiaridades de cada personagem transformaram a leitura de “Capitães da Areia” em uma experiência verdadeiramente edificadora, possibilitando que a fluidez da leitura acompanhe o entendimento claro da crítica abordada. Pode-se afirmar, então, que a referida obra estampa com perfeição o nível de genialidade da literatura nordestina, da mesma maneira que induz uma discussão pertinente ainda nos dias atuais, logo sendo necessário repensar o papel da punição na estrutura social, uma vez que visa a institucionalização do indivíduo e dispensa investigações sobre as verdadeiras causas que estimulam a conduta desviante.

REFERÊNCIAS

AMADO, Jorge. **Capitães da Areia**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1937.

CHRISTIE, Nils. **A indústria do controle do crime**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

O NORDESTE É MINHA SETA

- MARIA ESTELA VIEIRA DE SOUZA -

SOBRE A AUTORA

Estela nasceu em 09 de maio de 2003, em Mossoró. Filha de Raimunda Telma e Pedro Paulo, sempre ouviu sua mãe falar no sonho de cursar jornalismo, interrompido por falta de oportunidades. Em 2018 dedicou-se a escrever contos para duas antologias: “Quimera” e “Pavilhão 66”. Cursou o ensino médio em escola estadual, onde teve a oportunidade de participar de um projeto de pesquisa do PIBIC-EM (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica). Em 2020, em meio a pandemia de COVID-19, inscreveu-se no ENEM e no ano seguinte foi aprovada em jornalismo pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

E-mail: mariaestelamevs@gmail.com

O NORDESTE É MINHA SETA

MARIA ESTELA VIEIRA DE SOUZA

Submetido em 14/11/21

Aprovado em 18/01/2022

Ouçã no spotify



— Qual é o seu nome, minha jovem? — perguntou o homem alto, de cabelos grisalhos e pele clara à minha frente. Seus olhos esverdeados expressavam cansaço, provavelmente ele passou o dia inteiro recebendo pessoas que, assim como eu, buscavam por aquela vaga.

— É Telma, senhor. — minha voz, por mais que um pouco trêmula, tentava expressar o máximo de autoconfiança. As pessoas que saíram daquela sala antes de mim entraram com as mãos tremendo e saíram com os olhos cheios de lágrimas, por mais que eu não desejasse sair na mesma situação, não poderia descartar a possibilidade de estar na porcentagem de desafortunados que saíam dali sem um emprego.

— Certo... Telma, de onde você é? — ele deixou sua caneta na mesa e uniu as mãos para apoiar seu rosto nelas, essa atitude pareceu uma tentativa de me falar “por favor, seja breve, eu quero ir embora,” o que não ajudou a afastar meu nervosismo.

— Sou de Mossoró, no Rio Grande do Norte. — respondi.

— Aqui diz que a senhorita é graduada em jornalismo, participou de alguns projetos de pesquisa... — ele fez uma pausa enquanto analisava os dados em meu currículo. — por que deveria ser a pessoa que preencherá essa vaga? Conte-me sua história.

— Como já falei, sou potiguar, graduada em jornalismo pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, mossoroense com muito orgulho... vim para São Paulo em busca de oportunidades, senhor, por mais que eu ame minha terra, por mais que eu admire o jornalismo local, sei que tenho coisas a entregar aos brasileiros que beiraria o impossível se eu tentasse por meio dos jornais de onde eu moro. Sem querer desmerecer, entende? — respirei fundo, discretamente alonguei a coluna e relaxei os ombros — O senhor tem café?

— Claro, um momento... — ele pediu o café e a secretária entregou rapidamente, dei um gole no líquido quente e deixei que o sabor que me lembrava de casa me permitisse continuar a história.

— Sou filha de agricultores, a primeira da família a concluir uma graduação, a primeira a tentar a sorte aqui no Sudeste. Estagiei por muito tempo em um jornal

da minha cidade, onde adquirir bastante experiência redigindo textos, fazendo reportagens na rua, cobrindo eventos municipais, acho que não há uma única função que eu não tenha feito naquele lugar. Sofri muito, senhor. Minha família, durante certo tempo, foi alimentada por bolsas e auxílios universitários, não foi fácil deixá-los, não é fácil estar aqui.

— E por que está aqui? — Essa foi a única pergunta que ele fez naquele momento. Deu um gole em seu café e voltou a me encarar.

— Estou aqui porque não posso deixar que minha família continue a passar fome, sede, frio, calor... minha cidade é quente, muito quente, mas quando chove, se não tiver uma casa, é preciso tomar chuva na rua e ficar resfriado depois, o senhor sabe como é... estou aqui em busca de condições melhores para mim, para eles, para as próximas gerações dos meus... eu quero ser o exemplo que eu não pude ter em casa. — despejei tudo de uma vez e dei mais um gole no líquido preto que, por mais que tivesse me mantido agitada e alerta durante inúmeros períodos de prova, naquele dia me acalmava.

— Por que acha que essa emissora é o seu lugar? — o homem recostou-se na cadeira e me olhou com curiosidade, havia algo de diferente em seus olhos, não estavam mais tomados apenas pelo cansaço, ele parecia esperar que eu falasse algo específico.

— Acredito que posso fazer a diferença aqui, que posso amadurecer como pessoa, crescer e ajudar outras pessoas a crescerem também, senhor. — eu já estava mais à vontade naquela entrevista, parecia mais uma conversa entre amigos do que um interrogatório monótono... pensei isso até receber a resposta.

— Desculpe, mas sua entrevista acabou... olhe, sua história é comovente, é bonita, daria um belo livro de superação, mas seu lugar definitivamente não é aqui, e eu duvido muito que consiga encontrar emprego em uma empresa de comunicação aqui em São Paulo com esse sotaque... não me entenda mal, não é nada pessoal, mas jamais conseguirá ficar na frente das câmeras se continuar falando assim, eu indico que viva um pouco mais entre os paulistas e aprenda mais o nosso jeito de falar e se relacionar, se conseguir afastar um pouco esse jeito meio nordestino, você pode ter mais chances... — minha única reação enquanto ele falava era: respirar, assentir, tomar café. Respirar, assentir, tomar café.

Não pense que eu sou leiga, eu já conhecia a xenofobia e essa não foi a primeira vez que eu me vi sendo vítima de um ato tão doentio. Quando ele terminou seu discurso preconceituoso, dei um último gole no café, coloquei a xícara na mesa sem

o menor cuidado e levantei. Ele me olhou com um pouco de espanto, lembro muito bem daquele olhar, e então me permiti colocar as palavras para fora, dando ainda mais destaque e força ao meu sotaque.

— Se o senhor não consegue ouvir o sotaque nordestino, acredito que precise de aulas contra a xenofobia, porque isso é crime, sabia? — apoiei as mãos em sua mesa e continuei. — e não se preocupe, prefiro ficar fora da sua empresa do que me juntar a gente como o senhor, que provavelmente contrata pessoas que seguem seus ideais. Certamente existe uma empresa por aqui que vai me ouvir, me respeitar, e se não houver, vou reconhecer que errei e voltar para casa.

Depois daquele dia, as coisas foram muito difíceis em São Paulo, nenhuma emissora me aceitava, todas as demais usaram um discurso xenofóbico comigo de forma velada: algumas disseram que eu não fazia o perfil que eles buscavam, outras usavam a desculpa de que eu não possuía as competências necessárias, mesmo que meu currículo atendesse a tudo que eles buscavam ao publicar as vagas. Finalmente, meses depois, chegou o momento que eu não aguentava mais, então comprei passagens de volta para casa.

Vale lembrar que São Paulo não foi o meu primeiro destino, antes eu passei meses no Rio de Janeiro, enviando currículos, sendo recusada em entrevistas e ouvindo comentários xenofóbicos. Fiz entrevistas on-line com emissoras do sul, norte, centro-oeste, mas nenhuma me aceitava, sempre com as mesmas desculpas e preconceitos velados. Quando estava na poltrona do avião, indo para Natal, coloquei os fones de ouvido e deixei Potyguara Bardo, Plutão já foi Planeta e Luísa e os Alquimistas comporem a trilha sonora dessa viagem.

Recordo-me que enquanto eu ouvia as músicas, o sotaque, os dialetos, meu coração era puxado para casa e eu me fiz a seguinte pergunta: se eu quero combater a xenofobia, se eu quero exaltar minhas raízes, meu povo, minha terra, por que eu estou tentando fazer isso em terras onde não sou bem-vinda? E não, eu não digo que todas as demais regiões brasileiras são xenofóbicas com o Nordeste, mas a maioria das minhas experiências foram negativas, talvez eu estivesse no lugar errado, na hora errada, com as pessoas erradas, mas é provável que tudo tenha sido uma armação do destino para que eu voltasse para o meu lugar.

Fechei contrato com uma emissora da minha cidade e atuei naquilo que mais me dava paixão: entretenimento. Cobri cada vez mais shows locais, fui enviada para cobrir diversos eventos dos mais diversos tipos, pude entrevistar artistas influentes da cidade e ver novos talentos surgirem com o passar dos anos. Inspirei muitas jo-

vens, tenho consciência disso pois frequentemente sou parada nas ruas para receber agradecimentos e declarações que me deixam derretida. Sair de casa e buscar um lugar maior sempre é o primeiro plano de todo mundo, de fato funciona para alguns, mas não foi o meu caso.

— Que história maravilhosa, Telma, você é um exemplo, certamente, é uma pessoa que ficará para a história. Infelizmente a xenofobia é algo que se faz presente na nossa história, mas você é a voz de muitos jovens nessa luta pela igualdade. — quem fala isso é uma jornalista de uma grande revista, reconhecida e premiada nacional e mundialmente, uma mulher poderosa e muito influente dizendo que eu estou em pé de igualdade com ela. Fui convidada para essa entrevista há alguns meses, após o lançamento de meu segundo livro, e fiquei surpresa quando ela me pediu para contar uma história traumática... sim, fiquei surpresa pois fazer essa escolha seria difícil, mas a xenofobia praticamente foi o que me fez acordar de um transe e voltar para casa e recomeçar, então foi essa história que eu contei.

— Bom, eu consegui mudar minha vida, consegui ajudar minha família e hoje estou formando filhos, sobrinhos, estou vendo todos seguirem seus caminhos, mas sempre lembro a eles que o meu foi doloroso, assim espero que eles consigam sentir um pouco de acolhimento e carinho... — falei com um sorriso radiante. Meus olhos estavam cheios de lágrimas, mas lágrimas de felicidade por ter chegado onde cheguei.

— Qual lição, no fim das contas, você gostaria de deixar para as pessoas que te seguem nas redes sociais e que lerão esse artigo?

— Não desista dos seus sonhos, mas saiba que o lugar mais doce para realizá-los é a sua casa, a sua terra, junto do seu povo que compartilha das mesmas dores e cicatrizes que você... se seu sonho for realmente tentar a sorte fora de casa, em outra cidade, estado, região ou até mesmo país, saiba que a luta que te espera é árdua, talvez você se encontre, talvez você apenas se perca... se der tudo certo, comemore, mas nunca esqueça de onde veio, se der tudo errado, tenha humildade, reconheça seu erro e volte para o começo, não há nada de errado em recomeçar.

— Que lindo, essa mensagem é verdadeira, Telma... nós que trabalhamos com a voz sabemos como é difícil falar e ter medo de rirem, julgarem, mas você representa muito para todos da nossa área, do nosso estado e da nossa região. Espero que sua voz inspire mais pessoas a lutarem por igualdade, a continuarem o legado de força que você começou a cultivar, e continua semeando entre nós. Há alguma frase que você queira deixar aqui?

— Sem dúvidas existe uma... essa é a frase que compõe o título do meu pri-

meio trabalho dentro da faculdade, é uma frase forte, pequena, mas que diz muito sobre mim, minha história e o que eu aprendi a enxergar depois de tantas tentativas frustradas...

— Perfeito, e qual é? São tantos trabalhos ao longo da sua trajetória que nós acabamos perdendo as contas e a noção de qual foi o primeiro. — ela dá uma risada discreta, mas aparentemente feliz. Nossa entrevista foi muito boa, apesar de ter relembrado de um momento tão sofrido da minha trajetória, mas tudo fluiu muito bem.

— O Nordeste é minha seta. — revelei sem muito suspense.

— E o que essa frase significa para você? — ela recebeu o copo de água que uma pessoa da equipe a entregou, e eu peguei o outro.

— Significa que não importa o que eu esteja fazendo, onde eu esteja, com quem eu esteja e quais sejam os meus planos, sempre haverá uma seta apontando a direção de casa, apontando onde estão os meus... significa que eu nunca irei me perder, eu posso ir longe, muito longe, mas sempre que precisar voltar, eu saberei o caminho. No fim, eu quero deixar um pedido às gerações futuras: continuem explorando o Brasil, continuem conquistando o mundo, mas sempre imponham suas vozes para defender o lugar de onde vocês vieram, tenham suas setas fixadas assim como eu tenho a minha.

A entrevista acabou de forma descontraída. Quando toda a equipe foi embora, peguei minhas malas e fui para a rodoviária, onde entrei em um ônibus com destino à Natal, onde eu pegaria um voo para a Europa e dedicaria alguns meses da minha vida palestrando em grandes eventos, conhecendo novos estilos de vida e diferentes realidades, ampliando meu conhecimento de mundo e me distanciando cada vez mais da imagem doentia que um dia as pessoas me proporcionaram.

Quando chego em terras europeias, mais precisamente portuguesas, me deparo com um homem e não demoro a reconhecê-lo. Faço questão de tomar um assento distante dele, distante de sua arrogância e pensamentos sujos.

Meu momento de subir ao palco chega e, quando começo a falar com o mesmo sotaque e expressões de sempre, olho na direção daqueles olhos verdes que um dia me olharam preguiçosa e preconceituosamente, ele havia lembrado de mim e eu, sem sombra de dúvidas, jamais esqueceria dele. Obviamente não se tratava de uma lembrança agradável para nenhuma das partes, mas saber que ele estava presenciando ao vivo e a cores uma das minhas maiores conquistas foi algo impagável.

A LUTA DO SER MULHER

- VITÓRIA BEZERRA DOS SANTOS QUEIROZ -

SOBRE A AUTORA

Vitória é graduanda do 6º período do curso de licenciatura em História na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, e também aprendiz na arte da escrita. Como futura professora de História, entende que a educação e a cultura são essenciais para promover as mudanças urgentes e necessárias em nosso país.

E-mail: vitoriatheone@hotmail.com

A LUTA DO SER MULHER

VITÓRIA BEZERRA DOS SANTOS QUEIROZ

Submetido em 26/11/2021
Aprovado em 31/01/2022

Ouçã no spotify



O Nordeste tem histórias,
De mulheres fortes e guerreiras.
Temos Maria Quitéria e Celina,
Temos também a cangaceira,
Chamada Maria Bonita,
Mulher de garra,
Nordestina e brasileira.

Lidavam com a violência,
Em tempos historicamente diferentes,
Mas a essência dessa violência,
É a mesma desde sempre.
Não respeitam as mulheres,
Seus espaços ou o que sentem.

Ainda hoje temos
Um país onde machismo,
Passeia no ar com normalidade.
A mulher que sai na rua
Pode ser vítima da maldade,
Justificando a violência
Com a falsa moralidade.

“Saiu nua, queria o quê ? ”
Na rua a mulher, por não poder
Andar tranquila e sozinha,
Sem ter um homem para a socorrer,
Vive sempre amedrontada,
Correndo o risco de morrer.



Na pandemia a violência
Dentro de casa se mostrou,
Pois o marido ou pai,
Foi quem a ameaçou,
Deixando clara a misoginia
Que a sociedade criou.

Cada uma carrega a marca
De alguma agressão,
Física ou moral,
Tendo ela mesma sofrido
Ou visto outra mulher sofrer.
Sustentada pelo silêncio
Daqueles que não agem,
Quando a veem padecer.

As mulheres guerreiras
Ainda se encontram aqui.
Nordestinas, brasileiras,
Ferozes e verdadeiras,
Porém a violência continua a nos punir.

Então, qual será a solução
Para uma sociedade,
Que assiste a reprodução
Da violência contra as mulheres,
Com certa passividade?

Se não for a educação,
Não existirá mudança,
Pois é em cada criança,
Que está presente a esperança,
Em um futuro diferente,
Onde gente será “só” gente,
E o gênero não significará mais nada.

TRANÇAS DA RESISTÊNCIA

- IONARA LOURENÇO DE SOUZA -

SOBRE A AUTORA

Ionara é graduanda em Comunicação pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, UERN; Fotógrafa, diretora, roteirista e editora de vídeo, com filme “Arquibancada” aprovado no Festival do Minuto. Na UERN foi vice coordenadora do Centro Acadêmico Dorian Jorge Freire (2019-2020); bolsista do projeto de extensão LABCAST (2019-2020); voluntária do projeto de extensão TVCOM; voluntária no projeto de extensão Ambulatório LGBTQI+ UERN (2020). Além dos muros da universidade, foi estagiária na Opa Comunicação Integrada (2020-2021) e atualmente é colaboradora da Realize Comunicação, a primeira agência feita só de mulheres no Rio Grande do Norte.

E-mail: i0naralourencol@gmail.com

TRANÇAS DA RESISTÊNCIA

IONARA LOURENÇO DE SOUZA



Submetido em 01/12/2021
Aprovado em 26/01/2022

I DESCRIÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS

Uma criança, centralizada, de tranças, com papel, lápis e boneca em seu colo. Ela observa outras garotas, as quais estão com papéis e lápis.

2 METODOLOGIA: DESCRIÇÃO DE TÉCNICAS UTILIZADAS

A composição foi criada no momento de interação entre as crianças, a reunião no chão com folhas e brinquedos se deu a partir da ideia de fazer uma atividade recreativa, a realização de desenhos e prática de caligrafia. A utilização de uma câmera menor possibilitou um melhor posicionamento sem incomodar as pessoas fotografadas ou intrometer-se na cerimônia construindo detalhes que chamam atenção, como: os cabelos naturais das crianças, os papéis em branco e a boneca preta no colo da criança ao centro, importantes símbolos de representatividade e resistência.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO E INTENCIONALIDADES

A obra nasceu de uma viagem à comunidade quilombola do sítio Arrojado em Portalegre, Rio Grande do Norte. A viagem de realização do coletivo NEGRAS da UFERSA, Universidade Federal do Semi-Árido, com intuito de conhecer um pouco sobre o povo tradicional da cidade, promover uma festividade e contemplar costumes tradicionais, especificamente a dança de São Gonçalo, manifestação cultural presente no Estado apenas no município de Portalegre.

O evento se trata de uma visita a comunidade quilombola Portalegrense, a visita foi essencial para conhecer um pouco sobre a cultura do quilombo potiguar e suas histórias. O conceito da imagem aborda a educação, tempo, hereditariedade e resistência, isso pode ser visto na imagem com: A educação, nas folhas em que as crianças desenhavam e escrevem; Tempo, ao observar as crianças; A hereditariedade e a resistência podem ser observados nos cabelos naturais e tranças que as crianças carregam, e também na boneca no colo da criança. O povo tradicional potiguar que resiste, perpetua suas heranças e usa sua força para se eternizar.

LAMPIAR SEM LAMPIÃO

- MAICON MELITO DE SOUZA -

SOBRE O AUTOR

Maicon é advogado e pesquisador nas áreas de direitos humanos e direitos fundamentais. Bacharel em direito pela Faculdade de Direito de Franca - FDF.

E-mail: maicon.ms@live.com

LAMPIAR SEM LAMPIÃO

MAICON MELITO DE SOUZA

Submetido em 20/11/2021

Aprovado em 18/01/2022

Ouçã no spotify



Li certa publicação
Que trajava bela veste,
Jabiraca e o meia-lua bão,
Só podia ser do Nordeste.

Cobre Meio-Norte e Sertão,
Zona da Mata e Agreste,
Mas foquei na petição
Daquela cabra da peste

Num projeto de extensão:
Xilogravura reveste
De alunos de graduação
Um bom cordel que proteste

Ir lampiar sem lampião
Ciência e arte que preste
Direito à educação,
Sendo norte que conteste.



ESTÃO LEVANDO NOSSA UERN!

- PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE FARIAS -

SOBRE O AUTOR

O jovem poeta e escritor é um assuense nascido no ano de 1996, criado na várzea, precisamente na comunidade de Nova Esperança. Possui formação em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, mas, atualmente, divide o seu tempo entre a pesquisa científica enquanto mestrando pela UFRN e suas paixões pela poesia, beleza e contemplação. Sua poética dá luz a pequenos incômodos e prazeres existenciais, com inspiração no feminino e de suas vivências infanto-juvenis no Vale do Açu. Muitos barulhos vindos de dentro, aqueles que só é permitido ouvir com muito silêncio.

E-mail: phedrofarias@hotmail.com

ESTÃO LEVANDO NOSSA UERN!

PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE FARIAS

Submetido em 30/11/2021
Aprovado em 01/02/2022

Ouçá no spotify



Primeiro levaram Bira da lanchonete, com uma história de mais de 30 anos no chão uerniano.

Mas, não me importei com isso,
eu não era Bira, e continuei fazendo as refeições normalmente.

Em seguida, levaram alguns funcionários, substituindo-os por terceirizados.
Mas, não me importei com isso,
eu também não era um desses funcionários.

Depois veio a ordem de Brasília para lançar fora os servidores não concursados.
Mas, eu também não me importei com isso
eu não sou um servidor e, sendo, sou concursado.

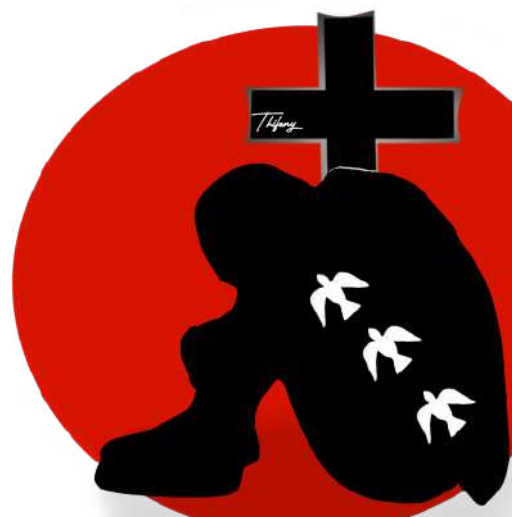
Depois atrasaram os salários dos professores.
Mas, não me importei com isso
eu não sou um professor, pois é difícil o ser nesse país.

Depois despejaram os professores temporários.
Mas, não me importei,
já são tempos de flexibilização trabalhista.

[Bate à porta a ameaça, a proposta dos doutos do judiciário, vamos privatizar!!!
((TUDO DENTRO DA LEGALIDADE))]

Agora estão levando nossa UERN
Mas já é tarde.
Como eu não me importei com ninguém,
ninguém se importa comigo.

(Adaptação de INTERTEXTO, de Bertolt Brecht).



A TODOS ARTE(IROS) UERNIANOS

- PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE FARIAS -

SOBRE O AUTOR

Jovem poeta e escritor, é um assuense nascido no ano de 1996, criado na várzea, precisamente na comunidade de Nova Esperança. Possui formação em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, mas, atualmente, divide o seu tempo entre a pesquisa científica enquanto mestrando pela UFRN e suas paixões pela poesia, beleza e contemplação. Sua poética dá luz a pequenos incômodos e prazeres existenciais, com inspiração no feminino e de suas vivências infantojuvenis no Vale do Açu. Muitos barulhos vindos de dentro, aqueles que só é permitido ouvir com muito silêncio.

E-mail: phedrofarias@hotmail.com

A TODOS ARTE(IROS) UERNIANOS

PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE FARIAS

Submetido em 30/11/2021
Aprovado em 01/02/2022

Ouçã no spotify



*“Sentimentos em forma de carta:
algum esperar e outros lamentos.”*

É com muita honra que vos escrevo. Aos que, na seca nordestina, na cidade “braba” feito a peste, que botou a balas o bando de lampião para correr, resistem nos redutos da arte. Aos arteiros, astutos, que agem com esperteza, perspicácia, artimanha, sagacidade, nessa universidade que é celeiro de grandes profissionais humanos, comprometidos com uma sociedade mais justa, harmoniosa e bonita.

Como é bom podermos partilhar e vivenciar as variadas manifestações artísticas. Interagir com os nossos iguais, poder fazer do espaço de nosso aprendizado, um local mais humano, horizontal, igualitário e caloroso. No rastapé, com forró pé-de-serra, xaxado, samba, exposição de arte, teatro, mostramos nossa “brabeza”, e construímos um ambiente mais fervoroso e humanitário.

Que bom seria que as cercas de nossa UERN fossem ainda mais abertas! Que o povo entrasse, criança brincasse, que tivesse festa, brincadeira, forró danado de bom... Já pensou o tanto de arte que teria? A convivência... Era o pessoal da pedagogia dando aula à criançada, ou fazendo uma turma da EJA ali mesmo, no centro de convivência. Estudante de Direito resolvendo problemas de família, seria aquela algazarra...

É um sonho, pois, amigos uernianos, construímos uma universidade plural, dinâmica, sem frescura, todos formados no terreiro, no sol quente, todo mundo aprendendo a ser gente. Ah, que sonho seria... O coração do “caboco” chega palpita, com tanta coisa boa que se iria criar.

Mas, por enquanto, caros amigos arteiros uernianos, só nos resta ter esperança desse dia chegar. Enquanto isso, a gente dança, repara nas artes, dança um forró, um xote, assim mesmo, acanhadinhos. Um dia essa UERN se abre de vez...

[Carta escrita durante a IV Semana de Arte – SEMANARTE, da Faculdade de Educação – FE/UERN, em Mossoró/RN, aos 20 de Setembro de 2017].

AS VIVÊNCIAS DO BANDO DE LAMPIÃO A PARTIR DE UMA ÓTICA FEMININA

- THAIS VIDAL SIQUEIRA -
- THAÍS DE FRANÇA LOPES -

SOBRE AS AUTORAS

Thais Vidal é graduanda em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFRSA.

E-mail: thaisvisiq@gmail.com

Thaís de França é graduanda em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFRSA.

E-mail: thaisflopess25@gmail.com

AS VIVÊNCIAS DO BANDO DE LAMPIÃO A PARTIR DE UMA ÓTICA FEMININA

THAIS VIDAL SIQUEIRA
THAÍS DE FRANÇA LOPES

Submetido em 10/12/2021
Aprovado em 31/01/2022

NEGREIROS, Adriana. **Maria Bonita**: sexo, violência e mulheres no cangaço. 1 ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

A escritora Adriana Negreiros nasceu em São Paulo, no ano de 1974, viveu a maior parte da sua juventude em Fortaleza/CE e reside atualmente na cidade de Porto, em Portugal. Graduiu-se em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP), mas se dedicou ao jornalismo a partir de 1996, quando foi repórter política do Diário do Nordeste. Além de “Maria Bonita: Sexo, violência e mulheres no cangaço”, a autora também escreveu “A vida nunca mais será a mesma: Cultura da violência e estupro no Brasil”, já no final de 2021, onde, com base na sua experiência, tratou acerca de violências que vitimaram mulheres no Brasil contemporâneo.

“Maria Bonita: sexo, violência e mulheres no cangaço” é uma obra que apresenta uma visão panorâmica da trajetória do cangaço pelo sertão nordestino, desde 1927, quando ocorreu a invasão frustrada do bando de Lampião à cidade de Mossoró, até 1938, ano marcado pela morte do Rei do Cangaço. Ao longo do livro, trata-se das relações dos cangaceiros com o meio político, as forças policiais e os grandes latifundiários e como estas foram determinantes para o sucesso da resistência cangaceira.

Esse panorama geral funciona como plano de fundo para explorações temáticas baseadas nas condições de vida concretas das mulheres que integravam o bando de Lampião, com destaque para Maria Bonita e Dadá, companheiras de Virgulino e Corisco, respectivamente. Dentre os temas abordados, tem-se a forma pela qual se dava o ingresso das mulheres no cangaço, a sua relação com a maternidade e a perpetuação dos papéis de gênero dentro do bando. No âmbito da violência, a produção também explora como os cangaceiros deixavam resquícios de crueldade nos trabalhos de banditismo que

realizavam, sendo algumas punições e métodos de tortura realizados com um claro direcionamento para mulheres, sob o caráter de violência de gênero.

Inicialmente, extrai-se da leitura da obra que houve uma intensa apropriação feita pela indústria cultural sobre a imagem de Maria de Déa – também conhecida como Maria Bonita – e Lampião. Apesar de, juntamente com os outros cangaceiros, terem gerado o sentimento de medo e horror na população brasileira do século XX a partir da prática de roubos, estupros, assassinatos, torturas, o casal teve sua trajetória ressignificada e adquiriu um sentimento de admiração na contemporaneidade, com homenagens em formato de monumentos, filmes, novelas, manchetes no *The New York Times*, entre outros. Essa notoriedade, porém, não gera um espanto tão significativo, haja vista que já na época de atividade do bando era possível observar esse sentimento de estima por parte de alguns sertanejos, que o viam como o “homem que tinha a coragem de enfrentar os poderosos, quer dizer, os latifundiários, o Estado e a Igreja” (RAMOS, 2002, p. 166). Inclusive, a própria Maria teve a atitude de largar o seu casamento de aproximadamente três anos, onde vivia em constante crise conjugal e sofria diversas violências, para se envolver romanticamente com aquele a quem admirava e desejava, o Rei do Cangaço.

A versão mais difundida sobre o encontro entre Virgulino e Maria Bonita descreve que ao visitar o povoado de Malhada da Caiçara, na Bahia, Lampião teria ouvido a mãe de Maria falar indiscretamente que uma de suas filhas estava infeliz no casamento e em busca de um “cabra da peste”, o que teria instigado ele a ir mais vezes ao povoado, na esperança de cruzar com a moça. Em uma de suas migrações para a casa dos pais após uma extensa briga com o então marido, Maria de Déa teria se deparado com a casa cheia de cangaceiros. Ao obter a informação de que aquela era a referida filha, o Rei do Cangaço teria abordado Maria para questionar se ela sabia bordar, ao que recebeu resposta afirmativa e se comprometeu a levar uns lenços de seda para ela. Quando Virgulino retornou dias depois para buscar os ditos lenços, teve início o seu romance com a filha de dona Déa, que acabou largando de vez o casamento com Zé de Neném para viver a vida com o cangaceiro no sertão nordestino.

Com a chegada de Maria no bando, outros cangaceiros foram autorizados, e até mesmo incentivados, a levar suas companheiras, pois Lampião acreditava

que a sua esposa precisava de companhia feminina. Porém, mesmo com a chegada gradativa de outras mulheres no grupo, a importância de Maria de Déa era notória, tanto que ela foi designada ao posto de Rainha do Cangaço, visto que seu companheiro se considerava como o Rei. Além de Maria, a escritora dá destaque para Sérgia, apelidada de Dadá, a companheira de Corisco, cangaceiro que se destacava por seu espírito de liderança, o que lhe conferiu o cargo de chefe de seu próprio subgrupo dentro do bando.

Dadá, assim como outras mulheres que integravam o grupo, foi essencialmente sequestrada de sua casa, com apenas 12 anos, como forma de vingança contra seu pai, acusado de denunciar um cangaceiro às forças policiais. Assim, aos 12 anos, logo após ser tomada da sua família, Dadá perderia a virgindade em um estupro, cometido por Corisco, que se tornaria seu marido. A escritora evidencia como o estupro era naturalizado no bando e até mesmo considerado comum entre os cangaceiros; estes regularmente estupravam mulheres em suas missões, utilizando da prática como uma ferramenta de tortura e vingança direcionada ao sexo feminino. Tal fato toma uma nova camada de significado quando se descobre, ao longo do livro, que Lampião negava quando era acusado de cometer estupros, chegando a ameaçar aqueles que o imputavam tal crime. O Rei do Cangaço, portanto, possuía plena noção da reprovabilidade social existente diante do crime de estupro, porém isso não o impedia de praticá-lo.

Ao realizar uma retomada histórica, Adriana afirma que os primeiros anos de Maria de Déa no bando de Lampião podem ser caracterizados como tranquilos, pois a Revolução de 1930, que depôs o presidente Washington Luís e instituiu um governo provisório chefiado por Getúlio Vargas, manteve o chefe de Estado e as forças policiais ocupados e, portanto, distraídos das atividades do grupo. Durante essa época, Vargas delegou a função de combater o bando ao major cearense Juarez Távora, designado delegado militar do governo provisório. O major foi um de vários que assumiram o controle dessa tarefa e falharam em conter Lampião. Nesse âmbito, a autora da obra ressalta o imaginário ao redor do bando, que mantinha uma ideia de misticismo em torno do fato de que sempre escapavam de ataques; porém, esse escape se dava principalmente pela relação de Lampião com coiteiros e com a elite política de alguns estados nordestinos, como Alagoas e Sergipe.

Em dezembro de 1931, os cangaceiros foram alvo de uma operação comandada pelos sargentos Euclides Flor e João Cavalcanti, que desde 1923 perseguiam Virgulino. Porém, a missão - assim como diversas outras tentativas de ataque ao grupo narradas ao longo da obra - falhou e causou um impacto irrisório para o bando, que sofreu apenas perdas materiais, tendo que deixar para trás seus pertences na fuga. Um aspecto significativo ressaltado no decorrer da produção é o de que nem todo policial estava contra Lampião, sendo o Rei do Cangaço muitas vezes aliado de chefes de polícia, que o forneciam munições e informações privilegiadas, contribuindo também para o sucesso de suas empreitadas e para o fracasso das operações contra o grupo.

Existiu, por anos, um prêmio de cem mil contos de réis na cabeça de Lampião, fato que levou até mesmo a família de Maria de Déa a tentar capturar o capitão em novembro do ano de 1933, porém a investida foi frustrada. Para Adriana, foram dois fatos específicos que realmente causaram danos definitivos na sustentação do cangaço: a associação dos bandoleiros com a Intentona Comunista de 1935, que colocou cangaceiros e comunistas na mesma categoria de inimigos do regime Vargas, trazendo a atenção do governo de volta para o bando; e, em 1937, a implantação do Estado Novo, regime ditatorial instaurado por Getúlio Vargas. Este último causou a ruína de um dos principais arcos de sustentação do cangaço, pois com a centralização do poder no Estado implementada por Vargas, indivíduos poderosos que ofereceram uma proteção histórica para Lampião, como o interventor Eronides de Carvalho, de Sergipe, já não dispunham da mesma força e influência para garantir sua segurança.

Em paralelo com os eventos que marcaram a trajetória dos cangaceiros, uma imagem foi sendo construída, através de entrevistas em jornais e relatos de indivíduos que encontravam o bando, acerca de Lampião enquanto facínora honesto. Segundo a autora, Virgulino, por ser um homem vaidoso, gostava das reportagens que reforçassem suas características de “bandido de classe”, distinguindo-o de um simples ladrão. Porém, Adriana reforça ao longo de toda a obra que essa imagem não retrata a realidade plena no bando de Lampião. Ainda assim, a violência dos cangaceiros, muitas vezes arbitrária, era notória e perpetuava a narrativa concebida ao redor do cangaço.

Após anos de tentativas frustradas, em julho de 1938, aqueles que queriam

ver o fim do Rei e da Rainha do Cangaço saíram vitoriosos. Lampião, Maria Bonita e mais cerca de cinquenta cangaceiros estavam descansando em Sergipe, Estado considerado o mais seguro para o bando, quando foram surpreendidos por tiros disparados pelas tropas do sargento Aniceto e do tenente João Bezerra. Nesse cenário, os cangaceiros tiveram que escolher entre pegar as armas que estavam próximas às barracas ou fugir. Virgulino não teve tempo de assimilar o que estava acontecendo, uma vez que logo foi atingido na cabeça e caiu desfalecido sobre as pedras. Maria de Déa agonizava com as mãos na barriga, onde levou o tiro, quando um dos soldados degolou Lampião com o mesmo facão que logo em seguida foi usado para fazer o mesmo com Maria, ainda com vida.

Sobre isso, é interessante destacar o estado em que o corpo de Maria Bonita foi deixado. Nos aproximadamente vinte minutos que durou a chamada “chacina de Angico”, foram assassinados onze cangaceiros, que tiveram suas cabeças cortadas, e somente um soldado. Com exceção deste último, todos foram abandonados no local pelos soldados, com a ressalva de que Maria teve uma vara de madeira penetrada e largada na sua vagina, demonstrando a influência da violência de gênero que se dá a partir da reafirmação do poder patriarcal sobre o corpo da mulher. Esse tipo de comportamento era, inclusive, comum na selvageria dos bandoleiros, que tinham o hábito de estuprar pessoas do sexo feminino e até mesmo arrancar suas genitálias para fins de exposição entre seus aliados. Logo, vê-se que a violência direcionada para as mulheres e meninas possuía uma clara conotação sexual, como uma espécie de lembrança de que somente esse era o fim ao qual a existência das mulheres estava sujeitada, já que, segundo Campos (2016), o estupro acontece não meramente pela intenção de satisfazer um desejo sexual, e, sim, para ratificar o lugar de submissão e despoder no qual as mulheres devem estar inseridas na sociedade patriarcal.

Dos temas presentes na vida das mulheres do grupo, a maternidade toma um espaço central. O caso de Expedita pode ser tomado como um arquétipo do que costumava acontecer com os bebês nascidos no cangaço, caso sobrevivessem ao parto. Expedita, filha de Maria de Déa e Lampião, nasceu no dia 13 de setembro pelas mãos da parteira Rosinha de Vicentão e, com alguns dias, foi adotada, através de um intermediário, pelo casal de vaqueiros Severo e Aurora, localizados em Sergipe. Dito isso, conta a versão da escritora que Maria precisou brigar com

seu marido para manter Expedita viva, pois Virgulino teria sugerido sangrá-la, para dar fim ao choro da recém-nascida por meio de seu método ritualístico de assassinato. O ato de dar seu filho para adoção de forma tão súbita é descrito por Adriana como algo traumático para as mulheres, tendo Sila – esposa do cangaceiro Zé Sereno – retratado essa experiência como a maior tristeza que teve em sua vida.

Um ponto intrigante explorado ao longo da produção é o de como a violência do cangaço não desestimulava a entrada de algumas mulheres para o bando. Caso evidente é o de Adília, cujo pai não deixava que pintasse os olhos, os lábios e as unhas e a qual foi impedida pela família de frequentar a escola e de possuir uma vida social, bem como proibida de dançar em bailes e de namorar. Sob essas condições, Adília teve um romance com Canário, cangaceiro de Lampião, e foi convidada por ele para integrar o grupo. Porém, antes de decidir adentrar o bando, Dadá a informou da realidade e das dificuldades do cangaço, pois a companheira de Canário possuía uma visão idealizada desta vivência. Apesar do aviso, Adília entrou para o grupo e, com suas expectativas frustradas, conforme a autora, sonhava dia e noite com a morte do seu parceiro.

Além disso, tem-se uma outra questão marcante para a experiência feminina no cangaço: as mulheres só poderiam entrar para o bando se estivessem com um cangaceiro, pois eram tidas como propriedade dos seus companheiros. No grupo, a partir dessa lógica de posse, não importava se as mulheres eram agredidas fisicamente, pois esse tipo de comportamento era normalizado, ou seja, nada seria feito a respeito disso; apenas o homem poderia decidir o que fazer com sua mulher. Inclusive, era cobrado das mulheres fidelidade e submissão aos seus companheiros, sendo permitido a eles, quando se sentissem contrariados, aplicar-lhes a pena que considerasse justa, que poderia ser até mesmo a morte. Essa questão da mulher como propriedade do homem, juntamente com o tema supracitado da frustração a partir da idealização da vida no cangaço, são exemplos de como a experiência feminina precisou existir e se afirmar nesse espaço que, mesmo fora-da-lei, repetia certos traços do mundo patriarcal, como discorre a escritora Jailma dos Santos Pedreira Moreira (2016) em seu livro “Sob a luz de Lampião: Maria Bonita e o movimento da subjetividade de mulheres sertanejas”.

Outrossim, retoma-se um ponto já abordado, que está ligado à imagem que Maria Bonita adquiriu com o decorrer dos anos, após a sua morte. Trata-se

da projeção de Maria como uma mulher empoderada, ícone feminista, e que, inclusive, teria ligação direta entre a sua data de nascimento e o 8 de março (Dia Internacional da Mulher), como uma espécie de predestinação, quando, na verdade, a Rainha do Cangaço nasceu em janeiro de 1910, conforme seu documento de batismo encontrado pelo pesquisador Voldi Ribeiro.

Faz-se necessário salientar esse tópico diante do fato de que, consoante a obra resenhada, Maria de Déa se limitou a ser transgressora somente ao deixar seu casamento para viver nas aventuras de Lampião, tendo em vista que ela não se comportava de modo a reconhecer as opressões as quais as mulheres estavam sujeitadas; pelo contrário, legitimava-as, na medida em que era favorável às sanções aplicadas às mulheres que iriam de encontro ao código de conduta do cangaço. Portanto, embora enfrentassem duras condições de vivência diante do machismo presente na sociedade da época, solidariedade era um sentimento que praticamente inexistia entre as mulheres do bando, especialmente por parte de Maria, e que se manifestava apenas quando uma delas entrava em trabalho de parto. Nessa ocasião específica, elas prestavam apoio à gestante para enfrentar o caminho sertanejo até um lugar seguro, onde ocorreria o parto, e no momento de dar à luz, entre contrações e a tensão de poder ser surpreendida a qualquer momento com a presença de volantes no local.

Diante do exposto, conclui-se que Adriana conseguiu utilizar uma linguagem simples, com vasto vocabulário nordestino, para atribuir uma perspectiva feminina às vivências do bando de Lampião, ainda que haja uma escassa disposição documental a respeito. Baseado em uma ampla pesquisa feita principalmente em jornais da época, bem como em entrevistas com sobreviventes e terceiros que testemunharam a crueldade do bando, a autora fez uma abordagem mais expositiva do que propriamente crítica a respeito das violências às quais as mulheres sertanejas e cangaceiras foram submetidas. Todavia, cumpriu com maestria o objetivo de retirar das sombras a realidade precária dessas sujeitas e de trazer à tona o equívoco que é a exaltação contemporânea do bando de Virgulino.

REFERÊNCIAS

CÂMARA, Yls Rabelo; CÂMARA, Yzy Maria Rabelo. Maria Bonita e Dadá: uma breve releitura do cangaço por meio da presença determinante do elemento fe-

minino. **Revista Entrelaces**, Fortaleza, ano 4, n. 5, p. 57-74, 2015. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/23384>. Acesso em: 1 dez. 2021.

CAMPOS, Andrea Almeida. A cultura do estupro como método perverso de controle nas sociedades patriarcais. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 16, n. 183, p. 01-13, 2016. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/32937>. Acesso em: 6 dez. 2021.

CLAUDINO, Nadja Claudinale da Costa. **As escritas de uma vida**: Discursos sobre a cangaceira Maria Bonita (1930-1938). Dissertação (Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal da Paraíba, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/11882>. Acesso em: 2 dez. 2021.

FREITAS, Ana Paula Saraiva de. **A presença feminina no cangaço**: práticas e representações (1930-1940). Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista, 2005. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/93408>. Acesso em: 2 dez. 2021.

MOREIRA, Jailma dos Santos Pedreira. **Sob a luz de Lampião**: Maria Bonita e o movimento da subjetividade de mulheres sertanejas. 1 ed. Salvador: EDUNEB, 2016.

RAMOS, Francisco Régis Lopes. Narrativas em fogo cruzado: Padre Cícero, Lampião e a Guerra de 14. **Trajeto Revista de História UFC**, Fortaleza, v. 2, n. 3, p. 134-151, 2002. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/17208>. Acesso em: 8 dez. 2021.

RODRIGUES, Ana Paula Kravczuk; NIELSSON, Joice Graciele. O protagonismo feminino e a violência de gênero em espaços de resistência: Maria Bonita e o cangaço. **III Congresso Nacional Ciências Criminais e Direitos Humanos**, Rio Grande do Sul, ed. v. 1 n. 1 (1): Anais Ciências Criminais, 2019. Disponível em: <https://www.publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/cnccdh/article/view/11860>. Acesso em: 1 dez. 2021.

2

PANDEMIA,

Saúde Mental e
Inclusão



A LEI ESTADUAL Nº 13.914/18 DA BAHIA E OS IMPACTOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ENERGIA SOLAR NO ESTADO

- ILBERTO DA SILVA JUNIOR -
- GABRIEL ALMEIDA SILVEIRA -
- FRANCIELI PUNTEL RAMINELLI -

SOBRE A AUTORA E OS AUTORES

Ilberto é graduando em Direito pela Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP.

E-mail: ilbertojr19@hotmail.com

Gabriel é graduando em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

E-mail: almeidasilveirag@gmail.com

Francieli é doutora em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e pela Universidade de Sevilla (Espanha). Mestre e graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria.

E-mail: francieli.raminelli@gmail.com

A LEI ESTADUAL Nº 13.914/18 DA BAHIA E OS IMPACTOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ENERGIA SOLAR NO ESTADO

STATE LAW Nº. 13.914/18 OF BAHIA AND THE IMPACTS ON THE IMPLEMENTATION OF SOLAR ENERGY IN THE STATE

ILBERTO DA SILVA JUNIOR
GABRIEL ALMEIDA SILVEIRA
FRANCIELI PUNTEL RAMINELLI

Submetido em 10/12/2021
Aprovado em 01/02/2022

RESUMO

A energia fotovoltaica vem sendo considerada como uma possível alternativa às fontes tradicionais de energia, visto que muitas delas são poluentes e prejudicam o meio ambiente e a sociedade. Por isso é importante discorrer sobre a problemática da energia solar fotovoltaica, seus conceitos e particularidades, bem como sua interligação com o desenvolvimento sustentável e políticas públicas provenientes de legislação específica. Assim, este artigo tem por objetivo estudar a relação factual existente entre a Lei Estadual nº 13.914/18 e a implementação de políticas públicas no Estado da Bahia voltadas para o desenvolvimento da energia solar fotovoltaica. Nesse sentido, busca-se responder a seguinte questão: a Lei estadual nº 13.914 trouxe impactos benéficos e significativos no desenvolvimento sustentável da energia solar na Bahia? Para tanto, a metodologia de pesquisa utilizada foi de abordagem dedutiva e de procedimento estatístico e comparativo, assim como a técnica de pesquisa de documentação direta e indireta. Desse modo, a conclusão é que a Lei estadual impactou, em termos numéricos de produção de energia, no cenário baiano, um maior desenvolvimento sustentável da energia solar fotovoltaica no Estado.

Palavras-chave: Energia solar fotovoltaica. Desenvolvimento sustentável. Políticas públicas.

ABSTRACT

Photovoltaic energy has been considered as a possible alternative to traditional energy sources, since many of them are polluting and harm the environment and society. Therefore, it is important to discuss the problem of photovoltaic solar energy, its concepts and particularities, as well as its interconnection with sustainable development and public policies arising from specific legislation. Thus, it aims to study the factual relationship between Law 13.914/18 and the implementation of public policies in the State of Bahia aimed at the development of photovoltaic solar energy. In this sense, the problem that the article aims to answer is this: Did State Law N°. 13.914 bring beneficial and significant impacts on the sustainable development of solar energy in Bahia? Therefore, the research methodology used was the method of deductive approach, the methods of statistical and comparative procedure, as well as the research technique of direct and indirect documentation. Thus, the conclusion is that the state law impacted, in numerical terms of energy production, in the Bahian scenario a greater sustainable development of photovoltaic solar energy in the State.

Key-words: Photovoltaic solar energy. Sustainable development. Public policies.

I INTRODUÇÃO

As fontes renováveis de energia estão cada vez mais presentes nos inúmeros debates políticos, ambientais, econômicos e sociais, tanto no cenário nacional quanto no internacional, demonstrando a grande relevância da problemática. De tal forma, o Brasil está inserido nesse contexto de diálogos e projetos internacionais, incluindo a ratificação do Acordo de Paris e dos “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” da ONU (BRASIL, 2018).

Nesse aspecto, surge a contextualização da energia solar fotovoltaica, modalidade energética limpa e renovável, no cenário brasileiro, uma vez que o Brasil possui grande incidência de radiação durante todo o ano e em extensa parte do território nacional, principalmente na região Nordeste.

Por conseguinte, estuda-se, de forma específica, a região do Estado da Bahia e sua relação com a matriz fotovoltaica por meio da Lei estadual nº 13.914/18, a qual institui disposições de políticas públicas para a geração e o desenvolvimento desta no contexto baiano. Desse modo, busca-se responder a seguinte questão: a

Lei estadual nº 13.914/18 trouxe impactos benéficos e significativos no desenvolvimento sustentável da energia solar na Bahia?

Para obter essa resposta e com vistas a cumprir o rigor científico, utilizou-se dos seguintes métodos de pesquisa: métodos de abordagem dedutivo, de procedimento estatístico e comparativo e técnicas de pesquisa de documentação direta e indireta. A metodologia utilizada para a coleta e análise de dados será melhor explicada no capítulo correspondente.

Percebe-se que a temática é de grande relevância, pois estuda os efeitos práticos da legislação com as suas implicações sendo analisadas a nível ambiental, social, político e financeiro. Contribui, inclusive, com a possibilidade de uma interpretação tempestiva sobre a qualidade das políticas públicas em conformidade com a legislação prevista.

Sendo assim, primeiramente será analisado o desenvolvimento sustentável, tanto em nível nacional quanto internacional, e sua relação com o Brasil; também serão apresentados os principais conceitos acerca da energia solar fotovoltaica e suas particularidades. Ademais, será exposta e contextualizada a Lei nº 13.914/18, do Estado da Bahia, precursora no âmbito estadual. Por fim, será analisado, por meio de um histórico comparativo de dados antes e após a implementação da Lei estadual, se houve significativa contribuição da legislação específica quanto à implementação das políticas públicas.

Desta forma, no próximo item será abordada a relação existente entre o desenvolvimento sustentável e a energia solar, bem como será tratado o assunto no cenário nacional e internacional, especificando-se o Nordeste e, sobretudo, o Estado da Bahia

2 A ENERGIA SOLAR E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O desenvolvimento sustentável é pauta amíúde nos mais variados cenários, dado a sua importância para a sustentabilidade das relações humanas e produtivas diante dos desafios vigentes à época.

Sob tal ótica, diante da necessidade de metas globais para unificar e avançar os interesses dos países em prol do desenvolvimento sustentável, a ONU implementou, em 2015, um projeto com vistas a delimitar tais objetivos comuns

e ratificá-los juridicamente para os países signatários. Nesse sentido, o projeto foi designado “Agenda 2030”, com 17 objetivos e 169 metas comuns a serem cumpridas até o ano de 2030 (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020).

As finalidades a serem alcançadas são interligadas entre si, integrando as dimensões dos contextos ambientais, econômicos e sociais. Isso visa demonstrar a indissociabilidade valorativa e prática entre esses escopos, garantindo, assim, o impulsionamento equilibrado das práticas governamentais (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020).

Um dos objetivos essenciais do desenvolvimento sustentável é a intensificação de políticas públicas voltadas para a implementação e a geração de energia limpa e acessível (ONU BRASIL, 2021). Tal objetivo é uma intersecção ineludível das três dimensões supracitadas, pois essa matriz energética é coadjuvante com a maioria dos 17 objetivos, incluindo metas como a saúde e o bem-estar, trabalho decente interligado com o crescimento econômico e a ação contra a mudança global do clima (ONU BRASIL, 2021).

Sendo assim, ao vislumbrar o que foi exposto acima, pode-se realizar a delimitação de uma das maiores e mais importantes modalidades de fontes renováveis: a energia solar fotovoltaica. Esta consiste na utilização de tecnologia adequada para captar diretamente a radiação, com vistas a gerar aquecimento ou produzir eletricidade (PHILIPPI JUNIOR; REIS, 2016).

Desse modo, a energia é oriunda da excitação dos elétrons de materiais, como o silício, presentes nos painéis ou placas fotovoltaicas. Estas são responsáveis por realizarem a conversão dos raios solares em corrente contínua, a qual é transformada em energia corrente alternada a ser enviada para os aparelhos eletrônicos (NEVES; ROCHA, 2021).

Também existe uma diferenciação quanto às modalidades de produção. A chamada “distribuída”, por exemplo, é especificada por ter sistemas isolados responsáveis pela criação da energia elétrica e por não possuir conexão com o Sistema Interligado Nacional, que é um sistema responsável pela coordenação e pela gestão da geração e transmissão de eletricidade a nível nacional. Destaca-se, também, que é caracterizada por ser produzida próxima ou até mesmo junto aos consumidores (NEVES; ROCHA, 2021).

Como dito por Neves e Rocha (2021) a geração centralizada possui carac-

terísticas macro, pois a produção de energia elétrica é elevada e de grande porte, com grande capacidade de distribuição. Necessita, assim, de linhas de transmissão extensas e altos investimentos em infraestrutura, o que acaba por requerer regulamentação mais robusta e conectividade ao Sistema Interligado Nacional.

Observa-se que há, no decorrer histórico, uma grande popularização dessa modalidade energética. Dentre algumas causas para esse fenômeno estão a valorização internacional por fontes limpas e renováveis; o aumento qualitativo da tecnologia fotovoltaica e a redução significativa do custo de produção e barateamento dos equipamentos essenciais para a geração dessa energia (VIAN et al., 2021).

De tal forma, essa fonte é altamente sustentável e com uma eficiente capacidade de geração elétrica. Esse aspecto é ressaltado em vista do Brasil, um dos países comprometidos com a “Agenda 2030”, possuir ampla incidência solar em grande parte do território durante todo o ano, principalmente na região Nordeste do país (PEREIRA et al., 2017).

A Associação Brasil de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) divulgou dados, no ano de 2020, referentes à geração distribuída fotovoltaica no Brasil, indicando que, desde 2013, o país cresce em média 230% (duzentos e trinta por cento) ao ano nesse setor (ABSOLAR, 2020). Esses dados indicam que o Brasil, no período de 7 (sete) anos, começou a modificar sua matriz energética para privilegiar a diversificação dessas fontes limpas.

Ademais, a mesma associação afirma que o Nordeste possui prestígio e destaque em vários projetos nesse ramo, como consta do fato da região possuir usinas fotovoltaicas com capacidade de 2,4 GW (dois vírgula quatro gigawatts), a qual é equivalente a 70% (setenta por cento) de toda a capacidade de geração centralizada do Brasil (ABSOLAR, 2021a).

Outrossim, ao delimitar mais os dados das condições de produção de energia solar fotovoltaica no Brasil, têm-se como destaque, na região nordestina, a Bahia. Nesse aspecto, o Estado liderou o ranking, entre janeiro e agosto de 2021, dos cinco principais estados na produção concentrada de energia solar e eólica (BRASIL, 2021a.).

Assim, no próximo tópico serão abordados pontos específicos da Lei estadual nº 13.914/2018, bem como serão analisadas as medidas que visam incentivar a geração de energia solar fotovoltaica no contexto baiano.

3 A LEI ESTADUAL Nº 13.914/18 E OS SEUS INCENTIVOS PARA A ENERGIA SOLAR

O legislador Estadual baiano, em 29 de janeiro de 2018, deu um grande passo na busca pela mudança da matriz energética nacional, colocando o país como um membro ativo, determinado e com vontade de evoluir sua produção de energia por métodos renováveis e limpos. Deste modo, aprovou a Lei nº 13.914/18, a qual instituiu a Política Estadual de Incentivo à Geração e Aproveitamento da Energia Solar no Estado da Bahia (BRASIL, 2018).

Essa lei busca um maior aproveitamento da energia solar fotovoltaica no Estado da Bahia, incentivando a instalação desse modelo e expondo diversos pontos, principalmente em seu artigo 3º, no qual apresenta o rol das atividades (algumas das quais serão abordadas a seguir) que foram incentivadas quando a lei entrou em vigor (BRASIL, 2018).

O principal ponto apresentado pela referida lei é a substituição da matriz energética “comum”, predominantemente hidrelétrica, a qual representava um total de 71,2% (setenta e um vírgula dois por cento) no Brasil em 2017. Por este método de energia renovável e não poluente, voltada para o autoconsumo e mantendo a diversificação energética, evitando possíveis problemas futuros em caso de uma estiagem severa (BRASIL, 2021a).

Assim, nota-se que o foco da Lei nº 13.914/18 é o consumo próprio pelos “empreendimentos particulares e públicos, residências, comunitários, comerciais e industriais” (BRASIL, 2019, art. 2). Ou seja, não abordando, ao menos nesse caráter inicial, a energia centralizada.

O Brasil, por estar bem localizado geograficamente, possui uma alta incidência de radiação solar no ano inteiro, superando os 16MJ/m² (dezesseis megajoules por metro quadrado) (TIBAS, 2000), o que corresponde à média de incidência em todo território nacional. Isso possibilita ao Brasil, em sua totalidade, explorar esse recurso natural para geração de energia renovável, o que foi abraçado pela iniciativa da Bahia, precursora no incentivo por legislação ordinária em território nacional (BRASIL, 2018).

Esta lei teve como principais objetivos contribuir para o cumprimento das metas do Acordo de Paris e em futuros acordos ambientais, os quais serão mais

fáceis de serem atingidos com essa iniciativa governamental. Ademais, ela contribuirá para uma maior segurança energética, visto que a diversificação dificultará possíveis apagões, uma vez que o recurso solar no Brasil é algo constante durante todo o ano (BRASIL, 2018), sendo ainda mais no nordeste, onde a taxa de radiação solar é cerca de 20% (vinte por cento), maior que o resto do país (TIBAS, 2000).

Dado o exposto, é notório que esta lei busca assegurar diversos benefícios à população baiana e espera-se que esse desenvolvimento obtido seja utilizado como modelo para que os demais membros federativos implantem medidas de incentivo a este tipo de produção de energia. Nada obstante, faz-se necessário o aprofundamento nos aspectos revolucionários e benéficos trazidos pela Lei 13.914/18, que modificou a diretriz estadual atrasada e caminhou para acompanhar o cenário mundial que observa essa transição das matrizes energéticas (BRASIL, 2021b).

No artigo 3º da Lei nº 13.914/18 (BRASIL, 2018) existe a exposição de um rol das obrigações Estaduais, entre elas, no inciso I, a previsão de “apoiar a implantação e o desenvolvimento de projetos que contemplem como fonte subsidiária de energia a utilização de equipamentos de energia solar”; no inciso IX, a previsão de campanhas educativas; no incentivo a pesquisa para o desenvolvimento tecnológico e social do Estado nesta matéria, buscando a transformação em um polo central nacional sobre este tema, o que será possível se esta lei realmente for uma lei eficaz e presente no cotidiano das pessoas e das empresas (BRASIL, 2018).

Ademais, o financiamento de estudos e pesquisas não são limitados ao setor público, uma vez que abarcam todas as entidades que atuem na área de energia alternativa, não se limitando a solar (BRASIL, 2018). O foco central desta lei, no entanto, é a matriz fotovoltaica.

Existe a previsão no inciso XIV do artigo 3º, ainda, de “buscar integração entre a produção agrícola, o beneficiamento e as práticas de conservação e sustentabilidade do meio ambiente”, o que revela o intuito de uma modernização da agropecuária com foco principal em reduzir a poluição e ajudar a diminuir custos de produção com a utilização de energia mais barata (BRASIL, 2018).

O Brasil, no ano de 2018, passou por uma substancial redução nos níveis

de vazão dos principais reservatórios, dispostos em três regiões hidrográficas: Paraná, Tocantins-Araguaia e São Francisco, os quais, na época, representavam mais de 266 (duzentos e sessenta e seis) bilhões de m³ do volume útil do Sistema Interligado Nacional (SIN). Deste modo, os dados colhidos pela Agência Nacional de Águas (ANA) revelaram uma diminuição média de 50,63% (cinquenta vírgula sessenta e três por cento) nas bacias mencionadas, o que implica diretamente na disposição de energia nacional, visto que impactou 88% (oitenta e oito por cento) do SIN (BRASIL, 2021a). Neste íterim, observa-se que a lei foi aprovada em um excelente momento histórico, buscando uma diversificação forçada e necessária da matriz energética brasileira para diminuir o risco de racionamento hídrico ou apagões decorrentes do aumento do consumo, atrelado a diminuição da produção energética pelas hidrelétricas nacionais.

A Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 170, expõe que a ordem econômica deve observar determinados princípios e um desses é a defesa ao meio ambiente, incluída na CF em 2003 pela Emenda Constitucional nº 42 (BRASIL, 1988). Desta forma, a Bahia, com esta lei, mostra ao país que está cumprindo os direitos fundamentais e observando as regras constitucionais, exemplo que deve ser observado pelos demais membros da federação.

A competência desta lei é restrita ao território baiano. Já as demais formas de energia limpas que possam ser descobertas por pesquisas incentivadas por esta lei ou as que já existam, como a eólica, não estão presentes em seu escopo de incentivo. A energia considerada renovável, e que será abarcada por esses benefícios, será a de origem solar. No entanto, caso as pesquisas incentivadas encontrem outras matrizes, essas serão vistas de bom grado pela concepção do projeto (BRASIL, 2018).

A geração de energia deverá ser realizada, como exigência da Lei, dentro do território baiano, assim como a comercialização das placas solares fotovoltaicas, pois somente dessa forma o Estado conseguirá se beneficiar e trazer o polo econômico para a região incentivada, abordagem que deve ser vista como objetivo para os outros entes federativos. Os demais pontos assegurados para essa Lei, como participar de leilões e receber os benefícios, somente serão aplicados aos que cumprirem o requisito obrigatório exposto anteriormente: serem realizados no território baiano (BRASIL, 2018).

Portanto, observa-se que esta Lei modifica a fruição e logística de energia solar, pois com este incentivo busca-se uma criação de um polo científico sobre este tema no Nordeste, especificamente na Bahia. Dessa forma, gera milhares de empregos, energia barata, menos poluição e diminui a pressão sobre as hidroelétricas e outras fontes de energia convencionais no Brasil.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS E DAS DISCUSSÕES ACERCA DA LEI Nº 13.914/18 NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ENERGIA SOLAR NA BAHIA

A Lei nº 13.914/18 foi uma iniciativa legislativa para incentivar a mudança da matriz energética da Bahia, haja visto a necessidade do Brasil atingir pontos de menor poluição e diversificação para evitar que problemas oriundos de uma força maior venham a causar um grande prejuízo energético local e nacional. O processo de diversificação no sistema capitalista é visto com bons olhos, pois é uma forma de garantir uma segurança no retorno dos investimentos (QUEIROZ, 1979).

Deste modo, esta lei possui objetivo bem audacioso e delimitado, que é implementar a produção de energia renovável, principalmente a solar, possibilitando a Bahia tornar-se um polo econômico, tecnológico e produtor desta fonte de energia há pouco tempo incrementada no cenário mundial. O Anuário Estatístico de Energia Elétrica, que será bem explorado neste tópico visto que compila o crescimento das matrizes energéticas nacionais e mundiais, lançado anualmente pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) em parceria com o Ministério de Minas e Energia, revela que em 1980 as energias renováveis representavam apenas 0.2% (zero ponto dois por cento) da geração de energia elétrica e a energia solar representava 0% (zero por cento) (EPE, 2020).

Uma vez que a Lei estadual baiana foi aprovada em janeiro de 2018, portanto, será feita uma análise dos dados referentes aos períodos anteriores (2014-2017) e posteriores à lei (2018-2021), objetivando verificar o real impacto numérico dessa legislação na geração de energia fotovoltaica no Estado da Bahia (BRASIL, 2018).

Para realizar esta análise, no período do mês dezembro de 2021 foram coletados dados provenientes da ABSOLAR e da EPE, em suas respectivas páginas oficiais na internet, referentes aos anos de 2014 a 2021 (todos referenciados

ao final deste trabalho). O termo de busca utilizado foi “energia solar” e foram encontrados diversos relatórios mensais no site oficial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Bahia (SDE) referentes ao período pesquisado, sendo estes os dados apresentados neste capítulo. Eventuais arquivos ou dados que não se referiam ao tema buscado, como, por exemplo, notícias e informações gerais, foram excluídos sumariamente.

É necessário ressaltar que esta pesquisa, devido à dificuldade de se encontrar dados sobre a geração distribuída, terá foco na geração centralizada, usinas gigantescas de produção de energia solar, normalmente, decorrentes de leilões (BRASIL, 2021c). Todos os dados analisados foram retirados dos relatórios anuais da EPE, ABSOLAR ou da SDE.

Além do mais, a capacidade instalada no Brasil, em 2014, de acordo com a EPE, era de 15 MW (quinze megawatts), sendo que em 2015 a capacidade instalada nacional desta matriz energética sofreu um incremento de 40% (quarenta por cento), atingindo a marca de 21 MW (vinte e um megawatts) de potencial gerador desta energia. No período entre esses dois anos ocorreram diversos leilões públicos, um marco inicial no incentivo à produção de energia solar, representando um total de 1.192 GW (mil cento e noventa e dois gigawatts) de capacidade futura de energia solar renovável somente no Estado da Bahia e 2.652,8 GW (dois mil seiscentos e cinquenta e dois vírgula oito gigawatts) em todo Brasil (EPE, 2020).

Outrossim, a Bahia, líder nos investimentos iniciais nessa modalidade de geração, foi escolhida em março de 2016 para ser o local de instalação da primeira usina solar fotovoltaica do mundo no reservatório da Companhia Hidroelétrica do São Francisco em Sobradinho, com potencial para geração de 5MW (cinco megawatts) (BRASIL, 2016). Em consonância com os investimentos realizados nessa matriz energética, o salto de 2015 para 2016 foi de 14% (quatorze por cento), atingindo a marca de 24 MW (vinte e quatro megawatts) de produção, o que é um aumento substancial, ademais se considerado que os investimentos nessas matrizes tardam anos para trazerem o retorno ao consumidor (EPE, 2016).

Em consonância com o exposto anteriormente, a produção no Brasil deu um imenso salto entre os anos de 2016 - 2017, embalando uma alta de surpreendentes 3.835,9% (três mil oitocentos e trinta e cinco vírgula nove por cento), com capacidade instalada de geração centralizada de 935 MW (novecentos e trinta e

cinco megawatts) em território nacional. Somado a isso, a geração distribuída impactou em grande porcentagem na matriz energética total, com 192 MW (cento e noventa e dois megawatts) de potência instalada, resultando em 1.160 MW (mil cento e sessenta megawatts) total instalado no Brasil (BRASIL, 2021c). A capacidade instalada da Bahia representava, neste período, 316 MW (trezentos e dezesseis megawatts), divididos em 11 (onze) usinas em operação, seguidos de perto por outros Estados como Piauí, com 270 MW (duzentos e setenta megawatts) e Minas Gerais com 232,4 MW (duzentos e trinta e dois vírgula quatro megawatts) (BRASIL, 2019b).

A legislação baiana foi aprovada em janeiro de 2018, após a conquista de diversos leilões e com o mundo em uma crescente instalação das fotovoltaicas, pela redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das células fotovoltaicas entre os anos de 2016-2018 e 80% (oitenta por cento) entre os anos de 2008 e 2018. Ademais, ocorreu uma melhora na tecnologia das placas solares, garantindo uma maior durabilidade (PINTO JR, 2018), fato extremamente relevante para o desenvolvimento dessa energia no Brasil, pois quanto mais acessíveis são os preços, mais fácil e barato fica a aplicação em larga escala dessa energia.

Dado essa redução substancial dos valores, iniciou-se um incremento na utilização da energia solar em todo território, mas o crescimento mais acelerado foi o de consumidores individuais. Os beneficiários da geração distribuída não entram na porcentagem de Matriz Energética Brasileira, apenas a distribuição centralizada, pois esta última possibilita a produção de dados de medição de forma correta (BRASIL, 2021c).

A geração distribuída no Brasil em 2018 já representava 24% (vinte e quatro por cento) do total nacional, 591 MW (quinhentos e noventa e um megawatts), representando um aumento de 207% (duzentos e sete por cento) em relação ao ano anterior (BRASIL, 2021c). Enquanto ocorria esse aumento astronômico, a geração centralizada manteve o seu crescente desenvolvimento, aumentando 89% (oitenta e nove por cento) e, desta forma, alcançando a marca de 1,1 % (um vírgula um por cento) da matriz energética nacional. A Bahia, em seu primeiro ano da Lei nº 13.914/18, foi afetada com um aumento substancial da produção de energia solar de 88% (oitenta e oito por cento), atingindo a marca de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os leilões do Brasil e uma capacidade instalada de 595

MW (quinhentos e noventa e cinco megawatts) (BRASIL, 2019b).

Neste sentido, a legislação se mostra como um avanço positivo, conforme esperado pelo mercado nacional e mundial, no que tange a produção de energia renovável solar. Os números apresentados pela ABSOLAR revelam uma grande surpresa em relação ao mercado brasileiro. A geração de energia distribuída praticamente iguala com a geração centralizada, resultado do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) nº 114 de 29 de setembro de 2017, resolução que autoriza os Estados a concederem isenção de ICMS à produção de energia solar (BRASIL, 2017).

Essa resolução foi publicada pelo Estado da Bahia em 13 de março de 2019, ato de extrema relevância que demonstra que este ente federado permanece mostrando a sua vontade de continuar a desempenhar sua posição na produção de energia solar no Brasil, visto que foi o primeiro Estado do Nordeste a assinar este termo e incentivar de forma real a criação de empregos, captação de recursos e diversificação do Brasil (BRASIL, 2019a).

A Bahia, com a aprovação da Lei nº 13.914/18, assinou um verdadeiro laço de comprometimento com o setor de geração de energia solar. Assim, mesmo após anos seguidos apresentando altas na produção substanciais, próximas a 100% (cem por cento), realizou um aumento de 70% (setenta por cento) em relação ao ano anterior nesse Estado. Possuía, em 2019, 29 (vinte e nove) parques fotovoltaicos em operação com uma capacidade instalada total de 777 MW (setecentos e setenta e sete megawatts), com o número de 1 (um) milhão de residências abastecidas com essa matriz energética, uma marca extremamente importante (BRASIL, 2020).

Com os incentivos do Estado da Bahia, que mantém o crescimento da distribuição centralizada e distribuída em crescimentos recordes, chega-se à marca de 1,5 % (um vírgula cinco por cento) de energia solar na composição da matriz energética nacional em 2019. Ademais, faz-se necessário expor a geração distribuída, pois representava 2.125 MW (dois mil cento e vinte e cinco megawatts) em 2019 e 46% (quarenta e seis por cento) de toda a produção nacional de energia solar. Nesse sentido, recorda-se que a geração distribuída não faz parte da matriz nacional, por não estar interligada ao SIN. Ou seja, as medidas de incentivo estaduais e nacionais começam a apresentar dados sólidos de crescimento constantes (BRASIL, 2021c).

A Bahia, no ano de 2020, não apresentou aumento no número de parques fotovoltaicos, mantendo a sua taxa de produção centralizada. Contudo, 57 (cinquenta e sete) parques estão em construção ou esperando a construção ser iniciada, o que representará 2.944 MW (dois mil novecentos e quarenta e quatro megawatts) de capacidade instalada, um aumento de 271% (duzentos e setenta e um por cento) na produção centralizada. Somem-se a isso dados socioeconômicos interessantes sobre essas obras, uma captação de 8,1 (oito vírgula um) bilhão, além da criação de mais de 27 (vinte e sete) mil empregos para suprir essa demanda de desenvolvimento e diversificação (BRASIL, 2020).

Em 2020 ocorreu a inversão da liderança da forma que mais produz energia solar no Brasil, passando a energia distribuída a produzir mais do que a centralizada. Como exposto anteriormente, a Bahia, líder em geração centralizada, não teve modificação no fornecimento desse ano, uma vez que o impacto gerado pela pandemia do COVID-2019 impediu novos investimentos na área (BAHIA, 2021c).

No entanto, o ano de 2020 foi crucial para o desenvolvimento da energia solar no Brasil na modalidade distribuída, visto que esta teve uma aviltante subida, representando um índice de aumento de geração de 125% (cento e vinte e cinco por cento) e a centralizada aumentou 35% (trinta e cinco por cento) em território nacional. Ou seja, altas constantes neste mercado, resultado claro do incentivo Estadual para implementação de energia solar, somado com a diminuição dos preços para instalação e aumento das pessoas qualificadas nesse assunto (BRASIL, 2021c).

O Brasil, por ser um país com alta taxa de irradiação solar, possui capacidade para gerar 230% (duzentos e trinta por cento) da capacidade energética nacional, somente com a energia solar. Os cidadãos se deparando com a necessidade de baixar o valor das contas e de beneficiarem o país, estão se adaptando a esta nova energia renovável (EPE, 2020).

Após observar-se o panorama dos anos anteriores, chega-se ao ano de 2021, que não tem dados da EPE, mas dados parciais da ABSOLAR e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Bahia, os quais nortearão essa exposição. O Estado da Bahia segue firme nos investimentos de parques solares e incentivo a implantação de energia solar residencial, o que corrobora com um aumento de 36% (trinta e seis por cento) na produção centralizada no Estado, no período de

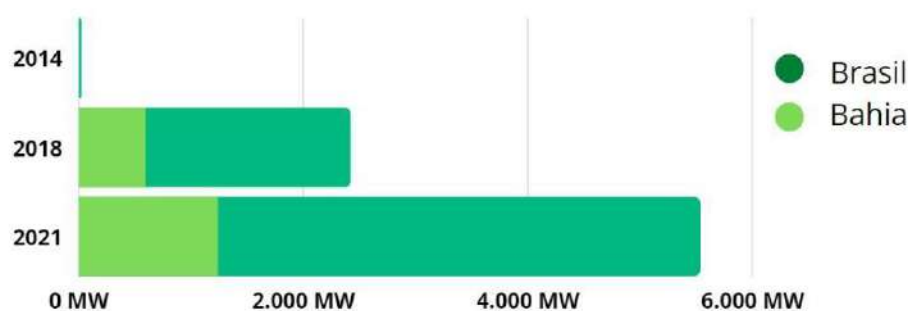
janeiro a setembro de 2021 (BRASIL, 2021d).

Além disso, ocorreram diversos leilões de parques que ainda se encontram na fase de construção ou não foram iniciados, mas que até 2026 aumentarão a capacidade da Bahia em produção centralizada em 105% (cento e cinco por cento), chegando à marca de 6.037 MW (seis mil e trinta e sete megawatts). O Brasil cresceu, no ano de 2021, 39% (trinta e nove por cento) na produção de energia solar centralizada e 52% (cinquenta e dois por cento) na geração distribuída, a qual atualmente representa 7.300 MW (sete mil e trezentos megawatts) (BRASIL, 2021d).

Portanto, com os incentivos nacionais e Estaduais, principalmente da Bahia, o Brasil saiu da marca de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) de geração de energia solar na matriz energética em 2014 para 2,3% (dois vírgula três por cento) - isso sem contar a energia gerada de forma distribuída, o que mudaria esse número para mais de 5% (cinco por cento) em 2021.

Isso gerou milhares de empregos e captou mais de 58 (cinquenta e oito) bilhões de reais em investimentos privados na economia nacional e evitou a produção de mais de 13,6 (treze vírgula seis) milhões de toneladas de CO² (dióxido de carbono). Além disso, faz-se necessário salientar que este método de produção de energia dura muitos anos, aproximadamente 25 (vinte e cinco), e durante esse tempo irá produzir uma vasta quantidade de energia renovável, não poluente e barata para os consumidores (BRASIL, 2021e).

Gráfico 1 - Geração de energia solar fotovoltaica centralizada no Brasil.



Fonte: elaborado pelos autores com base nos dados da ABSOLAR (2021).

Dessa forma, nota-se que a Lei estadual nº 13.914/18 foi essencial para

o aprimoramento e o desenvolvimento da fonte de energia solar fotovoltaica na Bahia, como também acarretou no aumento significativo dos dados produzidos a nível nacional, como se pode observar no gráfico acima (Gráfico 1).

Por conseguinte, com a realização comparativa de dados da geração centralizada de energia solar, antes e após o sancionamento da lei, analisa-se que a legislação contribuiu para a ampliação dessa modalidade energética.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A matriz solar fotovoltaica é uma modalidade de produção elétrica que vem ganhando espaço no cenário das energias renováveis. Tal aspecto de visibilidade e crescimento se dá, principalmente, em função da sua fonte ser acessível, pela radiação solar, e pela redução histórica dos custos de produção de painéis e placas solares, bem como pelo barateamento de outros equipamentos que conseguem converter esses feixes de luz em eletricidade.

O Brasil é um país privilegiado, pois possui grande incidência de raios solares durante todo o ano e em grande parte do território brasileiro, principalmente no Nordeste e na Bahia. O país também vem estimulando os Estados a diversificarem suas fontes de energia, com vistas a quebrar a dependência nacional pela fonte hidrelétrica.

Sob tal ótica, a gestão baiana criou a Lei nº 13.914/18, legislação precursora no âmbito estadual, a qual instituiu políticas públicas voltadas para o incentivo e a consolidação da energia solar fotovoltaica no seu domínio executivo. Essa legislação traz uma série de ações e medidas a serem implementadas e incentivadas, compreendendo a atuação de órgãos públicos, empresas privadas e empreendimentos residenciais e comunitários.

Nesse sentido, objetivou-se a realização de um histórico comparativo entre dados de geração centralizada, no Estado da Bahia, antes e depois da instituição da Lei nº 13.914/18. Essa comparação foi realizada, com o devido estudo científico, para pesquisar se houve impacto significativo dessa legislação no incremento e desenvolvimento da energia solar na Bahia.

Observou-se que o cenário de geração da matriz fotovoltaica centralizada no Estado já estava em crescimento a cada ano, contudo, houve significativas

mudanças percentuais nos dados a partir da implementação da Lei. Assim, foram incentivados vários segmentos da geração de energia elétrica, por meio da fonte solar, principalmente com os leilões realizados e os incentivos fiscais concedidos às empresas.

Observa-se, também, que os dados fornecidos pelo Estado da Bahia acrescentaram grandemente na elevação do percentual nacional de produção de energia elétrica a partir dessa fonte renovável. Assim, tem-se que, por exemplo, no ano de 2020, houve aumento percentual de 35% (trinta e cinco por cento) na geração centralizada a nível nacional, com o Estado baiano participando, de forma significativa, no incremento desse percentual.

Além do mais, destacam-se os 57 (cinquenta e sete) parques solares em construção, os quais impulsionarão um aumento de 271% (duzentos e setenta e um por cento) na geração centralizada do Estado. Atualmente, também, possui 29 (vinte e nove) desses parques, em pleno funcionamento, com capacidade para 777 MW (setecentos e setenta e sete megawatts) e abastece cerca de 1 (um) milhão de residências. Desse modo, torna-se nítido o impacto que a Lei está proporcionando no desenvolvimento sustentável, impulsionando e tornando concreta a construção dos parques solares.

Do mesmo modo, torna-se evidente que essa fonte renovável e todo o crescimento alinhado à corrente ecológica, amparado e incentivado pela Lei, contribui para uma melhor diversificação da matriz energética, a nível regional e nacional, e melhora substancialmente o impacto do CO₂ na atmosfera. Sendo assim, esses constituem os principais impactos benéficos a nível ambiental, mas também há consequências diretas na geração de emprego e renda local, como na criação de empreendimentos econômicos sustentáveis.

Destarte, fica evidente que a Lei Estadual nº 13.914/18 impactou, de forma significativa, na sustentabilidade da energia solar fotovoltaica na Bahia, assim como no cenário nacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n.º 10.370/2018, de 06 de junho de 2018**. Institui a Política Nacional de Energia Solar Fotovoltaica-PRO-NASOLAR e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/>

proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1666385 . Acesso em: 30 nov. 2021b

BRASIL. Conjuntura Recursos Hídricos Brasil. **Agência Nacional de Águas**. Disponível em: <http://conjuntura.ana.gov.br/static/media/conjuntura-completo.bb39ac07.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2021a.

BRASIL. **Constituição Federal da República**, 1988. Planalto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 de dez. 2021.

BRASIL. **Convênio ICMS 114, de 29 de setembro de 2017**. CONFAZ. Disponível em: https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2017/CVI114_17. Acesso em: 03 dez. 2021.

BRASIL. Governo do Estado da Bahia. **Secretaria de Desenvolvimento econômico**. Dados utilizados desse órgão se encontram no respectivo link: <https://docs.google.com/document/d/1kPJCel4LqRwMDr6p8UnGBaSNMtoKInwFN-zJjlcSxbhc/edit?usp=sharing>. Acesso em 07 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.914 de 29 de janeiro de 2018**. Estado da Bahia. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-13914-de-29-de-janeiro-de-2018>. Acesso em 03 dez. 2021b.

BRASIL. Panorama da solar fotovoltaica no Brasil e no mundo. **Absolar**. Disponível em: <https://www.absolar.org.br/mercado/infografico>. Acesso em: 30 nov. 2021e.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. **Anuário Estatístico de Energia Elétrica**. 2020. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-160/topico-168/Anu%C3%A1rio%20Estat%C3%ADstico%20de%20Energia%20El%C3%A9trica%202020.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2021.

Geração distribuída fotovoltaica cresce 230% ao ano no Brasil. **Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR)**, São Paulo, 24 jul. 2020. Disponível em: <https://www.absolar.org.br/noticia/geracao-distribuida-fotovoltaica-cresce-230-ao-ano-no-brasil>. Acesso em: 02 dez. 2021.

NEVES, Filipe Gabriel G. Rodrigues; ROCHA, Carlos F. Duarte. **A evolução da energia solar na matriz elétrica brasileira: perspectivas de implementação e**

impacto positivo na sustentabilidade. 1ª edição. Curitiba: Appris, 2021.

Nordeste, horizonte de oportunidades para a energia solar. **Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR)**, São Paulo, 11 out. 2021a. Disponível em: <https://www.absolar.org.br/artigos/nordeste-horizonte-de-oportunidades-para-a-energia-solar/>. Acesso em: 02 dez. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL (ONU BRASIL). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 30 nov. 2021.

PEREIRA, Bueno Enio; MARTINS, Fernando Ramos; GONÇALVES, André Rodrigues; COSTA, Rodrigo Santos; LIMA, Francisco J. Lopes de; RÜTHER, Ricardo; ABREU, Samuel Luna de; TIEPOLO, Gerson Maximo; PEREIRA, Silvia Vitorino; SOUZA, Jefferson Gonçalves de. **Atlas brasileiro de energia solar**. São José dos Campos, SP: INPE, 2017. 88p. ISBN 978-85-17-00090-4. Disponível em: <http://urlib.net/ibi/8JMKD3MGP3W34P/3PERDJE?ibiurl.backgroundlanguage=pt-BR>. Acesso em: 02 dez. 2021.

PHILIPPI JR, Arlindo; REIS, Lineu Belico dos. **Energia e sustentabilidade**. Barueri, SP: Manole, 2016.

PINTO JR. Luiz Alberto Wagner. Energia solar na Bahia: veja as áreas que mais se beneficiam na região. **HCC**. Disponível em: <https://hccenergiasolar.com.br/posts/energia-solar-na-bahia-veja-quais-areas-mais-se-beneficiam-na-regiao/>. Acesso em: 03 dez. 2021.

TIBA, Chiguer; et all. **Atlas Solarimétrico do Brasil**. Ed. Universitária da UFPE, 2000. Disponível em: http://www.cresesb.cepel.br/publicacoes/download/Atlas_Solarimetrico_do_Brasil_2000.pdf. Acesso em: 30 de nov. 2021.

VIAN, Ângelo; TAHAN, Carlos M. Vieira; AGUILAR, Guido J. Rostegui; GOUVEA, Marcos Roberto; GEMIGNANI, Matheus M. Fernandes. **Energia solar: fundamentos, tecnologia e aplicações**. São Paulo: Blucher, 2021.

ZEIFERT, Anna P. Bagetti; CENCI, Daniel Rubens; MANCHINI, Alex. Justiça social e a Agenda 2030: políticas de desenvolvimento para a construção de sociedades justas e inclusivas. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)**, Vol. 8, N. 2, 2020. Disponível em: <http://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/index>. Acesso em: 30 nov. 2021.

CORONAVÍRUS, O QUE O BRASIL PODE APRENDER?

- DANIEL FÉLIX GONDIM BARBOSA -

SOBRE O AUTOR

Daniel é graduando em Direito pela Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFRSA.

E-mail: daniel.barbosa@alunos.ufersa.edu.br

CORONAVÍRUS, O QUE O BRASIL PODE APRENDER?

DANIEL FÉLIX GONDIM BARBOSA

Submetido em 10/12/2021
Aprovado em 27/01/2022

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Almedina, 2020.

KRENAK, Ailton. **O amanhã não está à venda**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

A pandemia do novo coronavírus impôs aos brasileiros o isolamento e certo distanciamento de tudo aquilo com o que estavam habituados. O presente trabalho é, essencialmente, apontamentos e perspectivas do autor quanto à realidade que o cerca. É uma visão - ainda em construção - do que é possível refletir sobre esse estilo de vida forçado.

A construção desse intento, pauta-se, principalmente, na obra de Boaventura de Sousa Santos, chamada *A Cruel Pedagogia do Vírus*, e, subsidiariamente, em Ailton Krenak, com o ensaio intitulado de *O amanhã não está à venda*. A partir da análise desses estudiosos, traça-se paralelos entre o pensar e a realidade; como são diferentes, mas complementares. A técnica adotada é a de visitas aos recortes jornalísticos que retratam a sociedade brasileira entre março de 2020 e setembro de 2021.

Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, Boaventura é professor da Faculdade de Economia da mesma instituição, sendo reconhecido por suas pesquisas nas áreas da globalização, sociologia do direito e direitos humanos. Krenak é líder indígena brasileiro. Participou das discussões da constituinte que culminou com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Ambientalista, este autor traz questionamentos relevantes sobre o convívio das pessoas com a natureza.

O livro *A Cruel Pedagogia do Vírus* faz com que o leitor reflita sobre o próprio comportamento, em uma visão micro, e da sociedade, numa visão macro. Endossa os debates acerca dos impactos da pandemia sobre o sistema econômico-social vigente, evidenciando problemas existentes antes mesmo da circulação do vírus. O

amanhã não está à venda é uma reflexão sobre a crise humanitária potencializada pelo coronavírus. Traz em seu bojo a necessidade de análise, pelo ser humano, do urgente convívio equilibrado entre as sociedades atuais e o meio ambiente.

Sob a luz do trabalho desses autores, o texto busca apresentar as fragilidades desse constructo social, tentando evidenciar as problemáticas do discurso capitalista e neoliberal. A construção do ensaio é feita na primeira pessoa do plural, porque não é possível retirar o observador das cenas que se moldam diariamente. Além do que, trata-se, sobremaneira, de uma conversa entre o redator e o leitor.

A conclusão desse opúsculo é aberta e poética, convidando aqueles que se incomodam com essa realidade a pensar novas formas de agir com o próximo e consigo mesmo. Também é um convite àqueles que não pensam da mesma maneira e rechaçam as ideias aqui apresentadas. Afinal, a beleza da democracia, da liberdade e do conhecimento reside na possibilidade de conversas abertas que produzam novas perspectivas sobre o mesmo assunto.

A *covid-19*, doença oriunda do vírus *sars-cov2*, causou acúmulos de desesperança ainda não vistos pela geração atual. Desde o final de 2019, fronteiras foram fechadas, eventos adiados, países impuseram a quarentena como método de prevenção da disseminação do vírus e o mercado aguarda crescimento tímido para as economias mundiais.

Embora o cenário não seja animador, percebe-se que o vírus evidenciou problemas políticos e sociais existentes no Brasil que ainda não haviam sido debatidos com a seriedade que merecem. O país precisa urgentemente rever suas prioridades e cuidar para que a política seja, verdadeiramente, mediadora entre as necessidades sociais e o individualismo.

Sob esse prisma, questiona-se qual interesse representa as necessidades da população e qual é mera retórica individualista. A única certeza aparente para ambos é o plano de fundo que se concretiza assustadoramente: o número de casos confirmados da doença, segundo dados do Ministério da Saúde¹¹ no dia 05 de maio de 2020, é de 114.715 e os de morte contabilizados chegam a 7.921. Para uma população de mais de 200 milhões de habitantes, talvez estes números não sejam assustadores¹².

11 Brasil registra 114.715 casos de coronavírus e 7.921 mortes pela doença <www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46843-brasil-registra-114-715-casos-de-coronavirus-e-7-921-mortes-pela-doenca> Acesso em: 06/05/2020.

12 Em 07 de setembro de 2021, data da releitura deste ensaio, o número de casos confir-

Pois bem, Boaventura de Sousa Santos questiona, no primeiro capítulo do seu livro¹³, “que potenciais conhecimentos decorrem da pandemia do coronavírus?”. Sua primeira lição fala sobre a “normalidade da exceção”. O Brasil vivencia nos últimos anos a ruptura com a política de bem-estar social e assistencial adotada nos governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016). Desde o *impeachment*, em 2016, que depôs a ex-presidente Dilma, o neoliberalismo, em sua essência mais crua, tomou conta das políticas governamentais no Planalto Central.

Essa política neoliberal ocasiona, segundo o autor, um permanente estado de crise. Em suas palavras, “a crise transforma-se na causa que explica todo o resto”¹⁴. E complementa: esse estado permanente de crise objetiva legitimar o acúmulo e concentração de riquezas, e boicotar ações que impeçam a iminente catástrofe ecológica. No Brasil, esse estado pode ser representado pela crise política ocasionada por uma crise fiscal que, por sua vez, tem relação direta com o mercado, principalmente o financeiro.

Essa pintura caótica foi a justificativa lógica adotada pelo governo seguinte, liderado por Michel Temer, para congelar os gastos por vinte anos. Assim, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) de nº 241 na Câmara e 55 no Senado foi aprovada e desde 2018 os gastos com saúde, por exemplo, estão congelados.

Mesmo que o quadro não seja belo, o Sistema Único de Saúde (SUS) ainda persiste, sendo o elo de combate mais resistente contra a pandemia do coronavírus. A melhor forma de rastrear o vírus é testando o maior número de pessoas, conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS)¹⁵. Isso só é possível com um sistema público de saúde. Ainda que esse seja o paradigma viável para combater a propagação da *covid-19*, o número de testes é insuficiente. Prova disso é o estudo realizado pela Universidade Federal de Pelotas no Rio Grande do Sul, atestando que de cada sete pessoas com coronavírus, apenas uma sabe que está ou esteve infectada¹⁶. Em

mados é de 20.899.933, e de 583.810 mortes. Dados disponíveis em: < <https://covid.saude.gov.br/> > Acesso em: 07/09/2021.

13 SANTOS, Boaventura de Sousa. **A cruel pedagogia do vírus**. Edições Almedina, S.A: Coimbra, Portugal, pág. 05, 2020.

14 *Idem.*, pág. 05.

15 OMS diz que o combate ao novo coronavírus tem de incluir testagem de casos. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2020/03/1707472>>. Acesso em: 20/03/2020.

16 Pesquisa da UFPel estima subnotificação de casos de covid-19 no Brasil. Disponível em:

resumo, isso é a demonstração de que congelar gastos por conta da “crise” aparente, principalmente na saúde, não é o modelo ideal a ser seguido.

A falta de mediação entre a necessidade e o individualismo ficou evidente com a posse de Jair Bolsonaro, em 2019, indicando para quem se governa. Ricardo Salles, ministro do Meio Ambiente, não é apenas a personificação dos dois objetivos principais do neoliberalismo como contribui para que fazendeiros e donos de garimpos multipliquem suas riquezas. No primeiro ano de mandato do presidente, Salles mostrou incompetência em gerenciar crises e sua omissão contribuiu para o agravamento das manchas de óleo no litoral do Nordeste.

O posicionamento do então ministro afetou, em decorrência da pandemia do coronavírus, a população indígena, que deveria ser protegida e amparada conforme a Constituição Federal e a lei 6.001/73, e sofre a iminência de ser novamente contaminada. Tudo isso porque garimpeiros e grileiros, encorajados pelo discurso de aumento das áreas para exploração econômica, vêm invadindo reservas, pondo em risco a saúde dos indígenas e a legitimidade de suas terras. Além disso, mostrando indiferença com a preservação do meio ambiente, que deveria ser sua prioridade, Salles ainda exonerou o diretor de proteção ambiental (Dipro) do Ibama, Olivaldi Alves Borges Azevedo, que comandava a operação realizada pelo Instituto contra as ações ilegais em terras indígenas¹⁷.

Colaborando com esta análise, Santos traz um ponto especial sobre a atividade econômica. No dia 17 de abril de 2020, Bolsonaro demitiu o então ministro da saúde Luiz Henrique Mandetta sob a justificativa de que ele estava se tornando “estrela”. Para muitas pessoas, inclusive editoriais de jornais, o ato representou o descontentamento do Chefe do Executivo com a bandeira adotada por Mandetta acerca do isolamento social¹⁸. Na sua live semanal, Bolsonaro afirmou que

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-06/pesquisa-da-ufpel-estima-subnotificacao-de-casos-de-covid-19-no-brasil>>. Acesso em: 03/06/2020.

17 Em junho de 2021, Salles deixou o cargo, após ser alvo de investigação por, supostamente, atuar ilegalmente em favor de madeireiros. Trecho da reportagem da BBC Brasil em 23/06/2021: “Em junho, a ministra do STF Cármen Lúcia autorizou a instauração de um inquérito para investigar o então ministro sob acusação de crimes como advocacia administrativa, criar dificuldades para a fiscalização ambiental e atrapalhar investigações de infração penal que envolva organização criminosa”. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57590198>>. Acesso em: 07/09/2021.

18 Isolamento, cloroquina, popularidade: as crises entre Bolsonaro e Mandetta. UOL Notícias, São Paulo, 16 de abril de 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/>>

o ex-ministro priorizava demais a saúde e que a economia deveria ser levada em consideração também.

Mas o que isto quer dizer? Boaventura responde: “os fins não justificam os meios”¹⁹. A economia, sempre pauta nos discursos do Chefe do Executivo, não pode ser prioridade em momento de pandemia. Os países que tardaram a imposição do isolamento social, como a Itália, sofreram perdas irreparáveis²⁰. Economia, se cuidarmos da população, pode ser recuperada. Ela não deve ser o fim das políticas públicas.

Sob este mesmo tópico, há quem alegue que Bolsonaro adota a necropolítica. É assustador pensar que filmes como “Uma noite de crime” pode se tornar realidade. James DeMonaco ao criar um Estados Unidos da América distópico não fugiu da possibilidade de algo semelhante acontecer. Na história em que todo tipo de crime, inclusive o assassinato, é legalizado anualmente para a prática do *expurgo*, pobres, imigrantes, idosos e toda a população em vulnerabilidade social é morta. A justificativa? Os novos pais fundadores assumem o país colapsado: economia em frangalhos, o desemprego em alta e altos índices de violência. A crise permanente que vivemos aproxima o Brasil dessa realidade.

Ao assumir o país, Jair Bolsonaro herdou 12 milhões de desempregados; o Produto Interno Bruto (PIB), soma de todos os bens e serviços produzidos no Brasil, na casa dos 1,1%²¹; desagrado eleitoral quanto às políticas de segurança pública; e uma previdência quebrada, segundo os discursos políticos. A pandemia, para ele, é o *expurgo* da sociedade. Acabar com o isolamento social é permitir que idosos e pessoas do grupo risco padeçam, facilitando a resolução do gargalo político: a previdência. E se o mercado financeiro anseia por essa reforma, que já

ultimas-noticias/2020/04/16/bolsonaro-mandetta-coronavirus-cloroquina-isolamento.htm>. Acesso em: 23/12/2021.

19 *Idem*, pág. 07

20 Itália pagou preço alto ao resistir a medidas de isolamento social para conter vírus. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/internacional/2020-03-25/italia-pagou-preco-alto-ao-resistir-a-medidas-de-isolamento-social-para-conter-coronavirus.html>> Acesso em: 05/05/2020.

21 PIB do Brasil cresce 1,1 em 2018 e ainda está no patamar de 2012. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/02/28/pib-do-brasil-cresce-11-em-2018.ghtml>> Acesso em: 05/05/2020.

foi aprovada²², o extermínio dará fôlego necessário para as políticas liberais do governo. É a crise permanente apresentada por Boaventura.

Doutro giro, estamos, em maio de 2020, a quase 40 mil casos confirmados oficialmente e mais de 2 mil mortes. Caso os índices continuem a aumentar²³ o SUS não comportará a demanda de usuários por atendimento. Observa-se que a cidade de São Paulo, atualmente, encontra-se com 80% dos leitos de UTI ocupados²⁴; o Ceará precisou reabrir hospitais privados²⁵, o Batista e o Leonardo DaVinci, para atender a demanda de pacientes. A capital, Fortaleza, que já ultrapassou a marca de 8 mil casos confirmados²⁶, criou 140 leitos distribuídos em seus bairros para desafogar o sistema de saúde, além do hospital de campanha que está sendo construído no Estádio Presidente Vargas. É o teste final do Sistema Público de Saúde e sabemos que, se os números aumentarem, não teremos capacidade de atender a todos. Aceitaremos, afinal, a morte dos nossos conterrâneos como o fim para salvar a economia. Ela vale tudo isso?

Ailton Krenak assertivamente afirma: “O vírus não mata pássaros, ursos, nenhum outro ser, apenas humanos. Quem está em pânico são os povos humanos e seu mundo artificial, seu modo de funcionamento que entrou em crise”²⁷. Krenak nos ensina duas coisas que aparentemente nos esquecemos: não somos os

22 BRASIL. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm> . Acesso em: 15/07/2020.

23 Em 07 de setembro de 2021, data da releitura deste ensaio, o número de casos confirmados é de 20.899.933, e de 583.810 mortes. Dados disponíveis em: < <https://covid.saude.gov.br/>> Acesso em: 07/09/2021.

24 Em São Paulo, leitos de UTI da rede municipal ultrapassam 80% de ocupação <www.noticias.uol.com.br/saude/ultima-noticias/redacao/2020/05/04/leitos-de-uti-da-rede-municipal-tambem-ultrapassam-80-de-ocupacao.htm> Acesso em: 06/05/2020

25 Governo do Ceará assume gestão do Hospital Batista para atender casos de Covid-19 <www.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/04/15/governo-do-ceara-assume-gestao-do-hospital-batista-para-o-atendimento-de-casos-de-coronavirus.ghtml> Acesso em: 06/05/2020

26 11.470 casos de Covid-19 confirmados no Ceará e 795 mortes; 63 óbitos a mais que ontem <www.opovo.com.br/coronavirus/2020/05/05/coronavirus-no-ceara-mortes-casos-confirmados-covid-19-05-maio-05-05.html> Acesso em: 06/05/2020

27 KRENAK, Ailton. **O amanhã não está à venda**. Companhia das Letras: São Paulo, pág. 07, 2020

animais mais importantes da Terra e tudo o que inventamos (economia, mercado, bolsa de valores, Estado e política, por exemplo) está parado.

Alberto Caeiro, heterônimo de Fernando Pessoa, já dizia que se morresse agora e a primavera fosse depois de amanhã, morreria contente, porque ela seria depois de amanhã e sua vida ou morte não influenciariam em nada nas coisas reais e certas. O líder indígena confirma esta preposição ao afirmar que “o melão-de-são-caetano continua a crescer aqui do lado de casa. A natureza segue²⁸”. Ela segue, realmente, demonstrando que a humanidade ainda tem muito que aprender.

Um dos caminhos para a aprendizagem é a história, e ela mostra que as relações sociais demandam tempo para serem modificadas, mesmo que uma geração não seja igual a outra. Boaventura chama isso de elasticidade social, a capacidade do ser humano de adaptar seus hábitos para a realidade em que está inserido. Segundo o autor, noções de trabalho, consumo, lazer e convivência, modos de viver relativamente rígidos, aparentam carecer de maleabilidade, consequência direta do estilo de vida e produção que adotamos e perpetuamos.

É inconcebível pensarmos que entre este estilo de vida e produção há outros modos de nos relacionarmos com o produto que consumimos, com a natureza, com o próximo e com nós mesmos. A pandemia da *covid-19* apresenta o contrário: os *shoppings* estão vazios, os pais têm mais tempo para conversar com seus filhos, a maior parte dos trabalhos pode ser feita remotamente, as grandes indústrias diminuíram seus ritmos frenéticos de produção. Há quem diga que essas mudanças dificultam a vida de milhares de pessoas. Todavia, ainda vivemos em um estado democrático e pensar novas formas de agir não é proibido²⁹.

Dominamos o fogo e o espaço é desbravado. Gastam-se milhões com a construção de naves que só serão utilizadas uma vez. Aceitamos que os ricos contribuam menos, seguindo ainda a noção religiosa de pertencimento e benção. Tudo isso são ilusões criadas pelo modelo conservador do capitalismo. Boaventu-

28 *Idem*, pág. 06-07.

29 Em 2020, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

ra é incisivo ao escrever que “a ideia conservadora de que não há alternativa ao modo imposto pelo hipercapitalismo cai por terra. Mostra-se que não há alternativas porque o sistema político democrático foi levado a deixar de discutir as alternativas³⁰”. Mais uma vez devemos lutar pela mediação política do que é necessário e do que é individualismo.

Enquanto isso, a tristeza social mais bruta assola as grandes metrópoles. A população em situação de rua, crescente nos últimos anos, traz à memória os que ainda veem uma cruel certeza: a quarentena é privilégio. A possibilidade de sair às ruas com máscaras, de poder solicitar auxílio governamental sem precisar da ajuda de terceiros, de lavar as mãos e as próprias roupas, de higienizar os objetos que se leva nos bolsos e de guardar a si e aos seus é uma dádiva negada a, aproximadamente, 101.854 pessoas, conforme pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2016³¹.

Por todo o exposto, é imprescindível que rompamos a redoma que nos cerca e impede de ver o mundo real, aquele que é cheio de falhas e de outras versões menos sensacionalistas do que as que nos são vendidas pelas mídias e pelo Estado. Estes tratam as pessoas como números e meios para alcançar seus fins: lucro e poder.

Indispensável se faz compreendermos que economia e mercado são ilusões criadas por nós mesmos para medirmos a capacidade de cada um em produzir e ter. Esta visão influencia a perspectiva antropocêntrica de que o ser humano é o centro das coisas do mundo. Soa paradoxal, uma vez que o modelo que sustentamos visualiza os homens e as mulheres como peões a serem sacrificados em prol da sobrevivência do rei.

Assim sendo, precisamos observar o outro em sua totalidade, como um universo cheio de coisas a se descobrir, cheio de falhas que também podem ser encontradas no universo de quem observa. Isso é o que chamamos de empatia. É somente ela que pode nos levar a ver que não somos coisas ou números. Feito isso, compreenderemos que somos insubstituíveis - mas não a razão das coisas -, que temos, afinal, dignidade e que ela é parte de todos aqueles iguais a nós.

30 SANTOS, *op. cit.*, pág. 06.

31 População em Situação de Rua <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/sumario>> Acesso em: 04/05/2020

REFERÊNCIAS

11.470 casos de Covid-19 confirmados no Ceará e 795 mortes; 63 óbitos a mais que ontem. **O Povo**, Fortaleza, 05 de maio de 2020. Disponível em: <www.opovo.com.br/coronavirus/2020/05/05/coronavirus-no-ceara-mortes-casos-confirmados-covid-19-05-maio-05-05.html>. Acesso em: 06/05/2020

BRASIL registra 114.715 casos de coronavírus e 7.921 mortes pela doença. **Ministério da Saúde**, Brasília, 05 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/brasil-registra-114-715-casos-de-coronavirus-e-7-921-mortes-pela-doenca>> Acesso em: 06/05/2020

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103**, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitória. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm> . Acesso em: 15/07/2020

EM São Paulo, leitos de UTI da rede municipal ultrapassam 80% de ocupação. **UOL Notícias**, São Paulo, 04 de maio de 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/05/04/leitos-de-uti-da-rede-municipal-tambem-ultrapassam-80-de-ocupacao.htm>>. Acesso em: 06/05/2020

GOVERNO do Ceará assume gestão do Hospital Batista para atender casos de Covid-19. **GI CE**, Fortaleza, 15 de abril de 2020. Disponível em: <www.g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/04/15/governo-do-ceara-assume-gestao-do-hospital-batista-para-o-atendimento-de-casos-de-coronavirus.ghtml>. Acesso em: 06/05/2020

ISOLAMENTO, cloroquina, popularidade: as crises entre Bolsonaro e Mandetta. **UOL Notícias**, São Paulo, 16 de abril de 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/04/16/bolsonaro-mandetta-coronavirus-cloroquina-isolamento.htm>>. Acesso em: 23/12/2021.

ITÁLIA pagou preço alto ao resistir a medidas de isolamento social para conter vírus. **El País**, São Paulo, 25 de março de 2020. Disponível em: <<https://>>

brasil.elpais.com/internacional/2020-03-25/italia-pagou-preco-alto-ao-resistir-a-medidas-de-isolamento-social-para-conter-coronavirus.html>. Acesso em: 05/05/2020.

KRENAK, Ailton. **O amanhã não está à venda**. Companhia das Letras: São Paulo, 2020

OMS diz que o combate ao novo coronavírus tem de incluir testagem de casos. **Nações Unidas**, 16 de março de 2020. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2020/03/1707472>>. Acesso em: 20/03/2020

PAINEL Coronavírus. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br>>. Acesso em: 07/09/2021

PESQUISA da UFPel estima subnotificação de casos de covid-19 no Brasil. Agência Brasil, São Paulo, 01 de junho de 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-06/pesquisa-da-ufpel-estima-subnotificacao-de-casos-de-covid-19-no-brasil>>. Acesso em: 03/06/2020

PIB do Brasil cresce 1,1 em 2018 e ainda está no patamar de 2012. G1 Globo, São Paulo, 28 de fevereiro de 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/02/28/pib-do-brasil-cresce-11-em-2018.ghtml>> Acesso em: 05/05/2020.

POPULAÇÃO em Situação de Rua. Ministério dos Direitos Humanos. Disponível em: <www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/populacao-em-situacao-de-rua> Acesso em: 04/05/2020

RICARDO Salles deixa o Ministério do Meio Ambiente. BBC NEWS Brasil, São Paulo, 23 de junho de 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57590198>>. Acesso em: 07/09/2021

SANTOS, Boaventura de Sousa. A cruel pedagogia do vírus. Edições Almedina, S.A: Coimbra, Portugal, 2020.

3

DIREITO AGRÁRIO, Política Ambiental e Urbanismo



JACI

- FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS -

SOBRE O AUTOR

O quixadaense, Silva Barros, é artista plástico por teimosia e professor por formação: graduou-se em Letras pela FECLESC/UECE e possui mestrado em Literatura Comparada pela UFC. Desde muito jovem, é apaixonado por ilustração, artes plásticas e visuais, apesar de, até então, nunca ter atuado profissionalmente na área. No entanto, desde janeiro de 2021, com a criação da empresa Aluá – sebo e galeria, já assinou diversas capas de cordéis, tanto digitais quanto no papel, além de já ter uma ilustração sua nas paredes da Casa de Saberes Cego Aderaldo, instrumento cultural do governo do Estado do Ceará em Quixadá. Ainda no começo do ano de 2021, com a entrada no curso de Design Digital da UFC campus de Quixadá, novos horizontes vêm se abrindo para a atuação do artista plástico e ilustrador.

E-mail: silvaberros@gmail.com

JACI

FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS



Submetido em 30/11/2021
Aprovado em 01/02/2022

I DESCRIÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS

Ilustração de um cacique indígena e seu cachimbo. Seu rosto está centralizado e toma um terço da imagem. Possui um cocar amarelo, ladeado de penas azuis e uma pena vermelha central. A fumaça que sai de sua boca ocupa quase toda a metade inferior da imagem; sua mão direita, que sai de dentro da fumaça, segura seu cachimbo rente ao rosto. Atrás do cacique, há um fundo psicodélico de cores azul, amarela e laranja que formam imagens diversas de olhos e de uma lua nova. Seu rosto moreno possui pontos amarelo e laranja, como que refletindo as luzes do fundo. Seu olhar mira para seu lado direito e seu olho esquerdo é totalmente branco, sugerindo que seja cego.

2 METODOLOGIA: DESCRIÇÃO DAS TÉCNICAS UTILIZADAS

Ilustração feita em um tablet Samsung S7 com o aplicativo Clip Studio Paint para Android, tanto a lineart como as cores. Editada posteriormente no Adobe Photoshop. Concluída em 24 de março de 2021, às 19hs.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO E INTENCIONALIDADES

Meus desenhos focam na sabedoria ancestral do povo, pois creio no acúmulo coletivo destes saberes e principalmente na sua importância. Política e esteticamente, acredito que os indivíduos que melhor simbolizam esse saber coletivo são nossos idosos indígenas, quilombolas, agricultores, vaqueiros, etc. Figuras que representam o nosso povo, cujos quais realmente viveram destes saberes.

CATAVENTO DE LAMPEJO

- ANGELA CLAUDIA AZEVEDO LESSA -
- FRANCISCO AFRÂNIO CÂMARA PEREIRA -

SOBRE A AUTORA E O AUTOR

Angela é graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, com especialização em Direito e Processo trabalhista. Atualmente, é graduanda do Curso de Letras - Língua Portuguesa na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, precisamente no Campus de Assú, cidade onde reside e labora como servidora pública estadual, tendo um carinho enorme pelo estado do Rio Grande do Norte, que lhe acolheu com o mesmo abraço quente com que seu estado Ceará acolhe a todos que ali chegam.

E-mail: angelalessa.adv@gmail.com

Francisco é graduado em Letras/Português, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN . Mestre em Literatura Brasileira pela UFPB, Universidade Federal da Paraíba, e Doutor em Estudos da Linguagem – Literatura comparada, pela UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Atualmente é professor do Departamento de Letras Vernáculas (DLV), na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), em Assú/RN. Nesse Campus, trabalha na graduação e no Mestrado Profissional em Letras - Profletras. Além disso, exerce também a função de Coordenador do Curso.

CATAVENTO DE LAMPEJO

ANGELA CLAUDIA AZEVEDO LESSA

FRANCISCO AFRÂNIO CÂMARA PEREIRA

Submetido em 30/11/2021
Aprovado em 31/01/2022

Ouçá no spotify



Se você reparar bem
No valor do sertanejo,
Ele canta, proseia, toca,
Deixa viva a sua cultura,
Não teme preconceito ou agrura,
Nem na seca perde seu lampejo.

Planta até mesmo sem água;
Não nega à mulher um beijo,
Cuida da terra todo dia,
Feijão dá aos seus meninos,
Palma aos seus bovinos,
Mesmo na seca, não perde seu lampejo.

Quando chove, que alegria!
Respondido o seu desejo.
Ele dança e festeja,
Com reza agradece,
Paga promessa, não esquece
Que nunca perdeu seu lampejo.

Aprendeu a conviver
Em harmonia e cortejo
Com ela, a natureza,
Que, apesar da luta
E de tanta labuta,
Ensina a não perder seu lampejo.

Assistiu com estranheza
E até certo pejo
O homem da cidade
Trazer o enorme catavento,



Deixando a terra em desalento,
Arriscando, mais uma vez, seu lampejo.

Recebeu a novidade,
Temendo ser um arejo
Que possa danificar o seu rico ambiente
O arranjo natural da terra,
Que, um dia, lhe cobre, em guerra,
Seu incessante lampejo.

Aceita a modernidade,
Porém não quer sobejo.
Que venha para o bem
Do seu povo e seu lugar,
Sem com isso ameaçar
A força de seu lampejo.

Para isso, quer confiar
Que tenha o bom manejo
Quem trouxe o catavento.
Produza emprego e renda
Na época de seca horrenda,
Mantendo, assim, seu lampejo.

Dividam o espaço
Com responsabilidade, sem gaguejo,
Pois o povo, além de forte,
Sabido e inteligente,
Também sabe ser valente
E lutar por seu lampejo.

Que a mudança chegue trazendo
Progresso, não lacrimejo.
E a força do campo e da cidade se junte
Dançando como criança,
Numa grande roda de esperança,
E ninguém precisa perder seu lampejo.

SIGO ENRAIZANDO

- PRISCILA NOGUEIRA KRÜGER KRAMER -

SOBRE A AUTORA

Priscila é assessora de Comunicação da Pró-reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Mestre em Estudos da Mídia pela UFRN (2020.1) e Especialista em Gestão da Comunicação Organizacional. Possui graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017.2) e atua também como Designer Gráfico e gestora de comunicação digital. Também possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2008).

E-mail: priscilahbk@gmail.com

SIGO ENRAIZANDO

PRISCILA NOGUEIRA KRÜGER KRAMER



Submetido em 10/12/2021
Aprovado em 29/01/2022

I DESCRIÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS

Na imagem temos a colagem de um cacto com raízes expostas e em processo de aprofundamento na terra. Ao fundo, temos a imagem do Morro do Caraca, em Natal/RN, sob um belo céu azul.

2 METODOLOGIA: DESCRIÇÃO DAS TÉCNICAS UTILIZADAS

A colagem foi feita com diversas imagens livres de direitos de imagem retiradas de bancos de imagem profissionais. Para a produção, foi utilizado o software Adobe Photoshop CC. A edição ocorreu no dia 10 de dezembro.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO E INTENCIONALIDADES

A Colagem foi inspirada no texto “O broto transplantado”, submetida para avaliação da revista Lampiar. Nela, a autora narra o seu processo de mudança do Centro-Oeste para o Nordeste e como suas raízes se firmaram aqui. No texto, ela descreve como descobriu o cacto que existe nela e a beleza dos espinhos e das flores que nela brotam.

DIREITO À MORADIA NO BRASIL: SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE NAS CIDADES

- JOSAILTON FERNANDES DE MENDONÇA FILHO -

SOBRE O AUTOR

Josailton é graduando em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

E-mail: josailtonfm@gmail.com

DIREITO À MORADIA NO BRASIL: SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE NAS CIDADES

RIGHT TO HOUSING IN BRAZIL: OVERCOMING INEQUALITY IN CITIES

JOSAILTON FERNANDES DE MENDONÇA FILHO

Submetido em 18/11/2022
Aprovado em 26/01/2022

RESUMO

Esse artigo tem como objetivo demonstrar que o problema da falta de moradia no Brasil é um problema estrutural, nascente do capitalismo atrasado brasileiro, e que se mantém por propósitos distintos do que está determinado pela Constituição de 1988. Com o processo de modernização brasileiro, é observado que a habitação não tem condição para receber a população que saiu do campo para as cidades, o que transformou a cidade em um exemplo claro da luta de classes que ocorre na sociedade. A principal conclusão observada no texto, foi a de que a superação das desigualdades deve vir da participação popular, que propicia a gestão democrática da política urbana nacional, conforme exposto no Estatuto da Cidade, o qual é amparado pelo artigo 182 da Constituição Federal. Para isso, foram utilizadas diversas obras jurídicas e sociológicas que comprovam esta tese.

Palavras-Chave: Sistema. Democracia. Capitalismo.

ABSTRACT

This article has the objective to demonstrate that the problem of homelessness in Brazil it's a structural problem, originated from brazilian backward capitalism, and that remains by distinct intentions from what is determined by the Constitution of 1988. With the processo of Brazilian modernization, it was observed that the habitations didn't have conditions to receive the population that left the fields for the urban area, which transformed the city in a clear example of the class struggle that happens in our society. The principal conclusion observed by our text, was that the superation of inequalities must come from the popular participation that provides democratic management of national urban policy, according to what is exposed in the City Statute, which is supported by article 182 of the Federal Constitution. For this, was utilized several juridical and sociological books that prove this thesis.

Keywords: System. Democracy. Capitalism.

I INTRODUÇÃO

Um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade brasileira no século XXI é a falta de habitações nas zonas urbanas. Em geral, mesmo quando há a utilização da moradia, ainda se tem o seu uso em situações precárias. Dessa forma, a falta daquelas é um dos problemas que afeta o princípio do Estado Democrático de Direito, uma vez que é necessário existir um espaço livre, democrático e digno para a circulação de ideias e pessoas.

O Estado brasileiro tem como um de seus princípios fundadores a dignidade da pessoa humana, exposto no artigo 1º, III da Constituição Federal de 1988, o qual tem como objetivo manter a vida do indivíduo com o maior nível de qualidade possível. Para isso o próprio texto constitucional garante direitos individuais e coletivos que visam concretizar o referido princípio.

Além dessa concretização, o direito à moradia encontra-se situado no contexto do direito à cidade. Para isso, a Constituição de 1988 inova ao trazer o instituto da função social da propriedade, que traz consequências tanto no campo civil dos contratos quanto nas funções sociais da cidade. O artigo 182 da Lei Maior afirma que a política urbana nacional deve ter como objetivo o pleno desenvolvimento da função social da cidade, e a garantia do bem-estar de seus habitantes (BRASIL, 1988). Em seguida, o artigo 183, também define como será utilizada a função social da propriedade, uma forma de limitar o direito à livre propriedade, visando priorizar o direito coletivo.

Partindo desses dois fundamentos constitucionais, foi estabelecido o Estatuto da Cidade, lei nº 10.257/2001, (BRASIL, 2001) que estabelece as diretrizes das políticas urbanas. Essa norma traz um aspecto muito importante que é o da busca pela cidade sustentável. O seu artigo 2º dispõe de diversas diretrizes e aborda, principalmente, sobre o conceito de cidade sustentável, de participação democrática, de cooperação dos entes públicos e privados em prol do interesse social.

Nesse sentido, pretende-se estabelecer neste trabalho que o processo de superação da dialética de classes da cidade se torna necessário para um aumento da participação democrática nas decisões que a constituem. De fato, a problemática da falta de moradia, reside na falta de acesso à cidade, logo a única forma de

solucionar esse problema é estabelecer uma cidade que se proponha a participação igualitária de todos que a formam. Por isso, cabe ressaltar a importância das formas de expressões políticas presentes na sociedade, que necessitam reproduzir esse discurso nos meios institucionais buscando a mudança estrutural.

Para isso, foi utilizado como metodologia, uma pesquisa bibliográfica, envolvendo estudos de diversos filósofos e juristas que tratam do assunto, em particular, Friedrich Engels (2015), Henri Lefebvre (2006) e o jurista José Afonso da Silva (2010). Também foram utilizados dados fornecidos pela Secretaria Nacional de Habitação e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, a fim de demonstrar a situação precária das habitações no Brasil, análise de diversos dispositivos jurídicos, além de normas nacionais e internacionais. Neste sentido, deve ser ressaltado a amplitude que envolve o tratamento deste tema: insuficiência do saneamento básico, de mobilidade urbana, e outros desafios que nascem a partir do momento em que o Brasil passa de um país agrário para um país predominantemente urbano.

2 CRESCIMENTO DESENFREADO E A ÁREA URBANA BRASILEIRA

Inicialmente, cabe definir moradia como um lugar, ainda que nem todo lugar seja moradia, por exemplo, uma caverna é um lugar, mas é uma moradia? Se caracterizarmos a moradia como o espaço físico ocupado por um indivíduo e que garante a sua segurança, alimentação e resguarda sua vida íntima, a caverna habitada um tal indivíduo ou grupo de indivíduos é uma moradia. Contudo, reluta-se, principalmente, na nossa cultura e contexto, considerar uma caverna habitada por um indivíduo ou grupo de indivíduos como uma moradia. Com efeito, o processo de formação do conceito de moradia ou habitação passou por diversos estágios de compreensão, até chegar à forma que se concebe hoje. Atualmente, compreende-se para além de apenas um espaço físico habitado, mas um espaço/lugar que consiga cumprir com os seus direitos básicos, como o acesso fácil aos transportes, saúde e educação. Não é coincidência que o artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), garante o direito à habitação em conjunto com uma série de outros direitos.

No Brasil, a história perpassa o processo de urbanização e formação do capitalismo nacional. Para compreender esta afirmação é necessário revisitar a

situação brasileira na década de 1950, período em que o país iniciou uma fase de tentativa de modernização, ao mesmo tempo em que a população começava a migrar do campo, até então o principal espaço habitado, para as grandes áreas urbanas.

Entre o período de 1960-1970, o êxodo rural fez com que a população brasileira migrasse, em sua maioria, para os centros urbanos. Se, na década de 1950 a taxa de urbanização da população era de 36,1%, em 1970 essa taxa subiu para 56% e atualmente, essa faixa atingiu 84,7%. O aumento entre 1950 e 2000 é de 633,4% de crescimento populacional nas áreas urbanas das regiões (GOBBI, 2021).

Esse período de aumento populacional da área urbana acarretou diversos problemas, uma vez que o crescimento não foi acompanhado de um planejamento de ações que organizassem a cidade para receber tamanha população, como políticas públicas de criação de moradia, ou mesmo de mobilidade urbana. Logo, no momento em que o Estado abdica do seu poder de organização, as forças privadas o substituem. No caso da formação da cidade, isso gerou uma divisão na área urbana, tendo em vista que os problemas solucionados pelo mercado, atendiam uma lógica de compra e venda.

Como resultado da mudança populacional, a transformação do espaço urbano se tornou perceptível. Afinal, o espaço não é uma estrutura inviolável, ele é um reflexo de diversas estruturas da sociedade, de forma que é um fato social, resultado de um processo histórico. De acordo com Lefebvre (2006. p. 99):

O espaço (social) não é uma coisa entre as coisas, um produto qualquer entre os produtos; ele engloba as coisas produzidas, ele compreende suas relações em sua coexistência e sua simultaneidade: ordem (relativa) e/ou desordem (relativa). Ele resulta de uma sequência e de um conjunto de operações, e não pode se reduzir a um simples objeto. Todavia, ele não tem nada de uma ficção, de uma irreabilidade ou “idealidade” comparável àquela de um signo, de uma representação, de uma ideia, de um sonho. Efeito de ações passadas, ele permite ações, as sugere ou as proíbe.

Ocorre, portanto, que os investimentos públicos acabam se destinando para as áreas privilegiadas, pois são estas que trazem investimentos e lucros para uma parte da cidade, ainda que o trabalhador resida em áreas periféricas. Decor-

rente deste problema surgem diversos fenômenos como a das cidades-dormitórios, muito comum em áreas metropolitanas, em que o trabalhador exerce sua função na cidade-núcleo, em geral, o centro urbano comercial e mora em aglomerados urbanos (subúrbios, favelas, etc.) que ele retorna ao final do expediente.³²

Como é sabido, o Brasil é um país extremamente desigual e, assim, o espaço é um produto dessa desigualdade. O motivo dessa desigualdade parte da racionalidade mercadológica, em que o alto investimento em zonas que já tem uma infraestrutura básica, aumenta a circulação de produtos e pessoas, criando um espaço central na cidade que contribui para um maior número de rotas comerciais. Consequentemente, aumentando o comércio local, em um ciclo vicioso, em que se investe nos setores economicamente mais promissores, devido ao resultado positivo que irá se alcançar, e se esquece as áreas pobres, uma vez que estas não gerarão lucros.

Com o processo da modernização do Brasil, iniciado meados dos anos 1950, o Estado passa a regular, controlar e dirigir a competição por espaços urbanos os quais, com o suporte do poder de uma elite econômica, acabam por ser mais privilegiados que outros, gerando uma divisão da cidade a partir das classes. Com a chamada globalização econômica-tecnológica, esse processo se intensificou muito (HARVEY, 2005), fazendo com que a população operária, que é de fato a maior parte da população, cada vez mais migre para as áreas suburbanas, gerando um inchaço populacional em conjunto com a carência de políticas públicas que atendam às necessidades crescentes desta população.

Dessa maneira, a falta de moradia não é algo recente, ele é produto histórico de políticas que contribuíram para a segregação econômica e social. Nas palavras de Engels (2015. p.37):

Essa escassez de moradia não é peculiar da época atual; ela não é nem mesmo um dos sofrimentos peculiares do proletariado moderno em comparação com todas as classes oprimidas anteriores; pelo contrário, ela atingiu todas as classes oprimidas de todos os tempos de modo bastante homogêneo.

32 Um fenômeno importante relativo a esse problema é a Conurbação: ocorre quando duas ou mais cidades se integram constituindo um mesmo espaço geográfico. Este fenômeno acontece devido a uma série de outros fenômenos sociais, econômicos e estruturais das cidades.

Demonstrando, portanto, que ao mesmo tempo que o conceito de moradia avançava de acordo com a necessidade que o homem tinha de ter um lugar para descansar, existia uma parcela significativa da população que não tinha acesso básico às condições de moradia. A escassez descrita por Engels não é apenas a falta de moradia, mas também da inexistência de estado de direito a uma moradia básica, o que representa, a falta de acesso ao direito a um lar.

Com efeito, de acordo com dados da Secretaria Nacional de Habitação e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, em 2015 havia mais de 30 milhões de pessoas no Brasil sem ter uma casa para viver. Estipula-se que o país tem o metro quadrado mais caro da América Latina. Ademais, não é apenas a falta de moradia que é um problema, soma-se a isso, a qualidade de habitação: mais de 18 milhões de domicílios não têm acesso a rede de esgotos, sendo submetidos a diversos tipos de doenças (IBGE, 2016).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º que trata dos direitos sociais, assevera que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988). Assim, a dificuldade do Estado do pleno cumprimento constitucional acabou por causar, em particular a partir da década de 1990, uma trágica transformação do espaço urbano em que a disputa territorial, atrelada aos anseios por qualidade de vida, emprego, saúde e educação gerou na cidade conflitos sociais de toda ordem, contrapondo-se, assim, à visão idealizada que se tinha da cidade na década de 1960, em que se assemelhava a ideia econômica vigente nos planos políticos da época de aumentar o poder econômico, e depois dividir.

Não parece haver dúvidas de que a violência, a poluição, os grandes congestionamentos, são efeitos da própria transformação espacial da área urbana, não é à toa que o processo de crescimento dos subúrbios, das cidades-dormitórios e da conurbação se tornaram tão frequentes. Um efeito perverso destes fenômenos, é o fato de um trabalhador, construindo um prédio no centro da cidade, tende a ser afastado da sua relação com o produto do seu trabalho, o que significa dizer que este estado de coisa favorece um crescente processo de alienação, bem como o acirramento da dicotomia entre classes sociais.

Assim sendo, tem-se atualmente nas cidades-metrópoles a seguinte configuração: áreas totalmente urbanizadas, sede das classes dominantes, onde se encontram os investimentos públicos e todos os direitos básicos são atendidos; e áreas voltadas ao trabalhador, oriundos do êxodo rural, dos baixos salários, das péssimas condições de saneamento básico e transporte. É interessante notar o seguinte: as áreas das classes dominantes, em geral áreas nobres da cidade têm problemas muito particulares tais como o alto número de carros que geram engarrafamentos, ou os grandes fenômenos ambientais como as ilhas de calor e a poluição do ar, enquanto as áreas periféricas, não tão nobres têm problemas de ordem distintas em geral que dizem respeito a própria sobrevivência, tais como esgoto a céu aberto, falta ou péssimas condições do transporte público, drogas, violência policial, etc. Logo, pode-se afirmar que o espaço urbano, em particular das grandes cidades, se configura como um espaço de lutas e conflitos, que por sua vez são reflexos de uma ordem econômica e social injusta e opressora.

No entanto, o Brasil tem uma legislação muito avançada no tocante a organização das cidades. O Estatuto da Cidade, Lei n. 10.257/2001 (BRASIL, 2001) já em seu artigo 1º, parágrafo único, assevera o seguinte:

Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

O discurso é de que o Estado deve favorecer e intervir a favor do direito da coletividade, o direito à urbanização e a qualidade de vida que todos os cidadãos habitantes das cidades deveriam ter. Além disso, a mesma lei qualifica diversos objetivos para uma cidade mais justa, como o planejamento urbano, justamente para diminuir ou eliminar os problemas já citados. Em seu artigo 2º encontramos as diretrizes para a formação de uma cidade justa. A primeira diretriz estabelece o seguinte:

I – Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; (BRASIL, 2001.)

Assim, o Estatuto da Cidade garante os direitos de cada cidadão, mas como a própria coletividade. De fato, atualmente não se pode ignorar os problemas ambientais vividos pelo planeta, o que traz diversos problemas de saúde para a população, ao incluir uma cidade sustentável na lei, o Estatuto garante a defesa do coletivo acima do individual.

Desta forma, há uma discrepância entre o que diz a Lei e a realidade das grandes cidades, o que faz da legislação uma peça que fixa horizontes e desafios, entre estes, a necessidade de realizar o planejamento urbano o qual deverá estar em sincronia com os problemas encontrados na sociedade, sobretudo, o grande desafio da falta de moradia. A resolução desse desafio não é apenas do poder público, mas em sintonia com as pautas de luta da sociedade civil organizada, que tem como direcionamento a fiscalização do que está posto na Lei.

3 O DIREITO À MORADIA: DESIGUALDADE SOCIAL E NOVOS FENÔMENOS ESPACIAIS.

A questão da necessidade de se ter um lugar para dormir e estabelecer laços tem sua origem no momento em que a humanidade passou de nômade a sedentário. A partir dessa mudança instalou-se a necessidade de controle daquilo que estava sob seu domínio: a propriedade. Mas as condições de moradia nunca foram totalmente satisfatórias, pois estava atrelada ao controle de outras coisas como a produção agrícola, a reprodução, a família, a segurança, transporte, o comércio, etc. Assim, quando o homem deixa de ser caçador-coletor e se fixa em um determinado espaço, surgem as noções de posse, controle e domínio.

Consequentemente, surge a noção de privacidade, que ganha protagonismo principalmente após a ascensão da burguesia durante o século XVIII. Durante esse período, estabeleceu-se uma divisão entre o público e o privado, o espaço privado seria aquele configurado dentre das propriedades privadas, o que engloba a moradia, e seria controlada por quem tivesse o domínio do espaço. Portanto, essa divisão teria um maior significado durante o século XIX, uma vez que o espaço se tornou uma mercadoria.

Diante disso, o direito à moradia enquanto problema social ganha significado durante a Revolução Industrial. O processo de industrialização e de avanço do capitalismo, transformou o espaço da cidade, distinguiu o espaço urbano do

espaço rural, associou o espaço urbano como espaço da industrialização e seus resultados com características próprias e problemas muito particulares, criou o chamado “homem-urbano”. Nesse período, foram criados projetos para a superação dos problemas causados pela rápida industrialização uma vez, que segundo Engels (2015), o problema não era sentido apenas pela classe trabalhadora, mas pela própria burguesia, devido ao fato de que a distância entre a casa do proletário e o lugar do trabalho pegavam um tempo precioso que podia ser gasto na produção industrial.

Entre os exemplos clássicos dessa criação, estão a cidade de Manchester na Inglaterra e Paris, França. No primeiro caso, a construção do espaço é justamente para ser uma cidade industrial, ou seja, não existem espaços verdes ou voltados para o lazer, apenas uma área em que se divide entre trabalho e moradia. Já no segundo caso, a cidade se torna um objeto central, uma vez que todas as ruas dão para o centro da cidade, o que colabora com um trânsito melhor, ao mesmo tempo que funciona como um espaço de vigilância.

Desse modo, além de resolver o problema da classe dominante, a ideia era deixar o trabalhador mais perto da fábrica em que trabalhava, consequentemente, se investia mais em uma maior rentabilidade do tempo de trabalho, assim gerando um maior lucro para as empresas. A partir disso uma série de problemas sociais decorrentes das qualidades da moradia, ou sua falta, em função do aumento da demanda pelo meio urbano industrial começou a surgir.

No Brasil, diferente dos dois casos exemplificados, não existiu uma política priorizasse a transformação urbana, o país também carece, até os dias de hoje, de uma política que favoreça a criação e manutenção de moradias, embora seja tratado como aspecto constitucional. O que demonstra a falta de atividade do poder público quando se trata de resolver os problemas estruturais advindos da falta de moradias, ou mesmo a falta de políticas públicas que dignifiquem a área urbana, evitando desastres como desabamentos.

Não obstante, desde 1948 o Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), que em seu artigo XXV, I, afirma:

I. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, **habitação** (grifo nosso), cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego,

doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

Tal documento não é o único que aborda sobre o uso da moradia como direito fundamental. O Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em seu artigo 11, assegura ao direito à moradia propriamente dita uma proteção internacional³³. Vale a pena destacar o fato de que esses documentos são fontes de proteção a direitos humanos, o que também garante um aspecto constitucional, ao adicionarem o direito à habitação em seu texto, eles garantem que ter um lar é direito inerente ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Embora sejam os mais famosos, esses documentos internacionais não são os únicos a tratarem da questão da habitação. A Declaração de Vancouver sobre assentamentos humanos de 1976 (BRASIL, 1976), a Agenda 21, de 1992, (ONU, 1992) em seu capítulo 7 aborda diretamente sobre a questão do acesso à moradia, e por fim, a Agenda Habitat II de 1996 (ONU, 1996), a qual estabeleceu, diretamente, um plano global de integração a habitação adequada para todos.

Esses tratados internacionais integram a Constituição Federal de acordo com o que está escrito no seu artigo 5º, § 2, em que afirma que os direitos expressos na Carta Magna não excluem os tratados internacionais que são ratificados pelo país, ou seja, o Brasil a se tornar signatário de algum documento internacional de proteção a Direitos Humanos, assevera a constitucionalidade desse direito. Porém, apesar disso, a Constituição Federal só abordou de maneira direta a proteção à moradia em 2000, com a aprovação da Emenda Constitucional nº. 26 que alterava a legenda do artigo 6º da Lei Maior para: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, **a moradia** (grifo nosso), o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988b)³⁴. Além disso, a habitação já era protegida pela Constituição de forma indireta, por meio do artigo 7º inciso IV,

33 I. Os Estados Partes do presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como a uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento.

34 Este artigo seria alterado pela Emenda nº 90, de 2015, que inclui a alimentação e o transporte, aos direitos sociais.

que estabelecia que o salário mínimo deveria cobrir as necessidades vitais básicas como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, determinando assim que o direito a ter uma casa era indispensável para o cumprimento de uma vida com todos os direitos básicos.

A relevância de existir no texto constitucional a efetivação dos direitos sociais como direitos fundamentais é vital para a proteção do Estado Democrático de Direito. A consequência da inclusão de tal direito, impõe o princípio da vedação ao retrocesso social, que discorre sobre como um direito social, ao entrar em vigência, não poderá ser dissolvido, visto que protege o coletivo contra futuros abusos autoritários que visam destituir a proteção social. Desse modo, qualquer iniciativa de retirar direitos relacionados ao acesso à moradia, será inviabilizada pelo determinado princípio.

A Constituição não apenas menciona a moradia como direito a ser seguido, como também impõe ao poder público o dever de planejar melhorias na integração habitacional. Em seu artigo 21, XX, que indica quais são as competências da União, define: “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos”. De maneira semelhante, o artigo 23, IX, que distribuía a competência comum entre União, Estados e Municípios, propunha: “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”. Dessa forma, o exemplo a ser dado é o programa Minha Casa Minha Vida, em que o Estado financiava uma parte da compra de uma moradia, objetivando proporcionar acesso à habitação superando o déficit habitacional.

O Direito à moradia é conceituado por Silva (2010. p. 372-37) como:

Direito à moradia significa, em primeiro lugar, não ser privado arbitrariamente de uma habitação e de conseguir uma; e, por outro lado, significa o direito de obter uma, o que exige medidas e prestações estatais adequadas à sua efetivação, que são os tais programas habitacionais de que fala o art. 23, XX, da CF, pois é um direito que não terá um mínimo de garantia se as pessoas não tiverem possibilidade de conseguir habitação própria ou de obter uma por arrendamento em condições compatíveis com os rendimentos da família.

Deste modo, o direito à moradia não é apenas uma questão de se ter acesso a uma casa, mas sim ter disponibilidade e possibilidade de habitar uma moradia justa

e condizente com as necessidades e compatibilidades com a família que irá habitar. Logo, a rigor, ao Estado cabe, para além da construção de moradias, oferecer as condições para que estas moradias se constituam em espaços humanizados, afinal, o objetivo da consolidação de tal direito não é a mera existência de uma casa, mas sim uma moradia digna, composta de direitos que dela advém, a saber, transporte, segurança, educação, saúde, saneamento básico, todos interligados ao conceito de direito à cidade.

Deve-se observar que a cidade do futuro, como é estabelecida pela doutrina e pela própria lei, garante o direito humano à moradia, afastado da lógica de reprodução do capital, como hoje é utilizada. Desta maneira, para se alcançar tal objetivo é necessária a participação democrática da população no planejamento urbano, executando políticas públicas que priorizem a distribuição do espaço urbano, rompendo a forma de reprodução do capital que maneja a área urbana nos dias de hoje.

A forma de administração da cidade, atualmente, envolve diversos agentes, a maioria deles do setor privado, que agem na construção de espaços que possam garantir a circulação de lucro. O controle da cidade é algo que proporciona aos grandes agentes a liberdade de impor a população qual será a área da cidade agraciada com investimentos, dessa forma a hegemonia dos proprietários expõe a estrutura da dicotomia entre classes. Por este motivo são encontrados diversos fenômenos que partem da ligação econômica, entre poder e controle da cidade, entre eles está a especulação imobiliária.

Este último fenômeno é apresentado quando uma pessoa compra uma propriedade, e não faz uso dela, apenas aguardando a sua valorização, de acordo com a área em que foi comprada. A criação de valor de uma área parte de investimentos públicos ou privados. Imagine que um candidato a prefeito recebe doações de um grupo privado, para que quando for eleito invista em um determinado lugar da cidade. Na expectativa de que o tal candidato vença as eleições, aquele grupo compra um prédio naquela área. Suponha que o candidato do grupo “investidor” vença as eleições e, com o tempo, a promessa de campanha se cumpra, aquele prédio, naquela área, que tinha um valor x , irá triplicar de valor. Ocorre, neste caso, que a valorização daquela área foi consequência da ação da prefeitura para beneficiar direta ou indiretamente o grupo privado, em outras palavras, a função

social da propriedade foi preterida a favor dos interesses particulares dos grandes grupos econômicos.

Essa problemática é exposta pelos números: No Brasil, existem atualmente 7,9 milhões de imóveis vagos (HABITAT PARA A HUMANIDADE, [s/d]), sendo que existem 6,35 milhões de famílias sem acesso à moradia. Estima-se que desses quase 8 milhões de locais, 6,89 milhões estão em condições de serem ocupados. Em outras palavras, existem mais casas desocupadas do que famílias sem imóveis. Quando se afirma a necessidade de romper com a lógica de reprodução do capital e de democratização do acesso urbano, se coloca em pauta a questão da ocupação dos imóveis que atendam a interesses meramente especulativos.

A partir desse processo de construção da cidade a partir dos interesses individuais, surgem movimentos sociais orgânicos com a pretensão de combater tal formação. Esses movimentos propõem que sejam escutados a partir do respaldo constitucional do artigo 170, III em que define a função social da propriedade como uns dos princípios a serem seguidos pela ordem econômica. Ademais, esse grupo é caracterizado por ser um fenômeno que advém das crises da cidade, com o crescimento desenfreado. Desse modo, no Brasil atual, eles se tornam protagonistas como os movimentos que reclamam a terra, demonstrando que a cidade e o campo enfrentam problemas originados por um sistema cada dia mais selvagem.

Essa legitimidade formal dos movimentos sociais, se dá ainda por um conhecimento empírico que esse grupo tem face aos interesses locais. Justamente por isso, não apenas o art. 170 dá o respaldo para eles, como também o art. 182, que define a política urbana, e o próprio Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), principalmente quando esta aborda a gestão democrática das cidades. Sendo uma manifestação urbana relativamente nova, esses movimentos sociais acabam sofrendo ataques por uma nova classe política que necessita da especulação imobiliária para se manter rico, formando uma nova espécie de burguesia hipotecária.

Esses novos fatores, acabam por estar interligados, e acabam gerando novos acontecimentos na cidade. Esses fatos estão vinculados diretamente com os problemas do direito à cidade, principalmente com a visão liberal de dispor a propriedade de forma ilimitada. Um desses fenômenos problemáticos que decorre da conflituosa relação entre cidade-moradia e ocupação do espaço urbano é a gentrificação. Este ocorre quando uma determinada área da cidade recebe do setor

público ou do setor privado crescente investimento em termos de condomínios, praças, shoppings centers, etc, e, a partir desse investimento ocorre uma revitalização daquele espaço, criando, desta maneira, um novo produto com os seus fatores econômicos e culturais destinados ao consumo do indivíduo. Com o novo investimento, a área é valorizada e o preço do local aumenta, conseqüentemente, a população que a habitava não consegue mais se manter e uma nova população, mais rica, começa a habitá-la. Engels (2015, p. 39) demonstra a possibilidade dessa existência já no século XIX:

O mesmo ocorre com a escassez de moradia. A expansão das metrópoles modernas confere ao terreno situado em certas áreas, especialmente nas mais centrais, um valor artificial, que com frequência aumenta de forma colossal; os prédios construídos nelas, em vez de elevar esse valor, acabam pressionando-o para baixo, porque não correspondem mais às novas condições; eles são demolidos e outros são construídos em seu lugar.

Dessa forma, a cidade moderna, garante que o valor de troca é o que move a cidade, uma vez que ela se define como um centro físico onde o mercado pode agir livremente, ao invés de uma cidade pautada pelo valor de uso, ou seja, com um planejamento acerca de como aproveitar os bens da cidade.

A existência desse fenômeno traz a reflexão sobre o planejamento democrático da cidade. Os planos devem ter presença democrática da população, para se alcançar uma cidade justa, como está exposto no Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), em seu artigo 2 nos incisos I e II quando determina:

A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

A cidade não deve ser apenas um espaço urbano mutável, deve respeitar a sustentabilidade da terra em que está sendo habitada, além de ter participação direta daqueles que irão habitar de fato o local, sendo uma cidade feita pela e para a população.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica claro, portanto, que o processo de transformação do sistema econômico brasileiro marca modificações urbanas, políticas e sociais de acordo com seu contexto. A promulgação da Constituição de 1988 traz diversas inovações na proteção aos direitos sociais, como foi exposto, porém, o processo de superação dos problemas apresentados se dá por uma ação não puramente jurídica, uma vez que as dificuldades da moradia no Brasil são estruturais e históricas da formação do capitalismo nacional.

Portanto, é preciso haver o diálogo entre o poder público e os movimentos sociais, com o objetivo de dar voz para aqueles que movem as estruturas da sociedade, ou seja, a sociedade civil. Embora, nos últimos anos os movimentos sociais vêm sofrendo com a criação de um imaginário em que eles fazem mal à democracia e ao país, por grupos que querem manter o *status quo*, em uma tentativa de deslegitimar os movimentos sociais. Essa narrativa é terrível para a democracia brasileira, tendo em vista que retira uma forma de expressão popular de afirmar direitos e politizar a população. Logo, superar esse discurso se faz importante dentro da ação pública, visto que, é papel dos movimentos sociais fazer com que a maior parte da população observe os problemas e propor soluções sócio-políticas, o que consequentemente aumenta o papel da sociedade dentro da política institucional.

De fato, é a partir das reivindicações populares que se alteram os problemas estruturais da sociedade. Os meios jurídicos-institucionais, embora não deixem de ser necessários, podem ser incompletos, devido a sua falta de materialidade, para superar problemas sociais como o da moradia no nosso país. Durante o texto, se abordou sobre o Estatuto da Cidade, que pode ser classificado como uma norma sem materialidade, devido ao fato de que muitas de suas disposições não são vistas no dia a dia da população. Essa norma é de extrema importância formal, uma vez que diz o direito, porém, é necessário que ela seja observada no dia a dia, e apenas a mudança estrutural pode fazer com que a norma tenha materialidade.

A Constituição de 1988, os partidos políticos e os movimentos sociais oferecem diferentes e importantes diretrizes, propostas e encaminhamentos, para a superação deste problema. Devemos cobrar aos poderes a efetivação dessas leis

e dessas discussões, apoiando aqueles que buscam de diferentes meios legais, a proteção dos direitos fundamentais, de forma que a participação popular democrática tenha um crescimento em suas diversas expressões.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10/01/2021

BRASIL. Constituição (1988b). Emenda constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc26.htm. Acesso em: 12/01/2021

BRASIL. Lei nº 10.257, **Estatuto da Cidade**; Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso: 08/01/2021.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Procuradoria-Geral da República. Direitos do Cidadão. Declarações**, 1976. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atualizacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/moradia-adequada/declaracoes/declaracao-sobre-assentamentos-humanos-de-vancouver>. Acesso em: 08/01/2021.

ENGELS, Friedrich. **Sobre a questão da moradia**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

GOBBI, Leonardo Delfim. **Urbanização brasileira**. [S. l.], 2021. Disponível em: <http://educacao.globo.com/geografia/assunto/urbanizacao/urbanizacao-brasileira.html>. Acesso em: 08 jan. 2021.

HABITAT PARA A HUMANIDADE. Brasil. **Nossa Causa** [s/d]. Disponível em: <https://habitatbrasil.org.br/impacto/nossa-causa/>. Acesso em: 05 jan. 2021

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. 1 ed. São Paulo: Annablume, 2005.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2015 / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento**. - Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível

em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf> . Acesso em: 05/01/2021.

LEFEBVRE, Henri. **A Produção do Espaço**. 4. ed. Paris: Éditions Anthropos, 2006.

ONU- Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso: 08/01/2021.

ONU- Organização das Nações Unidas. **Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Agenda 21**. 1992. Disponível em: <http://www.ecologiaintegral.org.br/Agenda21.pdf>. Acesso em: 08/01/2021.

ONU- Organização das Nações Unidas. **Agenda Habitat II**. 1996. Disponível em: <http://www.ecologiaintegral.org.br/Agenda21.pdf>. Acesso em: 08/01/2021.

SILVA, José Afonso. **Direito Urbanístico Brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

FLORES DO NORDESTE: UMA VISÃO SOBRE A CAATINGA

- KAIO JAILSON GOMES BRAZ -

SOBRE O AUTOR

Kaio é estudante de Publicidade e Propaganda na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, tem 19 anos e é natural da cidade de Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte. Começou a ilustrar durante o início da pandemia de COVID-19, no ano de 2020, e desde então segue estudando a área e produzindo artes sobre temas variados, com foco na utilização de elementos que atravessam a realidade e imergem no imaginário humano para trazer mais subjetividade às obras.

E-mail: kaiogomes@alu.uern.br

FLORES DO NORDESTE: UMA VISÃO SOBRE A CAATINGA

KAIO JAILSON GOMES BRAZ



Submetido em 09/12/2021
Aprovado em 17/01/2022

I DESCRIÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS

A imagem mostra uma ilustração com um fundo em tom pastel de laranja e uma mulher gorda, de braços abertos, corpo à mostra e pele verde à frente, representando o bioma da caatinga. Sua imagem é construída até o seu quadril e o seu cabelo é bastante volumoso, formado por folhas de ipê roxo. Além disso, existem cactos crescendo em seus braços e folhas roxas seguindo o movimento dos membros, bem como flores e folhas em volta de seu quadril.

2 METODOLOGIA: DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS UTILIZADOS

A produção desta ilustração foi iniciada no dia 7 de dezembro de 2021 e finalizada no dia 9 de dezembro de 2021, às 13h:51min. Todo o processo de criação foi feito por meio de uma mesa digitalizadora da marca Wacom e um notebook, utilizando técnicas de pintura digital com a ajuda de softwares como o Paint Tool Sai para o processo de desenho e pintura e o Photoshop para edições finais na coloração da arte.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO E INTENCIONALIDADES

Essa ilustração foi pensada com base em elementos que dão vida à caatinga se unindo à beleza do corpo feminino, buscando não se prender à imagem morta que o bioma carrega em muitos estereótipos, mas sim exaltar as cores que existem aqui. Assim, diversos elementos como o cacto, o ipê roxo e até mesmo as folhas de palmeiras foram utilizados para representar a beleza do bioma.

BROTA A CATINGUEIRA...

- MAICON MELITO DE SOUZA -

SOBRE O AUTOR

Maicon é advogado e pesquisador nas áreas de direitos humanos e direitos fundamentais. Bacharel em direito pela Faculdade de Direito de Franca - FDF.

E-mail: maicon.ms@live.com

SERTANEJO

- FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS -

SOBRE O AUTOR

O quixadaense, Silva Barros, é artista plástico por teimosia e professor por formação: graduou-se em Letras pela FECLESC/UECE e possui mestrado em Literatura Comparada pela UFC. Desde muito jovem, é apaixonado por ilustração, artes plásticas e visuais, apesar de, até então, nunca ter atuado profissionalmente na área. No entanto, desde janeiro de 2021, com a criação da empresa Aluá – sebo e galeria, já assinou diversas capas de cordéis, tanto digitais quanto no papel, além de já ter uma ilustração sua nas paredes da Casa de Saberes Cego Aderaldo, instrumento cultural do governo do Estado do Ceará em Quixadá. Ainda no começo do ano de 2021, com a entrada no curso de Design Digital da UFC campus de Quixadá, novos horizontes vêm se abrindo para a atuação do artista plástico e ilustrador.

E-mail: silvaberros@gmail.com

SERTANEJO

FRANCISCO RAFAEL SILVA BARROS



Submetido em 30/11/2021
Aprovado em 26/02/2022

I DESCRIÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS

Ilustração de perfil de um idoso vestido com gibão de couro dourado, um sertanejo da caatinga. Seu rosto de perfil voltado para seu lado direito está centralizado na terça parte superior da ilustração; ele tem um chapéu de couro dourado e em sua face é possível ver muitas rugas, que revelam sua idade avançada. Os outros dois terços da ilustração mostram seus braços cruzados; o desenho contempla apenas o lado direito de seu tronco e o braço esquerdo surge como que por debaixo do braço direito. Seu gibão dourado destaca suas mãos proporcionalmente muito grandes. Ao fundo, há imagens psicodélicas diversas formando alguns triângulos; predominam as cores verde e azul e formas que assemelham-se a olhos e ao sol.

2 METODOLOGIA: DESCRIÇÃO DAS TÉCNICAS UTILIZADAS

Ilustração feita em um tablet Samsung S7 com o aplicativo Clip Studio Paint para Android. Baseada em foto de um vaqueiro do sertão de Pernambuco, do fotógrafo Elias Oliveira. Cores e textura feitas no computador com o Adobe Photoshop. Concluída em 09 de abril de 2021, às 14hs.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO E INTENCIONALIDADES

Meus desenhos focam na sabedoria ancestral do povo, pois creio no acúmulo coletivo destes saberes e principalmente na sua importância. Política e esteticamente, acredito que os indivíduos que melhor simbolizam esse saber coletivo são nossos idosos indígenas, quilombolas, agricultores, vaqueiros, etc. Figuras que representam o nosso povo, cujos quais realmente viveram destes saberes.

MEU PAÍS, NORDESTE

- MARIA HELOIZA DE ARAUJO BERTO -

SOBRE A AUTORA

Nascida e criada em Açu – cidade conhecida como Terra da Poesia –, concluí o ensino médio aos 17 anos, pouco tempo depois ingressei na graduação na área de ciências humanas, mais especificamente no curso de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. No tocante à leitura, durante a infância, minha mãe sempre deu o maior incentivo, e o meu contato mais frequente foi com as fábulas, isso despertou em mim o prazer em ler literatura. Desse modo, afirmo que o ato de ler e o gosto por esse mundo literário foi de suma importância para o meu desenvolvimento pessoal e social.

E-mail: heloizam974@gmail.com

MEU PAÍS, NORDESTE

MARIA HELOIZA DE ARAUJO BERTO

Submetido em 09/12/2021
Aprovado em 26/01/2022

Ouçã no spotify



No Nordeste, tem o ar seco e a presença de uma população
Que resiste bravamente à seca que afeta a nação e a exportação dos produtos
da região.
Se pararmos para pensar quão sofrida está a vida dessa gente,
Que de tudo precisa fazer
E esse tudo, muitas vezes, não é o suficiente,
Conseguiremos perceber o impacto da seca na vida desta singular nação
Que luta e resiste, bravamente, aos obstáculos que surgiram, surgem e surgirão.
A população sofre com o descaso de uma gente que utiliza as redes sociais para
falar sobre nossa região,
Com um preconceito implícito acerca da população
Será que realmente se importam conosco,
Ou apenas com o ibope que ganharão?...
Fica a reflexão!



UM ESTRANHO ENTRE NÓS

- ANGELA CLAUDIA AZEVEDO LESSA -
- FRANCISCO AFRÂNIO CÂMARA PEREIRA -

SOBRE A AUTORA E O AUTOR

Angela é graduada em Direito pela Universidade de Fortaleza, com especialização em Direito e Processo trabalhista. Atualmente, é graduanda do Curso de Letras - Língua Portuguesa na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), precisamente no Campus de Açu, cidade onde reside e trabalha como servidora pública estadual.

E-mail: angelalessa.adv@gmail.com

Francisco é graduado em Letras/Português pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mestre em Literatura Brasileira pela UFPB, Universidade Federal da Paraíba, e Doutor em Estudos da Linguagem – Literatura Comparada, pela UFRN. Exerce suas funções no Departamento de Letras Vernáculas, na UERN, no Campus de Açu, onde atualmente é coordenador do curso, além de atuar como professor na graduação e no Mestrado Profissional em Letras.

UM ESTRANHO ENTRE NÓS

ANGELA CLAUDIA AZEVEDO LESSA

FRANCISCO AFRÂNIO CÂMARA PEREIRA



Submetido em 06/12/2021
Aprovado em 29/01/2022

I DESCRIÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS

Um catavento de energia eólica acinzentado em meio a um conjunto de cajueiros a céu aberto. O céu azulado está acompanhado de nuvens brancas, enquanto os cajueiros esbanjam suas folhas esverdeadas.

2 METODOLOGIA: DESCRIÇÃO DAS TÉCNICAS UTILIZADAS

Equipamentos, aplicativos, softwares de edição, data e hora, localidade de captura de imagem e demais procedimentos metodológicos. Fotografia simples, registrada com a câmera do Aparelho Celular Motorola Moto G 60s, sem utilização de filtros ou qualquer outra edição. Registro realizado no dia 29/11/2021, às 11h16, na BR 304, sentido Aracati - Mossoró.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO E INTENCIONALIDADES

Fotografia registrada de um catavento de energia eólica disposto entre cajueiros, às margens da BR 304, entre os limites dos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, onde a paisagem e o ambiente sofrem os efeitos dos parques eólicos.



AGRADECIMENTOS

É com muita estima que a Revista Acadêmica Lampiar lança sua primeira edição, sendo ela comemorativa, à sociedade civil e acadêmica. Trabalhamos incansavelmente desde o ano de 2020 para que esse Projeto de Extensão e Periódico Científico tomasse corpo. E, para além de alunos empenhados em cumprir seus objetivos, tivemos docentes, técnicos e companheiros discentes que ao nosso lado trilharam o caminho e nos deram as mãos na concretização desse sonho. Queremos destacar nossos agradecimentos especiais aos professores coordenadores que confiaram nesse projeto logo no início, são eles: Olavo Hamilton, Ana Mônica Ferreira e Veruska de Góis.

Ademais, deixamos aqui nosso agradecimento aos professores que nos acompanharam em toda a trajetória de avaliação dos trabalhos e nos confiaram a tarefa de coordenar esse processo, são eles nossos professores pareceristas, espalhados por todo Brasil, a quem destinamos imensa gratidão pelo voto de confiança em nosso trabalho, temos admiração profunda por cada um.

A ideia da revista surgiu dentro de um espaço muito significativo, pelos integrantes do Centro Acadêmico Rui Barbosa (CARB), com a então Gestão Emancipar 2020, que resolveram criar algo que representasse os estudantes e, nada mais significativo, que criá-lo em um ambiente genuíno de movimento estudantil. A Revista Acadêmica Lampiar, então, surgiu dentro de um espaço de luta, com várias vozes que se juntaram para fazer com que ainda mais vozes se erguessem pela defesa da ciência. Ao CARB e à Gestão Emancipar 2020, nosso muito obrigado por essa vontade de fazer mudança.

Queremos também agradecer à Faculdade de Direito (FAD) por todo apoio que nos foi conferido na aprovação enquanto projeto e aos muitos professores que nos alegram ao vermos que confiam neste trabalho e que nos reconhecem como iguais, sendo nossos parceiros com seus projetos. Pessoas ímpares se tornaram aliados, aqui deixamos nosso agradecimento ao técnico da FAD, Jailson Alves, que, de prontidão, confiou no nosso projeto e sempre esteve presente para o que precisamos, desde cursos preparatórios até os auxílios com nosso portal. Também gostaríamos de salientar o grande apoio que recebemos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), na pessoa de Carla Marques, que nos deu a oportunidade para que conseguíssemos aprovação enquanto Revista e apoiou, e apoia, a iniciativa estudantil.

Também queremos agradecer a Revista Estudantil Manus Iuris (REMI), nas pessoas de Norma Navegantes e Carlos Luan, nos espelhamos muito no trabalho e iniciativa estudantil dos nossos companheiros da Universidade Federal Rural do Semiárido

(UFERSA) e o apoio deles sempre foi de grande imprescindibilidade para que construíssemos nossa própria revista. Agora, somos parceiros de luta. Não menos importante, fica a gratidão a todas as revistas que fazem parte, junto conosco, da Associação Brasileira de Revistas Estudantis (ABRE), na qual podemos ter trocas de experiências e uma vivência entre estudantes que fazem revistas estudantis de todo Brasil.

Destaca-se aqui que ser pioneiro dentro da academia é um trabalho árduo. Muitas vezes tivemos que convencer os outros e até nós mesmos, de que seríamos capazes de construir, direcionar e publicar uma revista feita apenas por estudantes. Porém, nunca encontramos pessoas que com um simples diálogo não se encantassem de imediato por nossa iniciativa. Nosso agradecimento final se destina à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), a qual nos acolheu de braços abertos como pioneira em revista estudantil. A razão maior de tudo isso sempre foi levar a nossa Universidade para frente, com grandes referências, e o reconhecimento que possuímos nessa trajetória é gratificante.

Por fim, e ainda mais importante, à toda equipe que trabalha todos os dias para que nossos pilares fiquem cada dia mais estruturados. Para esses, gostaríamos de dizer que nada disso teria se tornado possível sem a força e o foco de cada um que cedeu grande parte de seus corridos dias para fazer esse sonho se concretizar. Deixamos aqui nossos agradecimentos aos diretores, que todos os dias exercem a função árdua que é liderar: Ana Quitéria, Tarcísio André, Diego Melo e André Duarte.

Além disso, aos nossos integrantes, que fazem tudo caminhar de forma exímia, atenciosa e impecável, são eles, na diretoria de Organização: Susi Damares e Clara Dias; na diretoria de Marketing: Thifany Queiroz, Gabriel Costa e Gabriela Mabel; na diretoria de Edição de Texto: Monalisa Duarte, Yasmin Lima, Rannyson Mykael e Aryanne Queiroz; e na diretoria de Ideias: Bruna Barbalho e Tharleton Luís.

A gratidão nos invade de forma avassaladora quando falamos de Lampiar e de pessoas que nos deram a mão. O processo foi árduo, os percalços foram muitos, mas nunca cansamos de lutar por aquilo que acreditamos. O sonho de vários estudantes começou, finalmente, a se tornar realidade.

- Diretoria Geral da Revista Acadêmica Lampiar

(Alessandro Amaral, Lorena Maria e Yuri Lima).





HOMENAGEM AOS FUNDADORES

Aos nossos fundadores...

Semeando o futuro.

Pensar no futuro não é algo fácil, por seu caráter incerto. Muitas vezes, criamos expectativas de algo que pode não acontecer, criamos barreiras e impomos limites imaginários. Neste percurso, enfrentamos a incessante renovação das vivências experimentadas ao longo de várias gerações.

Cheios de difíceis missões em uma explosão de criatividade, necessitamos do amadurecimento coletivo que só é possível quando estamos reunidos em uma equipe que carrega consigo coragem, vontade e esperança para realizar algo da melhor forma. Este aprendizado é necessário para que um projeto caminhe rumo a sua concretização, ou seja, na direção de sua mais perfeita lapidação, para que um dia possa se unir enquanto canal de aprendizado, experiência, reflexão e pensar.

Honramos quem, junto ao nosso projeto, observou o futuro e resolveu que aquele, mesmo desconhecido, seria o caminho a ser trilhado. Portanto, quando idealizamos uma revista que reúne arte, regionalismo, valorização cultural, interdisciplinaridade e Direito, permitimo-nos provocar a inquietação, deixando-se instável o já padrão, para mover-se em direção a um espaço de possibilidades.

Assim, a Lampiar é concebida por seus fundadores André Duarte da Silva, Ana Quitéria da Silva Vieira, Antonio Marcelo Medeiros Nogueira, Francisco Cavalcante de Sousa, José Alessandro Amaral Paiva, Lorena Maria Medeiros de Oliveira, Kaline Maria Mafra Melo, Nilton Filho, Yuri Silva Lima e Tarcísio André Matias Neto, nomes que não se importam em quebrar barreiras, mas que construíram em si mesmos suas próprias referências.



EQUIPE EDITORIAL





LAMPIAR

revista acadêmica

